

Aprovado por
unanimidade


14.09.17



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 3/2017

Sessão realizada em 30 de junho de 2017

ACTA N.º 3/2017



Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Fundão, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor Vítor Ângelo Mendes da Costa Martins e secretariada pelo Senhor Luís da Cruz Gavinhos e Maria do Carmo Nogueira. Feita a chamada, verificou-se a falta dos membros Carlos Jerónimo e Patrícia Marques, que justificaram atempadamente a sua falta e foram substituídos, respetivamente, pelos membros Ricardo Gonçalves e João Couto Gonçalves. Os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Soalheira, Enxames e Três Povos foram substituídos pelos seus representantes legais. Faltaram ainda os membros Daniel Cruz, António Batista, Pedro Mesquita e Ilídio Martins.

Relativamente ao Executivo Municipal faltou o Senhor Vereador António Quelhas. Constatada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, com a seguinte agenda:

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

- Aprovação da ata n.ºs 2 (28-04-2017);
- Intervenção dos Grupos Municipais e dos Membros Independentes para apresentação de moções e recomendações/Declarações Políticas.
- Votações.

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)**;
2. Apreciação e votação da **Proposta – “Aprovação das Contas Consolidadas – Ano 2016”, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro**, conjugado com a Lei 73/2013 de 3 de Setembro;
3. Apreciação e votação da **Proposta – “Isenção sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissão Onerosas de Imóveis (IMT) – Cubimatéria Polimentos unipessoal, Lda. ”, nos termos do disposto na alínea K) do n.º 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**;
4. Apreciação e votação da **Proposta – “ Aprovação do Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária do**

Fundão” nos termos do disposto na alínea k) do nº1 do artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

5. Apreciação e votação da **Proposta – “Participação do Município do Fundão na Federação Portuguesa do Caminho de Santiago”**, nos termos do disposto na alínea n) do nº1 do artº 25, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Propostas para Apreciação/Discussão Pública

6. **“Regulamento Municipal de concessão de regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão”** nos termos do disposto na alínea k) do nº1 do artigo 33º em conjugação com a alínea g) do nº1 do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Período de intervenção do Público – nº 2 do artigo 20º e Artigo 21º do Regimento da Assembleia Municipal.

Presidente da Mesa – Saudou todos os presentes e submeteu a aprovação a ata da sessão de abril último, informando que o membro Ana Leonor Santos apontou alguns ajustamentos de redação a fazer nas suas intervenções, sugerindo a sua aprovação com esses ajustamentos, o que foi aceite pela Mesa. Feito isso, a ata foi aprovada por unanimidade. De seguida falou dos acontecimentos trágicos que ocorreram no centro do país com os incêndios que se verificaram na zona de Pedrogão Grande. Propôs à Assembleia que se guardasse 1 minuto de silêncio em memória das mais de 60 vítimas mortais da tragédia que se abateu naquela região. Informou também que a assembleia municipal do Fundão ia dirigir às assembleias municipais dos municípios atingidos, um documento manifestando o pesar e a solidariedade dos fundanenses nesta hora difícil. De seguida guardou-se 1 minuto de silêncio em memória das vítimas dos incêndios.

Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

Carlos S. Martinho – Começou por cumprimentar todos os presentes e dizer que a tragédia que se abateu na zona centro do País nos transporta para uma realidade muito para além dos incêndios que ocorrem ano após ano, verão após verão. Não pode acalmar-se a consciência coletiva praticando atos de solidariedade, nem tão pouco assistir impavidamente ao passa-culpas entre os vários organismos estatais. Está claro para todos que houve irresponsabilidade política e operacional, descoordenação total e que as primeiras horas daquele inferno demonstraram o quão irresponsáveis temos sido enquanto País. Não se trata de exigir responsabilidades, pedir demissões ou apontar

culpados, mas sim para pedir que, egoístas no bom sentido, estejamos prontos a não deixar cair esta tragédia no esquecimento, pois as vítimas exigem que a discussão não se faça exclusivamente à volta do SIRESP, do MAI, da autoridade nacional de proteção civil ou de muitas outras. Elas exigem que, com todas as nossas forças, invertamos os desequilíbrios de décadas no nosso País, fazer com que os nossos mais altos responsáveis trabalhem no equilíbrio territorial, coesão, sustentabilidade e aproveitar esta onda para que se faça acontecer o que todos já conhecem. Foi também de opinião que o Senhor Presidente da Câmara do Fundão, enquanto Presidente da CIM, pode liderar este movimento e tem a obrigação de falar em nome de um Interior esfrangalhado, desertificado, despovoado. Este território vasto é muito mais do que isto, pelo que é fundamental o tal equilíbrio social e territorial em todas as suas vertentes. Temos de ser rápidos antes que a memória recente se apague e desapareça da luz dos holofotes mediáticos. É preciso que os nossos políticos entendam que a única forma de resolver o problema é dar valor económico às florestas, fazer com que os proprietários voltem a acreditar que, gerindo bem este ativo podem retirar dele, com um mínimo de segurança, uma rentabilidade compatível com investimento e trabalho. O ordenamento e a prevenção também devem ser considerados. Propôs que se transferisse 10% do orçamento, pelo período de 5 anos para a criação de 100 equipas de sapadores florestais por ano, o que no final daria 500 equipas de homens e mulheres, que, a juntar às existentes, iriam cumprir 2 objetivos: a prevenção e o despovoamento, já que estas equipas poderiam residir nas pequenas aldeias do Portugal profundo. Propôs também a colocação de depósitos de água nos locais mais elevados e de difícil acesso, de forma a que as equipas de intervenção rápida possam apagar ou atenuar os fogos até à chegada dos bombeiros. Certamente estas medidas poupariam muito dinheiro ao País, já que se gastaria muito menos na compra ou aluguer de aviões e helicópteros. Agradeceu o trabalho realizado pela câmara municipal no sentido de ser criado o maior investimento de sempre no nosso concelho, com a central de biomassa, na zona industrial do Fundão. Agradeceu também aos bombeiros e aos sapadores florestais pois, sendo eles o elo mais fraco da cadeia, são os rostos que nos transmitem maior confiança e proteção. Agradeceu especialmente às populações que insistem em viver neste Portugal profundo e, apesar destas desgraças contínuas, se continuam a erguer, a recomeçar e a viver de novo a sua vida sofrida.

Presidente da Mesa – Disse que uma tragédia com esta dimensão não pode deixar de obrigar cada um de nós, no seu plano, a pensar o que poderá fazer melhor para que situações tão trágicas como estas não voltem a acontecer.

Marina Nascimento – Cumprimentou todos os presentes e fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 1.

Catarina Gavinhos - Cumprimentou todos os presentes e fez uma intervenção baseada no documento que se junta à presente ata como Anexo 2. Sugeriu também que se fizesse um plano municipal de defesa contra incêndios, aproveitando a legislação existente.

Marco Marques – Cumprimentou todos e disse estar a finalizar o seu último mandato enquanto presidente da junta de freguesia da Orca, eleito desde 2005, considerando que muita coisa mudou na sua freguesia nos últimos 12 anos. Ao longo deste tempo, as freguesias foram ganhando muitas competências, em parte graças ao trabalho realizado pela ANAFRE, onde foi eleito para o conselho geral e onde ajudou a discutir estes e outros temas. A verdade é que as freguesias passaram a ter competências na área social, na proteção civil e em muitas outras áreas. O Presidente da Junta é o cidadão eleito que está mais próximo das populações, aquele que responde perante todos, desde a comunidade ao Presidente da Câmara e quem procura resolver todas as situações. Quanto ao futuro, está preocupado com a delegação de competências, com a descentralização e com as transferências de competências para os municípios e freguesias. Virão novas Leis e novas regras, esperando que a autarquia esteja ao lado das freguesias. A reorganização administrativa também será um tema a discutir no próximo mandato, pelo que frisa que todos estejam preparados para o analisar, confiando que o atual Presidente da Câmara possa continuar a trabalhar neste e noutros temas. Tem esta Assembleia a responsabilidade de exigir que o trabalho de casa seja feito, aproveitando a experiência do passado para que não se cometam os mesmos erros. Será a próxima Assembleia convidada a debater as competências das freguesias, as verbas a transferir que sejam feitas de forma direta do orçamento de estado. Estes assuntos devem ser uma prioridade e o próximo executivo deve continuar a tratar os presidentes de junta como o primeiro parceiro do município.

Conceição Martins - Cumprimentou todos os presentes e fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 3

Ana Filipa (J.F. de Soalheira) - Cumprimentou todos os presentes e fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 4

Luís Lourenço – Após os cumprimentos, transmitiu a solidariedade da CDU em relação aos trágicos acontecimentos com os incêndios. Acentuou que é preciso apurar responsabilidades e ver o que correu mal para não voltar a acontecer. De seguida fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata como Anexo 5.

Eduardo Saraiva – Após cumprimentar todos os presentes, recordou que há 31 anos que ardeu a Serra da Gardunha e lembra-se de nessa altura, ao passar pela EN 18, ter parado o carro e chorado, ao ver a calamidade em que se encontrava a serra onde brincou, passeou e onde os seus pais passavam os fins de semana. Hoje compreende muito bem a dor dos nossos conterrâneos e espera que os apoios prometidos se concretizem e que em breve o verde e a vida retornem àqueles lugares. Seguidamente, relatou uma situação verificada numa venda de “cereja do Fundão”, em Lisboa, de qualidade e origem duvidosa, pelo que tem de se encontrar uma forma de certificar a cereja ou de justificar as caixas de cereja, de forma a ter-se a certeza de que se está a comprar a cereja do Fundão e não uma outra qualquer. Lembrou ainda o Senhor Presidente da Câmara que ficou de se mudar a placa de Beco do Casino para Beco do Combatente, mas que até à data isso ainda não se verificou.

Ana Leonor Santos – Cumprimentou todos os presentes. Face à intervenção do membro Marco Marques, Presidente da Junta da Orca, disse que, uma vez que estamos no espaço da democracia e as eleições só irão ocorrer no próximo dia 1 de outubro, gostaria de lhe perguntar se já foi escolhida a próxima pessoa que ocupará o cargo de Presidente da Câmara, porque, não sendo o caso, não compreende que se faça aqui um discurso com a certeza que a próxima pessoa a ocupar o cargo já esteja decidida.

Rogério Hilário – Cumprimentou todos e dispôs-se a fazer o balanço do que se propôs fazer este executivo no início do mandato. Correram-se alguns riscos ao prometer-se a criação de emprego e a atração de empresas, mas no final pode-se dizer que se

superaram os objetivos. A central de biomassa é uma realidade e vai permitir rendibilizar a limpeza da floresta, já que são necessárias muitas toneladas/dia de resíduos florestais para a empresa poder funcionar e vão ser criados de forma direta e indireta muitos postos de trabalho. O Sr. Primeiro-Ministro afirmou que o Fundão será uma das cidades de futuro do País, por aquilo que é a sua dinâmica e por tudo o que está a acontecer. Há diversas empresas a solicitar à Câmara a ampliação das suas instalações, novas empresas estão a aparecer nas mais diversas áreas. Não se está só a olhar para o setor mais tecnológico, mas também estão a reagir bem empresas mais tradicionais, vocacionadas para outras áreas. A agricultura também está em movimento com a duplicação das áreas de produção e a reorganização de diversas atividades. Informou que em 2014 o Fundão tinha inscritos cerca de 2500 desempregados e em maio de 2017 tem 1300, o que, embora ainda sendo muito, reflete o trabalho efetuado. Enquanto nós no Interior, resilientes, lutamos pela nossa terra, continuamos a ver um Estado cada vez mais centralizador, vemos as autarquias a lutar e o Estado Central a aumentar cada vez mais os custos de contexto para as nossas regiões. Tivemos a promessa de diminuição do valor das portagens em 15%, mas ao mesmo tempo aumentaram-se em 22% os combustíveis, pelo que vê dar-se por um lado e tirar-se logo pelo outro. Se nos continuarem a colocar mais custos de contexto certamente que as dificuldades irão aumentar, pelo que é de opinião de que todos têm de lutar contra isso.

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Apreciação da **Informação Escrita do Presidente da Câmara**, *ao abrigo da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)*

Catarina Gavinhos – Fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata constituindo o Anexo 6.

Jean Barroca – Depois de cumprimentar todos os presentes disse ser inadmissível que o Hospital do Fundão tenha as piores condições do País. Não se aceita que o nosso País esteja dividido ao meio e que o interior seja um fardo. Não se pode admitir que as pessoas estejam privadas daquilo que é mais básico a que qualquer cidadão deve ter direito. Refere-se ao serviço nacional de saúde que devia dar resposta a todas as situações. Trata-se de uma questão suprapartidária do interesse de todos à qual se quer



associar. Saudou o investimento feito pela Câmara Municipal na extensão de saúde de Silvares, sendo de salientar que a Câmara tenha de assumir este papel de se sobrepor e teimosamente investir onde o Estado devia investir mas que deixou de apostar. Também acha que não se pode ir longe com o ordenamento do território que não existe, que dizima a vida das pessoas e devasta a nossa floresta. Todos devemos convergir na ideia de combater este desinvestimento e este desinteresse pelo Interior por parte do Estado Central. Realçou o apoio da Câmara Municipal na reabilitação da Escola Secundária do Fundão, que mais uma vez está a dar resposta às necessidades das pessoas. Acredita também que uma das grandes vantagens de termos uma informação escrita transparente é a de podermos discutir os seus meandros, sendo melhor ter dúvidas daquilo que se lê do que ter dúvidas daquilo que não se conseguiu ler.

Presidente da Mesa – Afirmou que deve ser feito um esforço para que no próximo mandato quem aqui estiver, possa enviar a informação escrita um pouco mais cedo do que o que tem acontecido, uma vez que o seu conteúdo o justifica.

Luís Lourenço – Disse ter verificado que foram efetuadas algumas obras de reparação de um pequeno troço da EN 238, à entrada da freguesia de Souto da Casa, mas inesperadamente a empresa retirou-se e não efetuou mais qualquer obra, além daquele pequeno troço. Por isso pergunta se essa intervenção não vem mencionada na informação escrita, porque só se fez a reparação daquele pequeno troço quando há tanto para reparar, se o resto da estrada e as outras vão sofrer algumas obras. Por outro lado, têm vindo a surgir notícias a relatar as dificuldades das autarquias em assegurar a manutenção das estradas dos diversos concelhos, pelo que pergunta qual é a situação do Fundão e se está feito um levantamento das reais necessidades físicas e financeiras, se existem os meios adequados ou como se pensa ter esses meios disponíveis.

Ana Leonor Santos – Afirmou que se associava à intervenção do membro Catarina Gavinhos relativamente à educação gamificada e no que diz respeito ao montante aqui anunciado (727.174,88 €). Não tem informação relativa ao início daquele projeto e somente o seu fim que é 31/12/2019. Ao arrancar um novo ano letivo e, perante um projeto educativo, não entende porque é que ele está vinculado ao ano civil.



Presidente da Câmara – Cumprimentou todos os presentes e agradeceu o posicionamento da Assembleia Municipal relativamente à tragédia que assolou o pinhal interior, lendo de seguida um manifesto emanado do conselho das Aldeias de Xisto sobre o assunto, documento nº 7 que se junta à presente ata. Em termos de saúde, os municípios têm competências extremamente limitadas e na nossa região em concreto, há profundas ameaças nesta área. Trata-se de um processo contínuo, que vem de há muito tempo, do qual urge criar descontinuidades. Sente-se a falta de investimento direto nas infraestruturas e recursos humanos, essencialmente médicos e enfermeiros. O município do Fundão está de consciência tranquila porque se mostrou sempre disponível para fazer parte do investimento, quer na recuperação do hospital, quer na criação de infraestruturas. O município volta a manifestar essa vontade a todos os agentes, em sintonia com o centro hospitalar e com o Ministério da Saúde. Não faz isto por obrigação formal, mas por imperativo de qualidade de vida e daquilo que são os padrões normais exigíveis no domínio da saúde. A Câmara Municipal quer ser sempre parte da solução e até pede que lhe deixem fazer, já que seguramente não estarão a prejudicar a saúde de ninguém. Relativamente à gestão das redes viárias, mais uma vez informa que o quadro comunitário 2020 não terá financiamento para estradas e sua recuperação. Existe um plano plurianual elaborado pela Câmara Municipal de recuperação das estradas, que no mínimo aponta para os 500.000 €/ano, para que na próxima década se possa proceder à reabilitação/manutenção da rede de estradas do concelho do Fundão, que são sensivelmente 250 km, parte delas estradas desclassificadas. O que se passou na EN 238 junto ao Souto da Casa foi a reparação de um pequeno troço, já que aquela estrada, pela sua extensão e orografia, é particularmente impossível à Câmara Municipal conseguir fazê-lo de uma só vez, exceto se aparecer alguma linha especial, no âmbito do plano Juncker, para a recuperação das redes viárias secundárias do País. Além do tal plano plurianual que está a ser executado, a CIM pediu, através de uma parceria com as Estradas de Portugal, que se fizesse uma radiografia do estado dos pisos e com isso poder ter uma vantagem naquilo que é a tal manutenção/requalificação das estradas. Informou mais uma vez que o diferendo com as Águas do Zêzere e Côa é um dos aspetos mais críticos e de risco do ponto de vista financeiro, que o município do Fundão tem e se a comunicação social refere os números que as Águas de Portugal colocam nas suas contas, recorda que neste aspeto o conjunto dos municípios das antigas AZC, têm processos judiciais que devem rondar os 100 milhões de euros. Recorda também que um dos processos coletivos é a nulidade do sistema, não sendo possível que no País se

pague a água e o saneamento mais caros e até pagar a água da chuva. Não temos culpa que nos últimos anos, processos de negociação difíceis não se tivessem conseguido terminar, também porque o Estado avançou com um novo modelo de reorganização das águas e um modelo de reversão que está ainda por culminar. Toda esta instabilidade tem sido um dos aspetos mais complexos e demorado. Só o município do Fundão tem processos judiciais contra a AZC de cerca de 50 milhões de euros e espera que, de uma vez por todas, haja a homologação de alguns processos de negociação que já estavam muito avançados, relativamente ao saneamento, esperando também que a tarifa da água venha a seguir, nomeadamente a questão da retirada da água da chuva. Sobre as contas das Águas de Portugal, não se vê um tratamento recíproco, ao ponto do ROC ter feito uma reserva relativamente às contas daquela entidade, porque não estão lá provisionados os riscos, que são todos os processos que os municípios têm com as Águas de Portugal. A decisão de reversão dos sistemas, por parte do Estado, vai tornar aquilo que era a agregação do litoral com o interior, naquilo que vai agora voltar a ser para um lado o litoral e para o outro o interior, o que do ponto de vista da sustentabilidade do sistema e das tarifas nos vai trazer mais problemas num futuro próximo. Deu também conhecimento que existem atualmente no concelho 1246 desempregados e que a grande maioria deles tem mais de 55 anos. Relativamente à educação, tema sempre bastante discutido na Assembleia Municipal, foi de opinião que o nosso sistema escolar sempre foi conhecido e reconhecido pelos seus fatores inovadores, pelos seus projetos ligados à ciência. Isto tem também a ver com a forma como se conseguem envolver nestes projetos os alunos, os professores, os auxiliares e os pais. A academia de código júnior tem tido bons resultados, ao ponto de propormos que essa linha possa ter seguimento no 2º ciclo, já no próximo ano letivo. Temos também o processo da gamificação, que foi um dos poucos aprovados no âmbito do Portugal Inovação Social, com uma taxa de financiamento na ordem dos 70% a fundo perdido. A Câmara Municipal vai procurar que a data de fecho do projeto seja alterada, relativamente à adequação à componente temporal do ano escolar. Trata-se de um projeto piloto com alguma dimensão, pelo que se orgulha por, em termos de inovação social, o Fundão ter sido escolhido, um dos poucos territórios do País que tem dois projetos apoiados no âmbito do Portugal Inovação Social, o que é de registar. Sobre os livros, não é obrigatório que as famílias os coloquem no denominado mercado social, ou que os troquem por outros. Trata-se de uma ideia com algum sucesso, havendo pelo menos 11 municípios que já aderiram a este processo, da nossa região o Fundão e

Castelo Branco. Quanto ao pagamento dos livros do 5º ao 12º ano, numa média por aluno de 200 €, estaríamos a falar de um custo de 500 mil euros. O município só tem competências até ao primeiro ciclo e como tal o custo dos restantes anos é para as famílias e em parte para o Estado. O município do Fundão pode fomentar a partilha dos livros e isso está a fazê-lo, mas serão sempre as famílias a decidir o que querem fazer.

2. Apreciação e votação da **Proposta** – “**Aprovação das Contas Consolidadas – Ano 2016**”, nos termos do disposto na alínea l) do nº2 do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a Lei 73/2013 de 3 de Setembro;

Luís Lourenço – Voltando ao assunto anterior, disse não ter nada contra a contestação da Câmara Municipal com as Águas de Portugal, mas gostava de ter resposta a um conjunto de questões que colocou, de forma a poder posicionar-se melhor e até apoiar a posições do município nesta questão. Quanto às contas consolidadas confirma-se que as mesmas representam a situação da Câmara Municipal, que financeiramente é má, fruto de opções políticas e de gestão de executivos anteriores, com respostas que não foram as mais adequadas, com opções políticas e de investimento das quais em muitos casos o seu grupo discorda. As contas são consolidadas porque existe uma empresa municipal, a Viver Fundão, em que a CDU discorda da sua existência e que só ainda está ativa face à existência do imbróglie com a Escola Profissional. Assim a CDU irá votar contra este documento, tal como fez nas contas do município.

Carlos Morgadinho – Baseou a sua intervenção sobre este assunto com um documento que se junta à presente ata como Anexo 8. Declarou que o PS também se revê nas questões relativas ao Hospital e portagens na A23, bem como noutras questões, mas para poderem participar mais ativamente nas discussões, fazer algumas propostas e até apoiar, seria importante maior transparência por parte da Câmara Municipal, que seja disponibilizada mais informação esclarecedora, com mais detalhe. Relativamente às portagens na A23, declarou terem a mesma paciência que tiveram com outros governos.

Presidente da Câmara – As contas consolidadas demonstram a apetência desta Câmara para a redução da dívida e do passivo. Há sempre dois riscos, uma tem a ver com o diferendo com as AZC e outra com as questões associadas à procura de soluções no quadro do serviço da dívida. Tendo as nossas contas a componente da imparidade

associada à questão da AZC, não há o reconhecimento de 1 euro de dívida num sistema que os municípios desta região declaram nulo, ou seja, já existe uma ação de declaração de nulidade de todo o sistema. Coloca as imparidades relativamente ao quadro deste processo e não existe 1 euros de dívida associado às AZC. As razões invocadas são o estudo de viabilidade económica que foi assinado em 2002, em que as condições foram totalmente alteradas, tendo sido pedido que fosse efetuada uma revisão do documento de forma a não aumentar as tarifas, que, nomeadamente com a saída do município da Covilhã, veio desequilibrar o sistema, colocando as mesmas com o valor mais alto do País no mês de junho de 2015. Outra questão tem a ver com os caudais de saneamento, não se aceitando que a água da chuva seja debitada aos municípios. Outro aspeto referido tem a ver com o modelo de passagem da concessão do Fundão para o sistema, considerando-se que a avaliação efetuada às infraestruturas não foi correta, algumas não foram efetuadas pelas AZC embora fossem obrigados a fazê-las, obrigando o município a executá-las. Outras também não foram feitas com a qualidade que deviam, pelo que mais uma vez foi o município a resolver o problema. Finalizou dando conhecimento que a redução da dívida tem sido feito a uma média de 5 milhões de euros por ano, próxima dos 20 milhões neste mandato, num ciclo de crise económica muito duro que o País atravessou, o que obrigou os municípios a um esforço muito maior para fazer face às dificuldades que foram aparecendo.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria e por minuta com 20 votos a favor e 8 votos contra.

3. Apreciação e votação da Proposta – “Isenção sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Cubimatéria Polimentos unipessoal, Lda. ”, nos termos do disposto na alínea K) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Luís Lourenço – Disse que o documento mencionava um pedido em anexo, mas o mesmo não veio junto e aí certamente estará a especificação da compra do edifício para a qual se pede a isenção do IMT, mas vai votar a favor.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade e por minuta.

4. Apreciação e votação da **Proposta** – “ **Aprovação do Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária do Fundão**” nos termos do disposto na alínea k) do nº1 do artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Conceição Martins – Perguntou se a obra se vai iniciar nesta época letiva e se o próximo ano escolar ainda não terá obras, já que lhe parece que durante o período de aulas não é possível realizá-las.

Presidente da Câmara – Informou tratar-se de uma obra estimada em 2,5 milhões de euros, num concurso público que ainda se vai realizar. Em termos de plano de trabalhos decidiu-se alargar o prazo de execução da obra de forma a fasear as intervenções, sobretudo as mais intrusivas, jogando mais com o espaço das férias da escola. A empreitada tem um apoio global no seu investimento de 92,5%.

Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade e por minuta.

5. Apreciação e votação da **Proposta** – “**Participação do Município do Fundão na Federação Portuguesa do Caminho de Santiago**”, nos termos do disposto na alínea n) do nº1 do artº 25, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Não havendo interessados em intervir foi o documento colocado a votação e aprovado por unanimidade e por minuta.

Propostas para Apreciação/Discussão Pública

6. “Regulamento Municipal de concessão de regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão” nos termos do disposto na alínea k) do nº1 do artigo 33º em conjugação com a alínea g) do nº1 do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

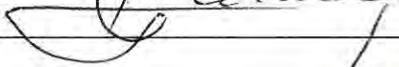
Presidente da Câmara – Informou tratar-se de uma proposta concertada com a associação dos Bombeiros Voluntários do Fundão, de apoio e reconhecimento do papel desempenhado pelos bombeiros, comunidades locais, equipas de sapadores, juntas de freguesia e todo o aparelho de proteção civil. A conciliação da vida profissional com a de bombeiro voluntário tem sido uma situação cada vez mais difícil de gerir e este documento pretende contribuir para ajudar nesse aspeto. Trata-se de um documento de trabalho com objetivos claros e transparentes, no qual todos se podem posicionar e contribuir para o seu enriquecimento. Congratulou-se com a renovação de alguns equipamentos, nomeadamente viaturas, por parte dos BVF e ainda com a criação/aprovação da terceira equipa de sapadores florestais. Outras equipas se seguirão, possivelmente posicionados de forma desproporcionada em alguns locais, com a finalidade de abrangerem zonas de maior risco de incêndio. Já existe há muito tempo um plano de defesa da floresta que tem sofrido várias atualizações.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa perguntou ao público presente se alguém pretendia intervir. Não sendo o caso, deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Municipal pelas 19.00 horas. Da sessão se exarou a presente ata que vai ser assinada por todos os Membros da Mesa da Assembleia.

Presidente da Assembleia Municipal _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____


VOTAÇÕES DAS PROPOSTAS

2. Apreciação e votação da **Proposta** – “**Aprovação das Contas Consolidadas – Ano 2016**”, nos termos do disposto na alínea l) do nº2 do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a Lei 73/2013 de 3 de Setembro – **Aprovado por maioria com 20 votos a favor e 8 votos contra dos membros Luís Lourenço, Catarina Gavinhos, Conceição Martins, Carlos Morgadinho, Ana Leonor Santos, Marina Nascimento, Rosa Moreira, Sandra Raposo e João Gonçalves.**

3. Apreciação e votação da **Proposta** – “**Isenção sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Cubimatéria Polimentos unipessoal, Lda.**”, nos termos do disposto na alínea K) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - **APROVADO POR UNANIMIDADE**

4. Apreciação e votação da **Proposta** – “ **Aprovação do Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária do Fundão** ” nos termos do disposto na alínea k) do nº1 do artº. 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

5. Apreciação e votação da **Proposta** – “**Participação do Município do Fundão na Federação Portuguesa do Caminho de Santiago**”, nos termos do disposto na alínea n) do nº1 do artº 25, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Deputados Municipais

Exmos. Vereadores

Exmos. Representantes dos órgãos de comunicação social

Minhas senhoras e meus senhores

A TRAGÉDIA DOS INCÊNDIOS E O ABANDONO DO INTERIOR

Há quase duas semanas o país foi confrontado com uma grande tragédia.

Os portugueses que não estavam naquele inferno de chamas assistiram, incrédulos e impotentes, através das imagens das televisões que entravam em nossas casas, à dor, ao sofrimento e à morte.

O fumo negro, foi demasiado negro, e povoou os corações de uma nação inteira. Estamos todos de luto.

Estamos todos profundamente magoados e tristes com esta tragédia com um balanço terrível: 64 mortos, mais de 200 feridos, 90 casas destruídas, 26 empresas destruídas e 273 postos de trabalho perdidos, 53 mil hectares de floresta ardida e dezenas de aldeias e lugares evacuados.

São números demasiado pesados e demasiado negros.

Mas atrás dos números estão as pessoas, as suas vidas, e infelizmente as vidas perdidas e interrompidas.

É a primeira coisa que devemos fazer é chorar os mortos e apresentar as nossas condolências às famílias, enviando-lhe um abraço fraterno e solidário e, sobretudo, uma mensagem de afecto profundo nestes tempos difíceis e de grande consternação. Enviamos também uma mensagem de conforto e desejo de rápido restabelecimento a todos os que estão feridos a nível físico, sabendo ao mesmo tempo que as feridas da alma precisam de mais tempo.

A todos a Bancada do PS na Assembleia Municipal do Fundão envia o seu abraço profundo e de grande solidariedade.

O incêndio que começou em Pedrógão Grande e que alastrou aos concelhos de Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos, e também à Sertã, Pampilhosa da Serra e também aos limites do nosso concelho, consumiu vidas, floresta, bens materiais,

também nos consumiu a alma. Mas, se quisermos andar para a frente, para alimentarmos a esperança, devemos, em primeiro lugar, enviar um enorme agradecimento e um profundo abraço solidário a todos os bombeiros que desde o dia 17 até há bem poucos dias não pararam de lutar por nós e pelo nosso território, fazendo o que podiam e certamente o que não podiam, para defenderem vidas, bens e a floresta.

De dia e de noite este trágico incêndio não deu tréguas.

Mas, de dia e de noite os nossos bombeiros, homens e mulheres, mais de dois milhares, não viraram as costas à luta, largando as suas famílias e os seus empregos para, de forma voluntária, defenderem o nosso território e as vidas que nele vivem.

Sim, estamos a falar de bombeiros voluntários que assumiram este desafio solidário para as suas vidas.

Sim, eles são verdadeiros heróis e são merecedores da nossa profunda admiração, do nosso orgulho e, sobretudo, do nosso agradecimento.

Por isso e por tudo, a Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal do Fundão envia a todos os bombeiros que combateram no incêndio que começou em Pedrógão Grande e a todos os que combateram nos mais de 100 fogos que deflagraram no dia 17 de Junho em Portugal o nosso reconhecimento e agradecimento pelo trabalho realizado, pela coragem e determinação colocados no combate a esta tragédia.

No meio da história colectiva desta tragédia há outras histórias.

Há a história de um povo generoso e solidário que combateu ao lado dos bombeiros para salvar vidas e bens.

Vamos agora, lentamente, conhecendo cada uma dessas histórias de verdadeiros heróis que naquele dia e nos dias seguintes lutaram até ao limite das suas forças enfrentando o inferno negro.

Muitas histórias nunca serão conhecidas. Mas não é isso que importa. São todos heróis!

No meio desta tragédia há também um povo que, mais uma vez se levantou e, mais uma foi solidário, com todos os que precisavam e precisam de auxílio.

Os portugueses têm a alma grande e, mais uma vez, demonstraram essa sua extraordinária condição num momento de grande dificuldade.

Naquele dia de má memória conjugaram-se factores da natureza que, ao que julgamos saber, provocaram e alimentaram este incêndio terrível.

A natureza enfureceu-se com a vida dos homens e fez valer a sua força.

Compete agora às autoridades apurarem o que verdadeiramente aconteceu, com a maior brevidade possível mas também com serenidade e ponderação.

Todos precisamos saber o que verdadeiramente aconteceu para que tragédias como esta não se voltem a repetir.

Este é o tempo de aguardarmos pela verdade e pelas conclusões do trabalho técnico.

Mas, enquanto não chegam as conclusões técnicas do que verdadeiramente aconteceu, era bom que todos os partidos e seus respectivos protagonistas reflectissem sobre o todo o tempo democrático e olhassem para o esvaziamento e abandono a que o Interior foi votado e, de uma vez, por todas resolvessem esta questão que há muito temos vindo reclamar.

Neste caso gravíssimo a natureza enfureceu-se, mais uma vez.

Diversas variáveis que o homem não domina contribuíram para existência um quadro que contribuiu, de forma decisiva, para que um grande incêndio se transformasse num autêntico inferno que destruiu tudo o que encontrou pela frente.

Esperaremos pelas conclusões do trabalho técnico. Certamente que muitas coisas falharam. Não sabemos o quê e em que momento. Aguardaremos.

Mas, há uma coisa que, por ser tão evidente, falhou com toda a certeza. E essa coisa é uma causa e uma consequência de tudo. É abandono do Interior! É a desertificação e o êxodo populacional. É o envelhecimento da população e as terras que ficam ao abandono, por cultivar. São as florestas que ficam por cuidar e limpar. É a falta de infra-estruturas e de meios, cuja ausência se torna gritante e também evidente em casos desta gravidade.

Todos os anos sabemos que, nesta altura, acontecerão incêndios.

Todos os anos sabemos que, nesta altura, vão arder hectares e hectares com as desculpas de sempre.

Todos sabemos que, todos os anos, acontece a mesma coisa, com maior ou menor gravidade. Mas este ano isto foi gravíssimo.

E não pode voltar a acontecer.

E o Interior não pode continuar assim, ao abandono e em morte lenta ou violenta com foi o caso.

E nesta matéria todos os governos ficam mal na fotografia.

Foram décadas de incapacidade na resolução da questão da interioridade.

E isto não pode continuar.

As questões do Interior não são apenas nossas, dos que cá vivemos.

São problemas do mesmo país que não pode continuar como se fosse um pedaço de terra de risco ao meio, com uma metade cheia de gente e outra metade ao abandono e com poucos que vão resistindo de abandono em abandono até à desertificação final.

Este é o tempo de todos os partidos acordarem de vez para esta realidade.

Este é o tempo da actuação real e das medidas concretas.

Este é o tempo para se acabar com o centralismo bacoco, onde tudo tem que estar em Lisboa.

Este é tempo de construirmos um país mais harmonioso, coeso e solidário.

Fundão, 30 de Junho de 2017

A Bancada do PS na Assembleia Municipal do Fundão

(Marina Nascimento)



Sr. Presidente da Assembleia Municipal e membros da mesa

Sr. Presidente da Câmara e vereadores

Srs. Membros da Assembleia Municipal

Srs. da comunicação social

Senhoras e Senhores

O que se passou este mês no Hospital do Fundão não pode voltar a acontecer. Deixar que os doentes de um qualquer hospital, sobretudo um que tem instalada uma unidade de cuidados paliativos, fiquem 15 dias internados num local com temperaturas de 30°C é inadmissível. A Câmara do Fundão tem de exigir ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira que seja contratualizada a potência necessária à empresa fornecedora de energia, para que isto não volte a acontecer. O problema não se pode resolver alugando um gerador barulhento todos os anos. É inadmissível.

Já agora, seria interessante procurar saber qual a solução que fica mais cara.

A congregação de serviços no Centro Hospitalar da Cova da Beira, ao invés de assegurar a toda esta região melhores cuidados de saúde, serviu para acabar com muitos serviços clínicos, tanto no Fundão como na Covilhã.

A prestação de cuidados de Saúde no Concelho do Fundão está agónica. O abandono e degradação do edifício do Hospital é demasiado evidente. A extinção de serviços básicos clínicos e de apoio, o refeitório, o bar e a



farmácia, apesar da estranha existência do novo edifício (Constrope) são factos estranhos e que podem ser clara indicação da intenção de encerramento do Hospital do Fundão ou a sua entrega à Santa Casa da Misericórdia do Fundão.

É que de factos estranhos e mal esclarecidos, neste hospital, já estamos bem servidos. O maior dos quais é sem dúvida a construção de um edifício público e terrenos privados num processo que parece não ter deixado rastros para que se possam encontrar responsáveis. Coisas como estas nunca são inocentes.

A responsabilidade tem de ser partilhada entre o poder central, através do Conselho de Administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, e o poder local.

Se deixarmos seguir este curso, se o poder local nada fizer, em breve só quem tem meios para se deslocar aos grandes centros terá direito a cuidados médicos efetivos, ou como afirma o Dr. Reis Nunes: “40 anos depois do início de uma profunda revolução na prestação de cuidados médicos no Interior, voltaremos a um passado de má memória”

O Grupo Municipal da CDU.



Os valores e a política...

Com esta reflexão pretendo deixar um alerta para a nossa vida em cidadania, para as crises que nos condicionam e contribuem para agirmos em frequências energéticas, que não são as originais da pessoa humana.

Os tempos que vivemos têm levado a nossa sociedade a uma crise de valores. Esta ocorre quando os princípios e ideais pensados e adoptados pela sociedade não atendem mais a expectativa de bem-estar e felicidade colectivos.

É importante, quando falamos de valores, definir o conceito, o que é um valor...

Para Immanuel Kant, valor é o dever ser de uma norma; neste sentido não pode conter ou ter em si uma realização prática, mas constitui atribuições de verdade, bondade e beleza às coisas que julgamos como tal. Assim, segundo o pensamento de Kant, podemos afirmar que, de facto, o valor não tem realidade ou ser, tem sim o *dever ser*.

Podemos dizer que vivemos tempos em que tudo se relativiza e por isso não possuímos critérios seguros para distinguir o bem do mal, o belo do feio, o certo do errado, tudo é relativo e depende da concepção de cada um. Esta situação levou-nos a esta crise de valores, eles não são mais como antes, imutáveis, mas antes mudam a cada instante conforme os desejos e os interesses.

Chegámos à era "ter" ou "ser". As pessoas preocupam-se mais com o "ter" do que com o "ser", levando ao esvaziamento da própria existência. Estamos como sociedade a perder os valores de sempre, há um

abaixamento dos valores éticos; hoje, tudo é admissível, confunde-se liberdade com permissividade.

Havia uma confiança de que, com o desenvolvimento científico e tecnológico, seria possível ambicionarem-se melhores condições de vida, sobretudo do ponto de vista material.

Ao invés, surgiu uma crise financeira, que é também ela em si mesma um sub produto da crise de valores que vivemos, associada a uma vida vertiginosa e alienada no trabalho, na família, na sociedade, o que contribuiu para transformar a pessoa numa mercadoria, sem capacidade de ser senhor das situações. É manipulado no universo do trabalho, no mundo do consumo, nas suas relações de cidadania, perdendo assim a sua "humanidade".

Esta situação tem transformado os ideais em algo vazio, levando as pessoas a ter que aceitar um posto de trabalho em condições inaceitáveis no séc. XXI, incerto, sem segurança e por vezes manipulado na sua liberdade de pessoa, retirando-lhe a capacidade de procurar todos os dias a felicidade dentro dos ideais e princípios que sempre foram os seus faróis de orientação.

Hoje, antes de agir, no interesse do bem comum, as pessoas perguntam-se "o que vou ganhar com isso?"

Coloca-se desta forma o interesse individual acima do interesse comum, sendo esta realidade, dado que tudo se relativiza, aceite hoje como normal.

Esta reflexão justifica-se como enquadramento da nossa visão do que é a realidade local, designadamente no que diz respeito à gestão da Câmara

Municipal. Para fazer face à espiral de endividamento, por muito que os seus decisores políticos propagandeiem o contrário, abdica-se todos os dias de decisões políticas estruturantes para o Município.

Aceitamos que existe uma limitação evidente, uma agenda de sobrevivência; porém, isto não significa que não questionemos a situação existente, e que tentemos fazê-la evoluir numa direcção em que os cidadãos tenham uma capacidade muito maior de fiscalizar e influenciar as decisões que lhes dizem respeito, num quadro de confiança e de autonomia, sem a amarra da dependência de um padrão comum, todos pensando da mesma forma, sem contestar as decisões, mesmo que não sejam aquelas que melhor servem o interesse colectivo. E isto porque existem condicionalismos de empregos, de pagamento em tempo útil às empresas que efectuaram os trabalhos para a câmara, do não apoio a colectividade porque não falam a mesma linguagem, das escolhas em função de objectivos dúbios, entre muitos outros, que o tempo se encarregará de trazer a luz do dia... Esta realidade é claramente nefasta ao desenvolvimento livre e harmonioso da nossa vida comunitária.

Temos que repensar a nossa participação cívica, que deve ser clara e verdadeira. Não é possível agradar a dois deuses ao mesmo tempo; temos que ser capazes de estar nos projectos com verdade, assumindo todas as consequências das nossas decisões, porque entendo que a política não morre quando o dinheiro passa a mandar, a política morre quando se deixa de ser capaz de enunciar os grandes problemas. A poeira com o tempo assenta, a vertigem da notícia também só serve interesses pessoais de promoção política e pública, mas o importante é fazer escolhas dentro de um quadro de contingência, em que o essencial tem que prevalecer

sobre o acessório, dando forma de resposta às reais necessidades das populações, então, é sobretudo um problema de convicções, a situação financeira torna-se assim uma variável do problema.

Recentremos a nossa acção nos princípios e valores que nortearam sempre as pessoas, que nos antecederam, neste território que sendo de dificuldades é igualmente de reinvenção permanente, dentro de padrões éticos imutáveis. Porque o dever ser tem força orientadora, assim queiramos por ele deixar-nos orientar.

Conceição Martins





Exmo . Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores Vereadores

Caros colegas autarcas

Comunicação social

Minhas Senhoras e Meus Senhores

A Freguesia da Soalheira celebra este ano a memorável e justíssima elevação do aniversário a Vila.

Estamos reconhecidos, pelas diligências parlamentares da altura. Não obstante, achamos que a distinção que nos é dada pelo Estado é fruto de um trabalho admirável realizado por nós ao longo dos anos na vida das famílias, no investimento, na educação, na administração das empresas, no dinamismo das instituições e associações. É fruto de um caminho preservante e sempre focado no essencial: saber ao longo dos anos sentir naturalmente orgulho da nossa história, sermos solidários uns com os outros, cooperantes na concretização dos objetivos das nossas instituições.

O grande ideal da elevação foi despertado neste salão nobre pelo saudoso Mateus Paulo Duarte, que alguns de vós conheceram e que defendeu com entusiasmo e orgulho “ Soalheira- uma aldeia que merece ser Vila”, acentuando o empreendedorismo económico e social da população para alicerçar os desafios do futuro.

O ganhar corpo da ideia surgirá depois com Joaquim Carrolo, quando apresenta a recomendação da elevação nesta “Sala da Democracia” , na sessão de 3 de Maio de 1996.

É justo, também, lembrar os autarcas que fazem memória do poder local da Soalheira - buscadores intransigentes de desenvolvimento, todos, sem exceção, da notoriedade desta terra, da sua renovação, da defesa dos seus direitos, da afirmação do seu papel no concelho.

A evocação dos 20 anos tem o ensejo de inspirar as gerações jovens que vivem na nossa terra a prosseguirem, com interesse e apego, a realização desta obra importante que é a instituição Soalheira.

Como concordamos todos, os compromissos que assumimos enquanto autarcas são sempre, e somente, incondicionalmente, perante a instituição e o dever de serviço á sua missão.

Acreditamos que temos boas condições de extrairmos cenários de futuro favoráveis.

O parque industrial, o Centro de Biotecnologia de Plantas, e outras infraestruturas e serviços de proximidade, são algumas medidas, que apresentam já um desenvolvimento significativo no âmbito da economia local e regional.



Permitam-me dirigir uma palavra de entusiasmo ao Sr. Presidente Paulo Fernandes pela visão, que nós partilhamos, de dotar a zona sul da gardunha de um instrumento de geração de riqueza muito particular que é um misto de conhecimento de vanguarda e de conhecimento tradicional.

Fazemos votos para que os planos traçados de desenvolvimento e em implementação no concelho e em especial na Zona sul não sejam interrompidos. Estão criadas elevadas expectativas que nos compete defender e assegurar que se concretizam.

Celebrar contribui para reforçar laços. Esperamos que esta evocação vá de encontro a uma inclusão dos que participaram na concretização da ideia e, não pode de, modo algum, ser entendida sem a lembrança dos nossos sonhos e anseios de há 20 anos que, no fundo, implica a desejável e progressiva transformação num “pólo” de desenvolvimento local ao sul da gardunha, nesse sentido desejamos que um dos pontos de recolha da Central de Biomassa venha a ser instalado no Parque Industrial Gardunha Sul.

Para finalizar: e por que a história de uma freguesia não se faz só do que se passa no seu interior, decidimos evocar esta nossa celebração aqui e neste momento para se tornarem, todos, cúmplices, no melhor dos sentidos, da nossa vontade de futuro e gratidão aos antigos e actuais membros desta Assembleia pelo trabalho realizado em benefício da Soalheira. E uma última palavra, para dizer que a Soalheira quer participar mais no desenvolvimento do Concelho. Temos o propósito de sermos mais interventivos na procura de soluções, para os problemas que vivemos.

Obrigado pela vossa atenção.



Sr. Presidente da Assembleia Municipal e membros da mesa

Sr. Presidente da Câmara e vereadores

Srs. Membros da Assembleia Municipal

Comunicação social

Senhoras e Senhores

Na última AM coloquei aqui a questão da dívida do município do Fundão às, agora, Águas de Portugal (ADP).

A sua evolução tem sido a seguinte, de acordo com os relatórios:

	Dívida	Acréscimo
2010	8 345 136,00 €	
2011	9 799 605,00 €	1 454 469,00 €
2012	12 226 843,00 €	2 427 238,00 €
2013	15 941 183,00 €	3 714 340,00 €
2014	18 907 829,00 €	2 966 646,00 €
2015	21 885 161,00 €	2 977 332,00 €
2016	24 000 000,00 €	2 114 839,00 €

Não se coloca aqui e agora a decisão do questionamento da dívida inicial e da sua contestação, coloca-se sim a questão do aumento da dívida e das suas razões.

Não se discute aqui a adequação das provisões previstas. Questiona-se sim a evolução da dívida.

Embora contestando-a, e exatamente porque a quer contestar, o Município do Fundão tem de saber como é que ela é constituída. E o executivo tem



obrigação de explicar, a esta Assembleia, porque é que é que as coisas acontecem como acontecem.

É que há questões que não estão esclarecidas.

- É ou não verdade que em 2014 houve um entendimento para uma redução da dívida de 5% com o compromisso de a começar a pagar?
- O aumento da dívida não resulta só juros acumulados (ou será?) E se não é de que é então? Do não pagamento de fornecimento de água?
- Mas estando concessionada a distribuição à AQUALIA não é ela que paga o fornecimento?

Veja-se a demonstração de resultados da empresa:

RUBRICAS	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	3.780.239,34	4.352.465,41
Pagamentos a fornecedores	(3.030.486,63)	(3.396.852,86)
Pagamentos ao pessoal	(405.019,48)	(393.584,83)

- Se a AQUALIA paga aos seus fornecedores paga às ADP porque aumenta a dívida?

Tentando dar voltas aos números e à informação que surge nos jornais, consultando os relatórios e contas das diferentes entidades, continuo sem conseguir destrinças este imbróglio. E, como eleito, quero, preciso, exijo explicações para que as possa prestar a quem me elegeu.

Mas há mais!

O município decidiu não pagar as dívidas às Aguas do Zêzere e Coa (AZC), até diz nos jornais que não a reconhece, mas aquando da aprovação



do PAEL, foi-nos apresentado uma listagem de dívidas de curto prazo a liquidar. Entre elas estava um conjunto de dívidas à AZC que, no seu total somava 2 067 504,24 € (grande parte delas já cedidas a bancos. Afinal essas dívidas foram ou tinham já sido pagas?

Em que ficamos?

Dando a volta e voltando ao princípio.

Questiona-se a opção de não pagamento de novas dívidas

Exige-se explicação clara de todo este processo.

É na informação escrita do presidente, distribuída na véspera ou antevéspera das Assembleias, que encontramos as nossas maiores dúvidas. É verdade, como já aqui o disse por diversas vezes, que se há algo que não podemos acusar este município é de preguiça, tal é a atividade apresentada nesta informação. Mas temos muitas questões sobre toda esta atividade.

Logo nas páginas 4 e 5 vemos que o executivo reuniu com Autoridade Regional de Saúde do Centro e pelos vistos falaram sobre a “unidade de cuidados continuados no Hospital do Fundão, a necessidade de investimento urgente no Hospital do Fundão e Extensões de Saúde, o mapeamento das unidades de saúde da CIMBSE muito aquém das necessidades da região e a Unidade de Medicina Nuclear”. Reuniu também com o Secretário de Estado da Saúde e indica a “insistência no pedido de audiência para análise dos temas pendentes: reorganização dos serviços hospitalares e Unidade de Medicina Nuclear” Podendo embora concordar com as apreciações qualitativas, não podemos deixar de perguntar: na prática, qual foi o resultado efetivo destas reuniões?

Na página 7, sobre inovação e investimento, está incluída a referência à assinatura de um protocolo com os Municípios de Belmonte, Covilhã e Penamacor, e com as Associações Comerciais respetivas, para criação do Diretório Económico da Cova da Beira. O que é isto? Porque foi este protocolo apresentado nas Assembleias Municipais dos concelhos envolvidos, e a nós nos é dado apenas a indicação da sua assinatura?

No ponto **3.1 Planeamento e Apoio ao Investimento**, na página 9, lá vem a educação “gamificada”, apesar de não ter existido qualquer discussão pública sobre a bondade deste projeto que é, como muito bem disse a professora .. na última Assembleia, muito discutível. Tão discutível, que se



fosse devidamente discutido e analisado, ouvidos vários especialistas, como o custo financeiro assim o deveria exigir, provavelmente não passaria da gaveta. Na página 14 deste documento podemos observar que este projeto custa 627.174,88 €, repito 627.174,88 €, e dura, não sabemos desde quando, até 31 de Dezembro de 2019. Destes 627 mil euros, repito 627 mil 174 euros aprovados, quanto sairá do Município?

Depois vêm os lugares e taxas de ocupação da Incubadora Social e Empresarial "A Praça", do Cowork Fundão e dos crescentes arrendamentos da câmara municipal. Isto nada nos diz, não sabemos quanto custa cada uma destas atividades, não sabemos quais os proveitos que delas advêm.

Para acabar, e apenas porque quero mesmo ouvir a resposta às nossas questões, volto a realçar o projeto da Book in Loop para o Fundão. Partilhar segundo o dicionário Priberam significa *Fazer partilha de; dividir, repartir, distribuir*. Não tem nada a ver com mercado de livros usados. Os bancos de livros que já existiam nas escolas do Fundão esses sim eram uma rede de partilha, não envolviam dinheiro. A Book in Loop é uma empresa e como todas as empresas quer ter lucro. Nada temos contra uma empresa ter lucro, mas não a qualquer custo. Esta empresa, em particular, compra livros a 20% do seu valor de mercado para os vender a 60%. Terá aí a sua perspetiva de lucro. O que não se percebe é a parceria que a Câmara do Fundão tem com esta empresa. Qual é mesmo o objetivo? Garantir o lucro da empresa, sem riscos, com dinheiros que são públicos? Já foram gastos mais de 18 mil euros. Onde e para quê? Repito o que já disse: uma vez que no próximo ano o estado português empresta os livros aos alunos do primeiro ciclo, o município do Fundão pegava nestes 18 mil euros, talvez um pouco mais, e emprestava os livros aos alunos do segundo ciclo.



Dizer que no Concelho se gastam 500 mil euros em manuais escolares, para vender a bondade da Book in Loop, não passa de uma piada, antes fosse verdade, significaria que não tínhamos qualquer problema demográfico nem económico.

São 12 os países da União Europeia que têm, centralmente, os manuais gratuitos no ensino obrigatório. E muitos outros em que esta ação é assegurada local ou regionalmente. Só quem olha para educação como um privilégio e não como um investimento do país é que não percebe a bondade da gratuidade do ensino.

No meio de muitas ações absolutamente meritórias, esta informação escrita deixa-nos muitas dúvidas, muitas mesmo, e seria impossível referir-me a todas. Por isso propomos desde já que se repense o que deve ou não ir a discussão em Assembleia Municipal no próximo mandato, a bem de uma gestão transparente.

O Grupo Municipal da CDU.



MANIFESTO ALDEIAS DO XISTO

Em reação aos incêndios de junho, reunimos ontem, em Figueiró dos Vinhos, o Conselho Geral de Parceiros das Aldeias do Xisto. Honrámos os mortos falando da vida que nos anima e da vontade indómita de aqui ficar. Rejeitamos ser confundidos com os momentâneos imediatismos que nos remetem ao negro esquecimento. A floresta sempre foi a nossa casa. Dela viémos e dela somos, nela decidimos criar família, construir casa e trabalhar, nela semeámos sonhos e esperança – ela a defenderemos com as nossas próprias mãos. Agradecemos a solidariedade de todo o país. Aqui resistiremos contra todos os velhos e repetidos anátemas. A mensagem fundacional que nos move há 20 anos continua mais atual do que nunca: o mundo rural vive e a partir dele se avista outro mundo!

Neste momento definidor vamos responder como sempre fizemos, começando pela base, de dentro para fora e empreendendo confiantes uns nos outros. A nossa causa comum é a casa de todos nós, e sobre ela decidimos nós. Nós somos as Aldeias do Xisto. Exigimos responsabilidade a todos para uma ação integrada e focada na relação comunidade, turismo e floresta, em cada aldeia, em cada lugar. Para o desenvolvimento turístico centrado na qualidade de vida e gestão do habitat. Para melhorar a segurança e a resposta perante os principais fatores de risco. Para sermos elos de continuidade e de relação com o povo e a comunidade do Pinhal Interior.

Na estrada da vida não morremos, renascemos.

Fiquem atentos às nossas propostas e à nossa promessa de futuro, a verter em plano de ação conjunto, construído com a serenidade que o momento impõe e honrando o compromisso das Aldeias do Xisto com o seu território.

O presidente da ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, Paulo Fernandes.

Barroca, 30 junho 2017

RELATÓRIO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2016 DA

C.M.F.

Análise do Partido Socialista



Exmo. Presidente da Assembleia Municipal do Fundão,

Exmos. Elementos da mesa,

Exmo. Presidente da Câmara Municipal do Fundão,

Exmos. Vereadores da Câmara Municipal,

Exmos. Colegas da Assembleia Municipal do Fundão,

Comunicação Social,

Caros cidadãos (Fundanenses,)

O partido Socialista tendo já apresentado a sua posição na última assembleia Municipal do mês de Abril, no sentido de não aprovar a estratégia e os resultados obtidos ao longo dos últimos anos por esta câmara, prejudicando assim o concelho do Fundão e os seus habitantes.

Sendo assim e após leitura rápida da consolidação das mesmas, destacamos o peso exercido pela **Viver Fundão** nas contas do Município, sabendo que a origem destas dificuldades nascem com o edifício da Escola Profissional, por esta, não pagar as rendas devidas há mais de 3 anos.

Relembramos a reserva proferida pelo revisor de contas a esse respeito, passo a ler:

“O saldo do cliente engloba a dívida por rendas do inquilino da Escola Profissional do Fundão no montante de 915.000€. A entidade não paga rendas há mais de 3 anos e consideramos a cobrança da totalidade daquele valor como improvável. Não foi constituída qualquer perda de imparidade.” Fim de citação.

Face a esta alerta, frequente do revisor de contas, perguntamos:

-Para quando a integração nas contas da Câmara Municipal do Fundão e o consequente reconhecimento desta imparidade?

-Para quando uma solução Consistente e sustentada para esta situação complicada envolvendo uma instituição prestigiada como é a Escola Profissional, e assim cumprir uma afirmação que o Presidente proferiu no ano passado aqui mesmo a esse respeito?

Hoje consideramos ser um dos assuntos prementes desta casa!

Assim, o Partido Socialista irá votar contra estas contas consolidadas relativas ao ano de 2016!



Câmara Municipal

Informação Escrita do Presidente

mai-jun 2017

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. NOTA JUSTIFICATIVA	3
1.2. RELACIONAMENTO COM ASSEMBLEIA MUNICIPAL	3
1.3. REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL	3
1.4. REUNIÕES E DILIGÊNCIAS DIVERSAS	4
2. CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO	6
2.1. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA	6
3. INOVAÇÃO E INVESTIMENTO.....	7
3.1. PLANEAMENTO E APOIO AO INVESTIMENTO	8
3.2. CLUBE DE PRODUTORES DO FUNDÃO	10
4. COOPERAÇÃO E FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO.....	12
4.1. COMEMORAÇÕES DO 270.º ANIVERSÁRIO DA CRIAÇÃO DO CONCELHO DO FUNDÃO	12
4.2. CIM-BSE.....	12
4.3. CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DE PLANTAS DA BEIRA INTERIOR.....	12
4.4. AGÊNCIA GARDUNHA 21.....	13
4.5. FUNDÃO RECONHECIDO PELA UNICEF COMO "CIDADE AMIGA DAS CRIANÇAS"	15
4.6. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO FUNDÃO 2017	15
4.7. FUNDÃO ASSOCIA-SE À SEMANA EUROPEIA DA JUVENTUDE.....	16
4.8. FUNDÃO ASSINALA SEMANA DA EUROPA	16
4.9. FREGUESIAS	17
5. INVESTIMENTO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTO	19
5.1. OBRAS DE INTERVENÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19
5.2. PLANEAMENTO/PROJETOS /ESTUDOS PRÉVIOS.....	19
5.3. ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	20
5.4. OUTROS.....	20
6. CULTURA	21
7. TURISMO	29
8. DESPORTO E JUVENTUDE	30
9. EDUCAÇÃO	31
10. SAÚDE	34
11. AÇÃO SOCIAL.....	35
12. PROTEÇÃO CIVIL.....	38

1. Introdução

1.1. Nota justificativa

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Câmara Municipal deve entregar em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal uma informação escrita sobre a atividade do Município.

O presente documento apresenta, assim, alguns dos aspetos mais relevantes da atividade municipal desde a realização da última sessão ordinária da Assembleia Municipal.

1.2. Relacionamento com Assembleia Municipal

Merece especial atenção a auscultação das forças políticas representadas nos órgãos municipais e mantém-se a prática de iniciar a discussão pública dos regulamentos municipais a partir do órgão deliberativo, ao invés de serem remetidos para mera aprovação como resultaria da simples interpretação da lei.

Neste documento, apresentamos a atividade municipal em 12 capítulos: 1) órgãos municipais; 2) consolidação financeira e capacitação; 3) inovação e investimento; 4) cooperação; 5) investimento público e manutenção dos espaços e equipamentos; 6) cultura; 7) turismo; 8) desporto e juventude; 9) educação; 10) saúde; 11) ação social; e 12) protecção civil.

1.3. Representação Municipal

O Município do Fundão encontra-se representado em diversas entidades de âmbito municipal, regional e nacional, sendo de registar:

- ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul;
- ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto;
- AFTEBI;
- Agência Gardunha 21;
- Aldeias Históricas de Portugal;
- ANMP;
- Assembleia Geral Águas de Lisboa e Vale do Tejo;
- Assembleia Geral do Turismo do Centro de Portugal;
- Assembleia Geral UDIPSS;
- Associação de Desenvolvimento Local Regadio da Cova da Beira;
- Associação de Municípios da Cova da Beira;
- ASSOP – Associação Shared Services & Outsourcing Platform;
- Biovespa;
- CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Centro de Biotecnologia e Plantas da Beira Interior;
- Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior;
- Cerfundão;
- CIM Beiras e Serra da Estrela;
- Comissão de Acompanhamento do PDR 2020;
- Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional do Centro 2020;

- Comissão de Acompanhamento dos PROVERE;
- Comissão Municipal de Defesa da Floresta;
- Comité de Acompanhamento do PRODER;
- Conselho Cinegético Municipal;
- Conselho Consultivo Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco;
- Conselho Consultivo da Comarca de Castelo Branco;
- Conselho de Marketing da Entidade Regional de Turismo do Centro;
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Fundão;
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto;
- Conselho Gestão iNature;
- Conselho Municipal da Juventude;
- Consórcio BuyNature;
- Consórcio Projeto Matriz;
- Cooperativa Portuguesa do Medronho;
- Escola Profissional do Fundão;
- Fundatur – Empreendimentos Turísticos da Quinta do Convento, S.A.;
- Gardunha Viva;
- Grupo de Aconselhamento Estratégico da RIS3 do Centro de Portugal;
- Grupo de Trabalho Intermunicipal - Violência Zero;
- IBIS – Iniciativa Beira Inovação Social;
- Iniciativa para a Economia Cívica;
- InovCluster;
- Instituto Pedro Nunes;
- Municípiã, S.A.;
- Núcleo Executivo CLAS;
- Pinus Verde;
- Rede Cidades Educadoras;
- Rede das Autarquias Participativas;
- Rede das Cidades Criativas;
- Rede de Aldeias Históricas;
- Rede de Incubadoras da Região Centro;
- Rede Social;
- Resiestrela, S.A.;
- RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural;
- Secção de Municípios de Baixa Densidade da ANMP.

1.4. Reuniões e diligências diversas

Realizaram-se 3 reuniões de Câmara, cujas actas podem ser consultadas no *site* do Município.

Tiveram ainda lugar diversas diligências junto de entidades públicas e privadas cuja actuação tem impacto direto ou indireto na concretização dos objetivos do Município:

- **Autoridade Regional de Saúde do Centro:** unidade de cuidados continuados no Hospital do Fundão; necessidade de investimento urgente no Hospital do Fundão e Exten-

sões de Saúde; mapeamento das unidades de saúde da CIMBSE muito aquém das necessidades da região; Unidade de Medicina Nuclear;

- **Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa:** Espaços do Cidadão no concelho do Fundão; Unidades Móveis de Saúde e do Cidadão;
- **Secretário de Estado do Emprego:** Centro de Formação Avançada da Cova da Beira; conversão de desempregados para programadores informáticos – consórcio no âmbito do Título de Impacto Social “Academias de Código”;
- **Secretário de Estado da Energia:** construção de subestação eléctrica da REN no concelho do Fundão; Central de Biomassa do Fundão; exploração mineira da Argemela; investimento em energia solar;
- **Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente:** novos programas de regeneração urbana; organização da cerimónia de entrega dos prémios “Município do Ano”, no Fundão;
- **Secretário de Estado da Saúde:** insistência no pedido de audiência para análise dos temas pendentes: reorganização dos serviços hospitalares e Unidade de Medicina Nuclear;
- **Secretária de Estado Adjunta da Administração Interna:** início da ocupação do novo posto territorial da GNR em Alpedrinha; preparação da inauguração; programa de investimentos nos postos do concelho (Fundão, Silvares, Alpedrinha e Soalheira); necessidade do aumento do número de efectivos;
- **Secretário de Estado da Administração Interna:** criação de Equipas de Intervenção Permanente; candidatura da Pinus Verde - Associação de Desenvolvimento Integrado da Floresta para criação de equipas de sapadores florestais, entretanto aprovada;
- **Administração da CGD:** encerramento de agências; programa JESSICA – reabilitação do espaço industrial da antiga ERES;
- **CCDRC:** Estratégia de Eficiência Coletiva iNature – PROVERE 3ª fase; Plano de Combate ao Insucesso Escolar; programação P2020; agenda de valorização da fileira do Queijo; PEDU; regeneração da Zona Industrial do Fundão;

2. Consolidação Financeira e Capacitação

2.1. Síntese da Informação Financeira

Período de 02/01/2017 a 26/06/2017

Receitas

Orçadas	32.627.868,59 €
Cobradas	12.711.325,67 €

Despesas

	Dotação	Cabimentado	Comprometido	Pago
Correntes	17.686.581,70 €	16.460.643,02 €	15.783.364,74 €	7.291.476,32 €
Capital	14.941.286,89 €	13.038.240,43 €	10.676.538,90 €	4.356.432,17 €
Total Geral	32.627.868,59 €	29.498.883,45 €	26.459.903,64 €	11.647.908,49 €

3. Inovação e Investimento

O Município definiu como prioritárias as ações para atração de investimento, criação de emprego e desenvolvimento de uma comunidade inovadora e empreendedora.

Ao longo deste período foi dada continuidade às linhas de ação que integram essa estratégia. Alguns exemplos:

- Participação, como orador, no I Congresso Empresarial das Beiras;
- Apresentação do caso do Fundão no ICT Partners' Day promovido pela Altice/PT;
- Participação no CISCO Innovation Day;
- Presença no Gamify '17;
- Assinatura de protocolo com os Municípios de Belmonte, Covilhã e Penamacor, e com as Associações Comerciais respectivas, para criação do Directório Económico da Cova da Beira;
- Realização da conferência internacional "Cereja Inovação" que contou com a participação de parceiros chilenos, nomeadamente do sector universitário e empresarial;
- Realização de sessão de apresentação e esclarecimento sobre os sistemas de incentivo SIZE com a RUDE e CIMBSE;
- Acções preparatórias para instalação de Centro de Recolha de Biomassa Vegetal em Silvares;
- Inauguração de investimentos privados diversos;
- Participação, como orador, na I Convenção Nacional dos Serviços organizada pela Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;
- Fundão identificado como case-study na publicação "Business Services em Portugal", elaborada pela EY para a CCP e apresentada na I Convenção Nacional dos Serviços;
- Apresentação de dossiers de investimento junto de empresas de diversos sectores, designadamente agroalimentar, serviços, metalomecânica e TICE, num regime proactivo para captação de investimentos para o concelho do Fundão;
- Acompanhamento de visitas de investidores ao concelho do Fundão, com apresentação das oportunidades e vantagens competitivas da região;
- Participação activa no Fórum de Serviços;

- Envolvimento nos seguintes Centros de Competências: Cloud Computing; Testes, Verificação e Validação de Software; Hortofrutícola; Queijo; e Lã;
- Participação na reunião mensal da RIERC, rede participada por um conjunto de Incubadoras de Empresas da Região Centro;
- Continuação dos trabalhos do GAL Fundão no âmbito do projeto OSIRIS (INTERREG EUROPE). Este é um grupo de trabalho composto por entidades de diversas áreas de atuação e que tem em agenda o desenvolvimento de um plano de ação no quadro dos objetivos do mencionado projeto OSIRIS
- Continuação dos trabalhos do Grupo de Ação Local do Fundão no quadro do projeto AGRI URBAN (URBACT III). Grupo composto por entidades de diversas áreas de atuação, reúne periodicamente com o objetivo em agenda de criação de um plano de ação no âmbito do mencionado projeto AGRI URBAN.

3.1. Planeamento e Apoio ao Investimento

Realização / Participação em atividades:

- 08 de maio - participação no Evento Anual Conjunto 2017 “A Caminho do Portugal 2020 – Resultados e Oportunidades de Financiamento” – em Coimbra.
- 26 de maio - participação na Reunião Mensal da RIERC – Rede de Incubadoras de Empresas da Região Centro, no Fundão.

Atividades desenvolvidas no âmbito da Rede Transnacional AGRI-URBAN – URBACT

- 09 de maio – participação no Seminário Nacional “Pensar a cidade: a dimensão urbana do desenvolvimento sustentável” – Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa - apresentação do projeto e da Rede AGRI-URBAN, no âmbito das atividades promovidas pelo Ponto URBACT Nacional e pelo Fórum das Cidades.
- De 21 de maio a 24 de maio – participação do Município do Fundão no 8º encontro da rede transnacional do projeto AGRI-URBAN, em **SÖDERTÄLJE** (Suécia).
- De 07 de junho a 10 de junho – organização e participação do Município do Fundão no 9º encontro da rede transnacional AGRI-URBAN, no Fundão.
- 27 de abril e 22 de junho, 4ª e 5ª Reunião do Grupo de Ação Local do Fundão - Grupo composto por entidades de diversas áreas de atuação, reúne periodicamente com o objetivo em agenda de criação de um plano de ação no âmbito do mencionado projeto AGRI URBAN.

Atividades desenvolvidas na Rede Transnacional OSIRIS – INTERREG EUROPE

- De 31 de maio a 02 de junho – participação do Município do Fundão no 5º encontro da rede transnacional do projeto OSIRIS, em Lycksele e Umeå (Suécia), com o tema “*Cities and sparsely populated areas in symbiosis*”.
- 27 de abril e 22 de junho, 5ª e 6ª Reunião do Grupo de Ação Local do Fundão - Este é um grupo de trabalho composto por entidades de diversas áreas de atuação e que tem em agenda o desenvolvimento de um plano de ação no quadro dos objetivos do mencionado projeto OSIRIS

a) Projetos aprovados

- ***Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela***

Operação aprovada no âmbito do Programa Centro 2020

A operação contribui para os objetivos estratégicos da modernização administrativa permitindo o aumento da eficiência interna/qualidade dos serviços prestados pelos Municípios da CIMBSE aos cidadãos/empresas, e o aumento da eficiência interna e da qualidade de serviços prestados pela CIM-BSE aos seus associados, complementando operações já realizadas por alguns municípios, e iniciando o processo nos municípios cuja implementação está fase inicial.

- ***Educação Gamificada – Parcerias para o Impacto / Portugal Inovação Social***
- ***Bootcamps Academia de Código – Título de Impacto Social / Portugal Inovação Social***

b) Processos submetidos

- ***AHP Smart Lands***

Operação candidata ao Programa Valorizar – Linha de apoio à Disponibilização de Redes Wi-Fi – Turismo de Portugal

Este projeto visa dotar os centros históricos, bem como outras zonas de maior afluxo de turistas, de redes wi-fi, que possibilitem aos turistas a obtenção da informação necessária à fruição eficaz dos recursos e produtos turísticos existentes e disponibilizados na área em visita.

O município do Fundão é um dos parceiros deste projeto, sendo a designação do seu sub-projeto “*AHP Smart Lands Castelo Novo*”.

c) Incubadora Social e Empresarial "A Praça"

- Novas candidaturas: 2
- Total espaços ocupados: 22
- Total atual de incubados / instalados: 23
- Taxa de ocupação = 68,75%
- Novas candidaturas: 1

d) Cowork Fundão

- Total Coworkers: 23
- Taxa de ocupação = 100%;

e) Fablab Aldeias do Xisto

- Continuação do Fab Academy 2017;
- Vários trabalhos de prototipagem para alunos da UBI;
- Prototipagem de troféu para a feira do queijo na Soalheira;
- Prototipagem de várias peças para a feira da cereja;
- Prototipagem de packaging para apresentação da cereja;
- Colaboração no âmbito do programa europeu URBACT III o Fab Lab Aldeias do Xisto recebeu a visita da rede Agri-Urban, com um showroom dedicado ao packaging e com troca de ideias sobre o papel do fab lab na rede;
- Colaboração nas olimpíadas da saúde com o agrupamento de escolas Gardunha e Xisto.

f) Arrendamento no âmbito de ações do Plano de Inovação do Fundão - Bolsa de Imóveis

- N.º de Imóveis em bolsa: 115
- N.º de Imóveis ocupados: 105
- Taxa de ocupação = 91%;

3.2. Clube de Produtores do Fundão

- Organização do Mercado de Páscoa;
- Promoção e Venda dos Produtos de Cereja do Fundão com o Quiosque Móvel da Cereja na Feira Ibérica do Turismo 2017;
- Coordenação da Campanha de Marketing Territorial da Cereja do Fundão 2017;
- Organização e realização do Leilão das Primeiras Cerejas do Fundão de 2017;
- Apoio às ações de celebração dos 25 anos da Escola Profissional do Fundão: Degustações na Praça Municipal; Workshops para restaurantes e bares “Rota Gastronómica da Cereja do Fundão”; Jantares temáticos Cereja do Fundão;
- Realização de uma sessão de esclarecimento para definição de um plano estratégico conjunto de internacionalização para o setor agroalimentar da Região Centro, em parceria com a Sociedade Internacional de Inovação e a InovCluster;
- Promoção da marca Cereja do Fundão com o Quiosque Móvel da Cereja nos Prémios Marketeer 2017 (Convento do Beato em Lisboa)
- Promoção e Venda dos Produtos Cereja do Fundão nos seguintes eventos:
 - Rampa da Serra da Estrela (Covilhã)
 - I Congresso Empresarial da Beira Baixa (Castelo Branco)
 - Portugal Lés-a-lés
- Organização da ação de promoção da Cereja do Fundão nos voos da TAP;
- Preparação da Ação de Charme na visita do Papa Francisco a Portugal com a Cereja do Fundão a ser servida no menu no voo TAP;

- Ação de Promoção da Cereja do Fundão nas comemorações do Dia de Portugal na Embaixada de Portugal em Madrid, com a cereja a ser servida na recepção e jantar;
- Preparação e execução da Ação de Promoção da Cereja do Fundão e do Fundão na 76ª Feria del Libro, em Madrid, Espanha, com oferta de cereja do Fundão e de um marcador de livros com o programa turístico Eugénio de Andrade, no dia de Portugal a todos os visitantes do espaço de Portugal na feira;
- Preparação logística da oferta da Cereja do Fundão nos seguintes eventos:
 - Festival de ENDURO 2017
 - Marcha Noturna da Gardunha
 - Taça de Portugal XCO BTT #3
 - Colóquios da Cereja
 - Maratona de BTT Cidade do Fundão - Rota da Cereja
 - Rali da Gardunha
 - Portugal Lés-a-Lés
- Atualização do calendário de feiras nacionais e internacionais;
- Apresentação da Estratégia de Branding “Fundão” “Cereja do Fundão” e “Clube de Produtores do Fundão” no “AGRI-URBAN Transnational Conference Fundão”;
- Promoção dos Produtos Agroalimentares do Fundão no “AGRI-URBAN Transnational Conference Fundão”;
- Convites à comunicação social e acompanhamento de visitas de jornalistas no concelho do Fundão com o objetivo de promover o Fundão e a Cereja do Fundão;
- Dinamização de um espaço de debate acerca do tema Branding “Fundão” “Cereja do Fundão” e “Clube de Produtores do Fundão” no “AGRI-URBAN Transnational Conference Fundão”;
- Participação na Festa da Cereja 2017 com promoção e venda de Produtos de Cereja do Fundão no Quiosque Móvel da Cereja;
- Coordenação da confeção e venda do Pastel de Cereja do Fundão às tasquinhas na Festa da Cereja do Fundão (Central de Compras);
- Dinamização do espaço de Cozinha na Festa da Cereja com ações de show-cooking e workshops diversos para adultos e crianças;
- Organização e dinamização da V Rota Gastronómica Cereja do Fundão em Lisboa, Porto e Algarve com restaurantes e chefs conceituados internacionalmente;
- Preparação de toda a questão legal e logística para que o Quiosque Móvel da Cereja, promova o Fundão e venda os Produtos Cereja do Fundão em Lisboa (Rua Augusta) durante o mês de Junho.

4. Cooperação e fomento da participação

4.1. Comemorações do 270.º Aniversário da criação do Concelho do Fundão

O Fundão comemorou, no dia 9 de junho, o 270º aniversário da criação do concelho do Fundão, com um conjunto de iniciativas.

No que se refere à agraciação de individualidades foi atribuída a Medalha de Ouro da Cidade do Fundão a José Alves Monteiro (a título póstumo). A Medalha de Mérito Municipal à Academia Sénior do Fundão; Associação Cultural, Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão; FUNDATUR; António Augusto Roxo Machado (Toninho Broas); António Martins Lobo da Costa Júnior; Carlos Alberto Gravito Batista; David Pedro Gonçalves Vaz (a título póstumo); Fernando Manuel Dias Marques de Oliveira; Jerónimo Manuel Clemente Mateus; José Leal Maximino; José Lopes Correia; Maria das Dores Pereira Gaspar Barroca; Paulo Alexandre Antunes de Brito e Néelson Fernandes (Zina Caramelo). A Medalha de Bons Serviços foi entregue aos funcionários(as) Artur Manuel Reis Ramos; João José dos Santos Pereira; João José Monteiro; João Paulo Alves Freitas; José dos Santos Morgadinho; Maria Conceição Hilário Gomes; Maria Odete Pinto Nogueira; Rui Manuel Correia Leitão; e aos Bombeiros Voluntários Carlos Jorge Cabeças Santos; Matinho Gomes Vaz e Pedro Nuno Marques da Silva.

4.2. CIM-BSE

Assuntos discutidos nas reuniões da CIM-BSE:

- Candidatura ao Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar;
- Candidaturas apresentadas pela CIMBSE ao CENTRO 2020:
- Candidatura "Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal";
- Plataforma de Gestão das Unidades Móveis de Saúde;
- Proposta de rede de cursos profissionais para o ano letivo 2017/2018;
- Proposta de Festival Internacional de Cinema Ambiental;
- Proposta de reservatórios de água para intervenção rápida no combate a incêndios;
- Encerramento de agências da Caixa Geral de Depósitos.

4.3. Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior

O CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior tem em execução dois projetos nos quais está diretamente envolvido.

- **Projeto Biotech@Centro**

O projeto Biotech@Centro é promovido pelo Biocant Park – Centro de Inovação em Tecnologia, no âmbito do Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Internacionalização, em conjunto com o CBPBI e tem como objetivo reforçar a competitividade do setor da Biotecnologia na região, por via de uma afirmação nos mercados externos quer pelo aumento de exportações quer pela atração de investimento externo. Representando um investimento global de 348.055,70€ (trezentos e quarenta e oito mil e cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos), a componente aprovada referente ao Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior é de 85.018,91€

(oitenta e cinco mil e dezoito euros e noventa e um cêntimos) com o cofinanciamento FEDER à taxa de 85%, que serão direcionados para a promoção do Centro de Biotecnologia enquanto veículo de capacitação para a valorização económica da região e plataforma de internacionalização para empresas emergentes e startups.

Neste projeto foram já efetuadas missões internacionais ao Chile, Brasil (Lavras, Minas Gerais) e USA (S. Diego, Califórnia) e Itália (Livorno), tendo também sido organizada uma missão inversa do Chile ao Fundão. Na rubrica de consultoria foram recentemente adjudicados os trabalhos para “Elaboração de Guia do Investidor - Biotecnologia Vegetal” e “Estudo de prospeção de mercados na área da biotecnologia vegetal - Europa e Ásia”.

- **Projeto CmeC**

Desenvolvimento de um novo produto alimentar de Cereja do Fundão confitada com mel e carqueja como promotora da saúde Integrando uma parceria com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, a Universidade da Beira Interior e a Cerfundão, este projeto de I&DT pretende desenvolver um novo produto processado, conjugando três recursos endógenos da região do Fundão – a cereja, o mel e a carqueja. O desenvolvimento deste novo produto passa pela caracterização da composição físico-química e pela qualidade da fruta fresca, pela comparação do perfil fenólico da cereja fresca e processada, pela avaliação do potencial biológico dos seus extratos, bem como pelos efeitos benéficos resultantes de uma dieta rica em cereja a nível da saúde humana, através de diversos ensaios in vitro e in vivo. Pretende-se um produto inovador com um período de vida útil mais alargado e que mantenha as qualidades nutricionais da cereja fresca, permitindo a sua comercialização a nível mundial e durante todo o ano. Salienta-se ainda a importância de validar cientificamente os efeitos na saúde humana através do consumo diário de cereja fresca e processada. O projeto tem cofinanciamento FEDER através do Programa Operacional Regional do Centro, permitindo a contratação de bolsеiros (mestres) para desenvolvimento do projeto.

Neste projeto o CBP-BI apresenta-se também como prestador de serviços.

- **Grupos Operacionais**

O CBPBI integrou também 3 projetos no âmbito das candidaturas aos Grupos Operacionais, do Programa PDR2020 , que aguardam decisão final e que são:

MecPAM: liderado pelo Centro de Excelência para a Valorização dos Recursos Mediterrânicos

FrozenBerry: liderado pela Naturbaga

“OpuntiaProd - Otimização da produção de figueira-da-índia (Opuntia ficus-indica (L.) Mill.) para alimentação humana: liderado pelo IPCB

4.4. Agência Gardunha 21

- **PROVERE (3ª fase) – Estratégia de Eficiência Coletiva iNature**

Sob a coordenação da Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, cujos órgãos sociais são liderados pelo Município do Fundão, iniciou o seu o processo de implementação o Programa

de Ação da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE iNature – turismo sustentável em áreas classificadas. Tal traduz-se num financiamento de 2.300.000 € (dois milhões e trezentos mil euros) de FEDER para dinamização do foco temático do turismo de natureza em 12 áreas classificadas da Região Centro, no âmbito dos quais se destacam o apoio a cerca de 130.000 € de investimento na dinamização das rotas e percursos pedestres e de BTT da Gardunha nos próximos dois anos. Para além disso a Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha integrará as demais ações transversais em termos de comunicação, marketing e inovação, sendo que a mais importante das quais em termos de animação é promovida pela própria Gardunha 21: a Grande Rota da Transumância.

- **Educação Gamificada**

Foi aprovado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego no âmbito do Programa de Parcerias para o Impacto o projeto “Educação Gamificada” que visa definir uma abordagem inovadora no espetro do sistema educativo nacional, incorporando as principais características dos jogos digitais em processos contemporâneos de ensino-aprendizagem (Challenge Based Learning), no sentido de conduzir os alunos do 4.º e 9.º ano e seus professores a um processo imersivo de pesquisa constante, de procura do conhecimento e de construção sensorial, contribuindo para uma formação alargada e orientada pela motivação pessoal e coletiva.

Com um montante aprovado de 627.174,88 € pretende-se que explorando técnicas de gamificação, um total de 800 alunos estejam envolvidos neste projeto, visando a melhoria do seu aproveitamento nas disciplinas de português e matemática. O projeto terá duração estimada até 31-12-2019.

Projetos

- Dinamização dos Projetos da Agenda 21 Escolar para o ano letivo 2016/2017: “Adote um amigo”, “Água é Vida”, “Guardiões da Gardunha”, “Anfíbios – os Mal-Amados” e “Energias Renováveis - Energia para todos” nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do concelho.

Atividades

- Apoio à Organização da 4ª Bienal de Saúde e Bem-Estar
- Apoio na organização de ações de educação ambiental sobre cogumelos nas escolas do 1º ciclo do ensino básico da Soalheira, Alcaide e Souto da Casa dinamizadas pelo Eng.º José Gravito.

Outros

- Elaboração de pareceres/autorizações da Área de Paisagem Protegida Regional Serra da Gardunha;
- Participação no Projeto “Academia de Código Júnior” - Aulas de Programação no 1º ciclo do ensino básico.
- Elaboração da candidatura ECOXXI 2017
- Reuniões de preparação da Candidatura LIFE 2017

- Preenchimento do inquérito IMPA2017 – Inquérito de Proteção do Ambiente aos Municípios do INE.

4.5. Fundão reconhecido pela UNICEF como "Cidade Amiga das Crianças"

Uma iniciativa que reconhece a implementação de políticas e programas do Município direcionadas para a infância e adolescência. A iniciativa “Cidades Amigas das Crianças”, promovida pela UNICEF, incentiva e distingue a participação efetiva das crianças na vida da comunidade, um direito que lhes assiste e um fator essencial para o exercício da cidadania ativa e para o desenvolvimento de um sentimento de pertença. O Programa Cidades Amigas das Crianças e o Município do Fundão preconizam o desenvolvimento e a adoção de políticas coordenadas para a infância e adolescência, que potenciem a articulação entre todos os sectores municipais (educação, habitação, cultura, lazer e tempos livres), e o estabelecimento de parcerias com instituições e entidades da comunidade que trabalham com e para as crianças (escolas, hospital, centro de saúde, museus, tribunais e todas as associações e movimentos associativos). O desenvolvimento de uma estratégia para a construção de uma Cidade Amiga envolveu todos os sectores do Município do Fundão, uma vez que todos os departamentos e áreas da governação local têm impacto, direto ou indireto, nas crianças. O Município do Fundão, como ator que se encontra na “linha da frente de atuação” e com impacto direto na vida das crianças, iniciou e reforçou o processo, seguindo um conjunto de etapas específicas, com vista a este reconhecimento oficial por parte da UNICEF.

4.6. Orçamento Participativo do Fundão 2017

A votação do Orçamento Participativo do Fundão terminou no passado dia 7 de junho, com o projeto “Valorização do Parque Desportivo da Soalheira” a ser vencedor.

A dinâmica de participação criada na comunidade e nos cidadãos foi muito elevada, tendo sido apresentadas 29 propostas, que foram submetidas a votação.

Tendo em conta que o valor inscrito no Orçamento Participativo era 100 mil euros, entraram outros projetos até perfazer o valor total, tendo ficado hierarquizados da seguinte forma:

- Valorização do Parque Desportivo da Soalheira – 1º lugar – valor a executar de 49.900,00€
- Jardim de Infância da Aldeia de Joanes – Um espaço ao serviço da comunidade – 4º lugar - valor a executar de 4.460,85€
- Corpo São em Mente Sã – 5º lugar – Remodelação do pátio da Associação Desportiva Cultural e Recreativa da Aldeia de Joanes – 5º lugar – valor a executar de 9.815,18€
- Internet para Todos (Orca) – 6º lugar – valor a executar de 6.998,70€
- Meditação no Parque (Parque do Convento) – 11º lugar – valor a executar de 5.812,00€
- Gardunha Acessível – 12º lugar – valor a executar de 3.722,00€

O total dos projetos a executar no âmbito da terceira edição do Orçamento Participativo do Fundão totaliza, assim, o valor de 80.708,73€, ao qual acresce o valor do Orçamento Jovem, no valor de 18.658,50€, perfazendo um total 99.367,23€.

4.7. Fundão associa-se à Semana Europeia da Juventude

O Município do Fundão associou-se à Semana Europeia da Juventude, que decorreu de 2 a 7 de maio, em toda a Europa, com a promoção de sessões de esclarecimento, nos dias 3 e 4 de maio, na Loja Europa Jovem do Fundão.

Estas sessões de esclarecimento foram destinados às associações locais e jovens e pretendem informar acerca das oportunidades Erasmus+, potenciando a dinâmica local das organizações de juventude.

A Semana Europeia da Juventude celebra-se em mais de 30 países Europeus e conta, em Portugal, com parceiros estratégicos como o Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, os Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, o Conselho Nacional de Juventude e a Federação Nacional das Associações Juvenis, para além de autarquias, associações locais, escolas e universidades por todo o país.

As comemorações desta Semana Europeia da Juventude contaram com a dinamização de várias atividades, entre elas workshops, sessões de esclarecimento e partilha de testemunhos, de forma a promover a integração dos jovens na construção do projeto Europeu.

4.8. Fundão assinala Semana da Europa

O Fundão assinalou entre os dias 8 e 11 de maio, a Semana da Europa, com um conjunto de iniciativas bastante diversificado, onde se destacou a cerimónia do Dia da Europa, no dia 9 de maio, com o içar da Bandeira da Europa, na Praça do Município, ao som do Hino da Alegria pela Academia de Música e Dança do Fundão.

Ainda no dia 9 de maio, foi assinado um protocolo entre o Município do Fundão e os quatro estabelecimentos de ensino do Concelho, com vista ao lançamento de um concurso de ideias para a requalificação de uma rotunda localizada na Circular Urbana do Fundão.

Foi também apresentado o livro Europeu do concelho do Fundão, que vai estar disponível na Câmara Municipal a todos os cidadãos que queiram deixar o seu testemunho, subordinado ao tema “A Europa para mim é”.

Com um programa de atividades muito focado nos valores europeus, esta semana foi marcada por momentos dedicados nos 30 anos do programa Erasmus+ em Portugal, recolhendo testemunhos de experiências dos alunos dos estabelecimentos de ensino do concelho do Fundão.

Esta iniciativa foi organizada pelo Município do Fundão e pelo Centro Europe Direct da Cova da Beira, com o apoio da Escola Profissional do Fundão, do Agrupamento de Escolas do Fundão, do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, do Externato Capitão Santiago de Carvalho, da Academia de Música e Dança do Fundão, do Projeto Matriz E6G, do Centro Assistencial, Cultural e Formativo do Fundão e da SCUTVIAS – Autoestradas da Beira Interior.

4.9. Freguesias

Foram realizadas ao longo dos últimos meses diversas reuniões de trabalho entre o executivo municipal e as Juntas de Freguesia do concelho, designadamente Alcaide, Alcaria, Alcongosta, Alpedrinha, Barroca, Bogas de Cima, Castelejo, Castelo Novo, Fundão, Fatela, Janeiro de Cima, Lavacolhos, Orca, Silvaes, Soalheira, Souto da Casa, Vale de Prazeres e Mata da Rainha, Telhado, Três Povos, Souto da Casa e Póvoa da Atalaia e Atalaia do Campo.

Durante este período, foram ainda estabelecidos diversos protocolos de cooperação com Juntas de Freguesia e Associações locais.

Atividades diversas:

- IV Jornadas de Desporto e Lazer - Enxames;
 - 24.º Aniversário da 6.ª Secção dos Bombeiros Voluntário do Fundão na Soalheira;
 - Comemorações do 1.º Maio - Souto da Casa;
 - Feira do Queijo 2017 - Soalheira;
 - 3.º Encontro de Tratores da Enxabarda;
 - Conferência "Regadio Gardunha Sul: Uma oportunidade" - Soalheira;
 - Desfile dos Ranchos na Soalheira;
 - Feira do Enchido e do Presunto - Atalaia do Campo;
 - 40.º Aniversário do Rancho Folclórico da Casa do Povo da Fatela;
 - 90.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão;
 - Travessia da Gardunha - Caminheiros Alcaide;
 - 3.º Aniversário TECTO - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas - Telhado;
 - III Edição do Torneio Francisco Lopes Correia - Atalaia do Campo;
 - Feira das Freguesias;
 - Comemorações dos 20 anos de elevação da Soalheira a vila;
 - Inauguração da Sala Carlos Gravito na Casa do Bombo;
 - Festa da Cereja 2017 - Alcongosta;
 - VIII Encontro de Grupos "Aldeia a Cantar" no Freixial;
 - 22.º Aniversário da elevação de Silvaes a vila;
 - Feira das Lérias - Póvoa da Atalaia;
 - Iniciativa "Eugénio de Andrade: Territórios de Poesia" - Póvoa da Atalaia.
-
- Decorreu, no passado dia 5 de Maio, nos Vales da Pêro Viseu, uma largada de parasitoides para combater a vespa das galhas do castanheiro no Concelho do Fundão. Esta ação irá decorrer em mais localidades do Concelho e tem por objetivo combater a vespa das galhas do castanheiro. Considerando que a castanha é um importante fator de coesão territorial, constituindo-se com uma atividade económica fundamental na maioria das regiões onde é produzida, como é o caso do concelho do Fundão, e que o castanheiro possui um papel preponderante na conservação dos sistemas agroflorestais, pretende-se criar uma plataforma de entendimento entre os parceiros e a comissão técnica do plano de ação nacional para controlo da vespa das galhas do castanheiro e desenvolver um plano de ação para combater este inseto.

- Mercado de Trocas e Usados
- **Feira do Queijo – 19 a 21 de Maio**

A Feira do Queijo é um evento, organizado pelo Município do Fundão, Junta de Freguesia da Soalheira e pela Associação de Queijeiros da Soalheira.

Salientam-se diversas atividades, nomeadamente o IV Concurso de Queijo Tradicional, o encontro etnográfico, passeios pedestre, fotográfico e equestre, ateliers, jogos, animação de rua, tasquinhas, gastronomia e artesanato.
- **Feira do Enchido e do Presunto – 26 a 28 de Maio**

Com o apoio do Município do Fundão, a Comissão de Festas da Atalaia do Campo organizou, entre os dias 26 e 28 de maio, na Atalaia do Campo, a V Feira do Enchido e do Presunto.

Nesta feira salientam-se a demonstração da preparação e produção do enchido tradicional, os concertos, a animação de rua, as tasquinhas, a gastronomia e o artesanato.
- **Festa da Cereja – 9 a 11 de Junho**

Realizou-se, entre os dias 9 e 11 de Junho, mais uma edição da Festa da Cereja, em Alcongosta, no concelho do Fundão.
- Inauguração de obras de requalificação nas freguesias de Soalheira, Alpedrinha e Três Povos
- Realização da segunda **Mostra de Freguesias do Concelho do Fundão**, que contou com um programa de animação diversa e englobou atividades realizadas no âmbito do Dia Mundial da Criança e do Encontro Regional do Lobito. Esta iniciativa pretendeu, mais uma vez, dar a conhecer as freguesias do Concelho.
- O Município do Fundão e a Irmandade de Santa Luzia, no âmbito da candidatura ao programa “EDP Tradições, promoveram, na Casa da Romaria, no Castelejo, a formação “Flores de Romaria / Flores de Santa Luzia”. Esta formação foi dirigida à população em geral e teve como principais objetivos a valorização do património cultural imaterial, da cultura do saber-fazer, e manter vivas as tradições locais promovendo a identificação e a caracterização das tradições intrínsecas à comunidade.
- Inauguração da primeira valência, a Casa do Bombo de Lavacolhos, no âmbito da assinatura do Protocolo entre a Comissão Nacional da UNESCO e o Município do Fundão para a criação do Centro Unesco – Casas e Lugares do Sentir.

5. Investimento público e manutenção dos espaços e equipamento

5.1. Obras de intervenção por administração direta

- Colocação de Sinalização vertical e horizontal no Concelho;
- Conclusão da requalificação do Cemitério do Telhado;
- Reabilitação de passeio no Bairro de Santa Isabel;
- Melhoramentos na rede de águas pluviais no Fundão, nomeadamente na Sr^a da Conceição, Zona Industrial, Bairro do Espírito Santo e Sítio do Vale;
- Reparação de Aqueduto na Freguesia dos Três Povos;
- Execução e aplicação de Gradeamentos no Castelejo e Enxabarda;
- Alargamento e requalificação de entrada na Enxabarda;
- Obras de reabilitação e Pintura nas Piscinas Municipais do Fundão;
- Execução de arruamentos na Freguesia de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo;
- Requalificação do Jardim das Tílias;
- Diversas intervenções no âmbito da Proteção Civil, nomeadamente, limpeza e desobstrução de estradas e reposição de condições de circulação e segurança;
- Reparação de vários caminhos nas Freguesias do Telhado, Alcongosta, Janeiro de Cima e Bogas de Baixo e Fundão;
- Desmatação e limpeza de caminhos no Telhado e Alcaria;
- Reparação de depressões com massas asfálticas no Concelho;
- Várias reparações a nível de serralharia, carpintaria e canalizações no Seminário do Fundão;
- Pequenas intervenções no Parque Escolar, nomeadamente, Escola Santa Teresinha, Escola Senhora da Conceição, J.I. Porta Aberta, Escola de Alpedrinha e Escola das Tílias;
- Reparação de várias Roturas;
- Execução de corrimões no Bairro da Cartel;
- Várias reparações no Edifício da GNR ;
- Manutenção de Edifícios Municipais;
- Fornecimento e/ou transporte de inertes para as Freguesias;
- Manutenção de infra estruturas elétricas;
- Limpeza e manutenção de estradas municipais;
- Apoio à Viver fundão na manutenção de espaços verdes;
- Reparações e manutenções em habitações da Câmara Municipal.

5.2. Planeamento/Projetos /Estudos Prévios

- Regadio Gardunha Sul – acompanhamento do estudo de viabilidade em elaboração pela COBA, empresa adjudicatária;
- Projeto de arquitetura de Alteração de edifício residencial/ APPACDM - Especialidades;
- Projeto de Arquitetura do edifício do colégio de Santo António – Fundão;
- Projeto de Arquitetura do edifício da CARTEL;
- Colaboração no projeto Cidade Sem Idade (CSI) ;
- Projeto de Arquitetura e Especialidades do Centro de Apoio Social das Donas – Arquitetura e Especialidades;
- Parque Fluvial de Alcaria – Project de Execução;

- Projeto de execução - Requalificação do Jardim/Parque das Tílias e envolvente ao Largo de S. Francisco;
- Rede de Cicloviás Urbanas – FAIXA DE MOBILIDADE – modos suaves - Elaboração de projeto de execução;
- PEDU – acompanhamento de obras no âmbito do PEDU;
- Apoio à Fiscalização no âmbito do Licenciamento Zero;
- Projeto de alteração para ERPI (Estrutura Residencial para Idosos) de centro de noite da Póvoa da Atalaia – Elaboração de Especialidades;
- Requalificação do parque de estacionamento Escola Secundária – Estudo de variantes;
- Projeto de requalificação de antiga escola primária das Quintas da Torre – Levantamento e elaboração de estudo prévio para adaptação a alojamento local – Elaboração de especialidades;
- Projeto de requalificação de bar de apoio ao parque fluvial de Castelo Novo – Arquitetura e Elaboração de especialidades;
- Projeto de requalificação de escola primária da Póvoa de Atalaia para adaptação a espaço Eugénio de Andrade;
- Orçamento Participativo 2017 – Análise de projetos;
- Fundo de Regeneração Urbana Alpedrinha e Fundo de Zona Antiga – Análise de candidaturas;
- Faixa de Modos Suaves Valverde –Carvalho;
- Faixa de Mobilidade de Castelo Novo – Estudos;
- Projeto de requalificação do refeitório da Escola Primária do Souto da Casa;
- Projeto de requalificação da Casa Paroquial de Alcaria;
- Levantamento do edifício da Antiga CUF para elaboração de Projeto.

5.3. Acompanhamento de obras

- Requalificação do parque das Tílias - PEDU;
- Requalificação da Rua Luís António Magalhães - PEDU;
- Faixa de Modos Suaves de Valverde - PEDU;
- Requalificação do Lagarinho do Souto da Casa;
- Requalificação de Escola Primária de Alcongosta para adaptação a Casa da Cereja.

5.4. Outros

- Pareceres sobre integração urbanística dos projetos particulares nas freguesias do Fundão;
- Pareceres no Âmbito dos Regulamentos Municipais: Regulamento do Z.A.F (Zona Antiga do Fundão), Regulamento da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo, Regulamento das Aldeias do Xisto.

6. Cultura

- **Há teatro na Moagem - “ AMOR DE DOM PERLIMPLIM COM BELISA EM SEU JARDIM ” - Teatro dos Aloés - 21 e 22 de Abril**

Dom Perlimplim velho com uma alma pura, virginal como um menino, fechado nos seus livros, sem sair de casa, do seu jardim, nunca conheceu a vida. Belisa, a branca Belisa magnificamente bela, não é mais do que um animal sem alma. Indiferente à sua própria crueldade e egoísmo, é no entanto uma personagem atraente porque o são sempre a juventude e a beleza. Marcolfa e a Mãe de Belisa tratam de os unir. Dá-se início a um magnífico ritual dramático de iniciação ao amor.

Local: Auditório d’a Moagem Cidade do Engenho e das Artes

N.º de espectadores: 202

- **Há teatro na Moagem – “ A VIDA DA MORTE ” - Companhia “Acho-te uma Graça”- 14 de Junho**

Sinopse: É um espetáculo otimista que desmistifica a ideia da morte como algo negativo e dramático. A vida e a morte são amigas e andam de mão dada. Uma não é nada sem a outra. Morrer é renascer e viver é morrer cada dia. Assusta-nos a morte como algo desconhecido, sem dar-nos conta que o dia morre diariamente, com a noite! Um bufão morre e com ele morre o riso que a dor do mundo lhe provocou. A mala da sua vida ainda está cheia de momentos, que necessitam de apanhar ar, porque a morte necessita de colocar tudo no seu lugar, para criar o equilíbrio necessário e com ele, fazer nascer um palhaço! Este reflexo no espelho, fala de dias passados num momento presente. O momento que vai da vida à morte, esse instante em que parece que toda a nossa vida nos passa pela frente e já não há volta atrás. Um reflexo em que surgem uma galeria sem fim de situações e personagens de toda uma vida, que bem pode ser a vida da humanidade. A mala como símbolo de viagem, vem com indícios dessa vida passada que contém segredos antigos e ao recordá-los, perdem o seu poder e transformam-se num presságio de novas intenções e energias para a nova etapa que se inicia. Uma vida nova em a que a libertação da dor passada, leva diretamente ao encontro com a inocência mais intensa, personalizando-se no palhaço.

Local: Auditório d’a Moagem Cidade do Engenho e das Artes

- **Itinerâncias Culturais**

A iniciativa “Itinerâncias Culturais”, que o Município do Fundão tem vindo a desenvolver nos últimos anos, pretende descentralizar a oferta cultura e que este ano irá decorrer em parceria com a ESTE – Estação Teatral. Nove freguesias do concelho do Fundão irão receber as peças “A Entrada do Rei” e “BambaVambaWamba”, protagonizadas pela ESTE – Estação Teatral.

- **A Entrada do Rei**

"O rei viaja. Madrid, Trujillo, Mérida, Badajoz, Elvas, Estremoz, Évora, Montemor, Almada, Belém e Lisboa. Já todos zombavam desta pretensa travessia, quando se aperceberam que, desta feita, era mesmo intenção consumada. Desde a sua coroação, duas décadas antes, não passara da promessa. Mas agora ei-lo às portas de Lisboa, aguardando a sua triunfal entrada. A antiga capital, outrora centro da civilização ocidental, está ainda atrasada

para a sua receção, está a engalanar-se como nunca, qual amante que tudo joga para seduzir e conquistar. Não é fácil segurar o Senhor do Mundo. Rei de Espanha, de Portugal e dos Algarves daquém e além-mar em África, de Nápoles e da Sicília. Filipe de seu nome, como nome de uma dinastia. Filipe o terceiro mas também o segundo. Aquele que se desviou das promessas do pai, e enfraquecera um Portugal outrora jurado como território preservado na sua influência e autonomia. Como será agora, no ano da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1619? Há que receber e convencer o Rei, o Rei fará a sua entrada... e é nesta mesma entrada que se faz irromper uma surpreendente história de capa e espada de fazer cortar a respiração!

- **BambaVamdaWamb**

Três atores e um palco vazio. A evocação do mesmo rei, perpassando uma paisagem cultural ibérica pelo mito revisitado de Bamba (Vamba ou Wamba - c. 643-687/688 DC). Mito fundacional, revelador da circunstância humana, ontem como hoje. Um período muito concreto da história política peninsular, onde o teatro, enquanto arte do espetáculo, só pode contribuir para a sua universalidade. É este o desafio da Estação Teatral, quando se busca sempre o compromisso de que uma nova encenação se estabeleça, antes de mais, como um dispositivo que só pode funcionar em conexão direta com o público, no reconhecimento de que o teatro se desdobra num verbo que, na verdade, são dois: ver-fazer. São doze anos de atividade explorando uma linguagem integral que possibilite afirmar esta arte do espetáculo como uma manifestação viva, ante a complexidade e os desafios de um Século XXI que redefine, por exemplo, algo tão híbrido quanto o estatuto do agente e do espectador.

- **Teatro de Bolso**

O projeto “Teatro de Bolso” vem ao encontro de públicos específicos, com a divulgação de trabalhos num formato de síntese dos objetos criados pela ESTE – Estação Teatral no projeto pedagógico “Uma história para continuar...”.

Seguindo a tradição dos contadores de histórias “Teatro de Bolso” irá apresentar os trabalhos: “Carvalho, a verdadeira história”; “Tartufo” de Molière; “O Pantomineiro”; “Antígona” de Sófocles, “O Rei Bamba” e “Viriato”.

Estes objetos serão apresentados em espaços como instituições de solidariedade social e bibliotecas, por exemplo, uma vez que apresentam versões de obras clássicas ou de antigas dramaturgias da companhia, precisamente adaptadas para um contexto mais imediato e não-convencional, permitindo a comunicação através do teatro onde este ainda escasseia.

- **Encontros Cinematográficos – 26 a 28 de Maio**

O Fundão recebe os Encontros Cinematográficos 2017, de 26 a 28 de maio, num evento organizado pelo Município do Fundão e a Associação LUZLINAR, com a colaboração da Universidade da Beira Interior e da Cinemateca Portuguesa.

À semelhança dos encontros anteriores, pretende-se reunir um grupo heterogéneo de cineastas, críticos, programadores, académicos, estudantes e cinéfilos, persistindo em revelar um conjunto de propostas cinematográficas singulares.

Para a sétima edição foram convidados Sérgio Alpendre, Bruno Andrade, José Oliveira, Miguel Marías, Matheus Cartaxo, João Palhares, Lucas Baptista, Luís Miguel Oliveira, Luís Alves de Matos e Manuel Mozos.

Local: Auditório d'a Moagem Cidade do Engenho e das Artes

N.º de espectadores: 590

- **XIII Colóquios da Cereja, sob o tema “Sucesso Educativo. Quero ser um professor do meu tempo” – 2 e 3 de Junho**

Os objetivos desta iniciativa são contribuir para a melhoria do processo educativo, com ênfase na motivação e nas aprendizagens dos alunos; promover a autonomia e a gestão do trabalho docente, com ênfase na utilização de documentos digitais interativos; promover a discussão sobre o mundo digital e o seu papel nas escolas; promover a partilha e o conhecimento entre escolas em rede, nacionais e europeias; explorar materiais de formação de professores para a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação; analisar o perfil do aluno atual e o desvio das TIC.

Os XIII Colóquios da Cereja estão em acreditação pelo CFAEBI.

Local: Auditório d'a Moagem Cidade do Engenho e das Artes

- **Festival Literário**

O Festival Literário da Gardunha decorreu de 16 a 21 de Maio. Nos dias 20 e 21, reúnem-se cerca de trinta escritores, ensaístas e personalidades ligadas à cultura debatem o impacto que a fronteira e a viagem tem nas suas obras, bem como a sua própria experiência da fronteira.

Ao longo de quatro edições, o Festival Literário da Gardunha continua a dar primazia às residências literárias e artísticas e ao seu trabalho com os alunos das escolas do concelho. A criação, nesta edição, de um Prémio Escolar, permite aproximar a faixa de público mais jovem ao Festival e à literatura.

Nesta IV edição, o Festival Literário da Gardunha contará ainda com escritores de cinco países diferentes – Portugal, Espanha, Brasil, Angola e Moçambique.

O programa inclui música, teatro, exposições, aulas, tertúlias, celebrando-se a lusofonia, a língua portuguesa e a Gardunha como um local de encontros improváveis e informais entre autores e leitores.

- **Dia 18 – Peça de teatro – “Daqui ninguém entra”**

Local: Auditório d'a Moagem Cidade do Engenho e das Artes

- **Dia 20 – Concerto – “Chico Buarque por Cristina Branco e Mário Langina Trio**

Local: Octógono

N.º de espectadores: 300

- **Sons à Sexta – “Mira, Un Lobo” – 5 de Maio**

Em 2016 o artista português, Luís de Sousa, na ressaca de um despedimento laboral compôs, escreveu e gravou as músicas em casa. Livre de horários ou prazos foi elaborando um diário musical que foi evoluindo inconscientemente para um álbum que o catapultou para um contrato discográfico internacional.

Gravado pela editora alemã Tapete Records, "Heart Beats Slow", é o primeiro álbum do projecto Mira, Un Lobo!.

A intensidade sonora deste álbum espelha a influência de artistas como Sigur Rós, M83, Radiohead, Sufjan Stevens ou Fever Ray.

O lobo, outrora solitário, faz-se agora acompanhar em concerto dos músicos Eliana Fernandes (voz e sintetizadores) e Nuno Lamy (Sintetizadores e guitarra).

Local: Auditório d'a Moagem Cidade do Engenho e das Artes

Horas: 22h30

N.º de espectadores: 147

- **Concerto – Liberty – dia 6 de Maio**

Concerto solidário, organizado pela agência de seguros "Liberty", do concelho do Fundão, com o apoio do Município do Fundão.

Esta iniciativa, teve como único objetivo a angariação de valores monetários, para ajudar duas instituições sociais, a "loja social do Fundão e a "APPACDM da Covilhã" através da receita da bilheteira.

Local: Auditório d'a Moagem Cidade do Engenho e das Artes

Horas: 21h30

N.º de espectadores: 100

- **João Caetano –16 de Junho**

João Caetano, percussionista dos Incognito, famosa banda de jazz britânica, estreia projecto a solo em português, com lançamento de EP e vários showcases.. «São 4 showcases, numa espécie de "début" do lançamento do meu álbum», diz o músico.

Local: Auditório d'a Moagem Cidade do Engenho e das Artes

N.º de espectadores: 70

- **Comemorações do 25 de Abril – dia 24**

Concerto com Vítor Almeida e Silva, Antigona Ensemble

Local: Praça do Município

N.º de espectadores: 300

- **I Jornadas de Arqueologia e Património – dia 28 e 29**

A compreensão dos ritmos de povoamento desde a pré-história até aos nossos dias e as modelações em perspetivas sincrónicas e diacrónicas das paisagens vivenciais das comunidades que se imbricaram na faixa de território compreendido entre o rio Tejo e a serra da Estrela, constitui as grandes linhas orientadoras das "Jornadas de Arqueologia e Património entre a Estrela e o Tejo" que vão ter lugar no Fundão, nos dias 28, 29 e 30 de Abril de 2017, organizadas pela Câmara Municipal do Fundão, através do seu Museu Arqueológico Municipal.

As Jornadas resultam da identificação, nos domínios da investigação arqueológica e da gestão do património, de objetivos comuns a vários municípios, revigorando a necessidade do surgimento futuro de projetos de investigação integrados, complementares e transversais aos simples limites concelhios.

Serão um momento de reflexão, de discussão e de intercâmbio de experiências nas áreas da arqueologia, da museologia e da gestão turística do património, cruzando saberes e ex-

pectativas de especialistas, de técnicos de instituições públicas, associações privadas e a comunidade de jovens investigadores que aqui terão uma oportunidade de divulgar os seus trabalhos de pesquisa.

Estas Jornadas anseiam, num momento tão particular e indefinido que caracteriza o futuro da gestão nacional do património arqueológico, afirmar-se como um instrumento estratégico plural e projetivo para a região, que promova a valorização e o aumento da consciencialização para a salvaguarda e importância do património enquanto relevante plural modelador da matriz identitária do futuro cultural desta região peninsular interior oeste, de longitudes porosas, entre o relevo matricial da Estrela e a linha líquida de milénar circulação cultural do Tejo.

Local: Auditório d’a Moagem Cidade do Engenho e das Artes

N.º de espectadores: 400

- **Histórico – dia 10 a 13 – “Pecado” _ PECADO pelo Grupo de Teatro Histórico do AEF**

Pecado é o nome do espetáculo de teatro baseado em três textos de Bernardo Santareno – O pecado de João Agonia (1961), O Judeu (1966) e A guerra santa (1974). Cada um dos textos pertence a uma fase da obra do dramaturgo português: a primeira, marcada pela fusão de temas populares com ambíguas preocupações existenciais numa escrita profusamente simbólica; a segunda, mais intervencionista, segue a estrutura do teatro épico brechtiano; a terceira segue na esteira do teatro de revista à portuguesa.

A ironia que atravessa os três quadros apresenta-se como uma forma de questionamento e de denúncia, de desmascaramento e de rutura, incidindo sobretudo em certos elementos, como a sexualidade, as crenças, os preconceitos e as relações de poder.

O Histórico, através da peça Pecado, julga ser pertinente a visão crítica dos nossos dias, marcados pela intolerância e pelo preconceito, apontando outro caminho, só possível através do conhecimento que conduz à lucidez.

Local: Auditório d’a Moagem Cidade do Engenho e das Artes

N.º de espectadores: 204

- **Dia da Criança – 1 de Junho**

No âmbito do Dia Mundial da Criança, o Município do Fundão promoveu, no dia 1 de junho, na Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade, no Fundão, a apresentação do livro “Uma Mão Cheia de Histórias Especiais – Histórias com Todos e para Todos”, com textos de Fernanda Bastos, ilustrações de crianças do Ensino Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto e do Agrupamento de Escolas do Fundão.

As comemorações do Dia Mundial da Criança continuaram durante a 2ª Mostra de Freguesias, no domingo, dia 4 de junho, com a realização de diversas atividades direcionadas para os mais novos e respetivas famílias

- **Espectáculo Final da AMDF – 24 e 25 de Junho**

Remember é um espetáculo com duas sessões, nos dias 23 e 24 de junho, no pavilhão multiusos do Fundão que permitirá visitar alguns dos melhores espetáculos realizados nos 20 anos de vida da #AMDF.

O Musical que reunirá todas as estruturas da Academia de Música e Dança do Fundão começa às 21 horas e promete ser memorável.

- **Cinema ao ar livre – 29 de Junho**

Inserido na programação da Bienal, durante o mês de junho vão dar destaque ao cinema ao ar livre sob um céu estrelado. No mesmo local, parque do Convento, nos dias 22 e 29 de junho haverá visionamento de filmes que nos ajudam a expandir a nossa consciência e a refletir sobre a vida.

Local: Parque do Convento

MUSEU ARQUEOLÓGICO MUNICIPAL JOSÉ MONTEIRO

- Realização de visitas-guiadas de carácter didáctico ao Museu – 654 visitantes.
- Realização de ateliers didácticos - 20 participantes.
- Parceria com o Agrupamento de Escolas do Fundão, no âmbito da formação em contexto de trabalho, a jovens com necessidades educativas especiais.
- Estabelecimento de permuta bibliográfica com várias unidades académicas nacionais e europeias.
- Apoio a trabalhos académicos de mestrados em Arqueologia.
- Trabalhos laboratoriais: limpeza, catalogação, fotografia, fichagem e estudo de artefactos arqueológicos provenientes dos trabalhos arqueológicos em curso.
- Elaboração e envio para a DRCC do relatório final dos trabalhos arqueológicos da requalificação do Largo do Calvário e Jardim da Cidade.
- Elaboração e envio para a DRCC do relatório de progresso dos trabalhos arqueológicos de escavação da estação romana da Quinta do Ervedal (Castelo Novo).
- Preparação da XI campanha de escavações arqueológicas da estação romana da Quinta do Ervedal.
- Acompanhamento arqueológico do Projecto de Requalificação do parque das Tílias e espaço adjacente à Capela de S. Francisco.
- Acompanhamento arqueológico do Projecto de Requalificação da Rua Luís António Magalhães, Largo das Bicas e Rua Adolfo Portela.
- Realização de sondagens de diagnóstico no interior da Igreja do Convento do Seixo e acompanhamento arqueológico dos trabalhos.
- Elaboração de pareceres técnicos na área do património arqueológico.
- Reunião com a DRCC e acompanhamento do processo referente à realização de trabalhos em via antiga (Alpedrinha).
- Organização das I Jornadas de Arqueologia e Património – Entre a Estrela e o Tejo: territórios de destinos e de passagens, (Auditório de A Moagem) – 170 participantes.
- Palestras sobre património - “Que Património. Qual Património”. 140 alunos do 6.º ano da Escola João Franco.
- Participação em congressos:
 - Congresso Museus e Cidades (Porto)
 - Gestão de Museus (Salamanca)
 - Apoio à Rota Cultural de Eugénio de Andrade.
 - Finalização da edição 9 da Revista Ebrobriga.
 - Colaboração na apresentação do livro de Vítor Martins - “Gardunha – Um belo pedaço do mundo”.
 - Comemoração do Dia Internacional dos Museus:

- "Museus e histórias controversas: Dizer o indizível em museus" (colaboração com a Santa Casa da Misericórdia do Fundão).
- Inauguração da exposição Pedras na Mesa.
- Inauguração da exposição Steinraum.
- Conversa aberta «Quebrar o silêncio, o lugar das vozes de todas as histórias».
- Colaboração na apresentação do livro de Paulo Loução «A Profecia de João XXIII».
- Colaboração na Caminhada Gardunha Sacra, organizada pelos Caminheiros da Gardunha.
- Organização da exposição «Histórias do xisto: projectos para uma Casa-Museu em Lavacolhos», em colaboração com a ESARTE e Projecto Pontes.
- Organização do workshop: Ecos do Passado-Patrimónios do Futuro: Workshop para educadores do Séc. XXI. Projecto Echoes of the past, heritage Futures.
- Preparação do seminário internacional Ecos do passado - Patrimónios do Futuro: educação, formação e paisagens industriais. Projecto Echoes of the past, heritage Futures.
- Estudo de reactivação do Projecto planshister. Projecto Echoes of the past, heritage Futures.
- Apoio a exposição no átrio do edifício da Câmara, no âmbito das comemorações do Dia da Cidade.
- Colaboração na elaboração da exposição e homenagem a Carlos Gravito -
- "As palavras e sons da gratidão. Homenagem do Povo de Lavacolhos".

BIBLIOTECA MUNICIPAL EUGÉNIO DE ANDRADE

- Clube de leitura (atividade mensal)
Sinopse: A comunidade de leitores pretende ser um espaço de partilha de emoções. Algumas nascidas das leituras dos livros e outras da descoberta dos autores, Afinal, partilhar com os outros leitores um livro de que se gostou, por uma razão especial sempre foi uma fonte de grande prazer intelectual e emocional.
Estes serões à volta das palavras tenderão a ser reveladores das diferenças que nos unem, enquanto pessoas e enquanto leitores.
- 12ª sessão: apresentação e discussão do livro "A casa das belas adormecidas" de Yasunari Kawabata.
- Integração nas Comemorações do dia internacional da família
- Apresentação do livro de Cátia Ladeira "Pipa e o amor". Livro infantil para idades entre os 4 e os 6 anos, sobre o valor da amizade. A autora é natural do Souto da Casa.
- Apresentação do livro "Sonhos e Quimeras" de Maria da Conceição Pereira
- Livro de poesia relacionado com as memórias da sua vida.
- Dia mundial da criança
- Lançamento de dois livros para a infância, no dia em que se comemorou o dia mundial de "toda" a criança. Isto porque se trata de dois projetos diferenciadores e inclusivos relacionados com a escrita e o desenho.
- Livro "Uma mão cheia de histórias especiais" - projeto levado a cabo pela associação Pais em rede, com o apoio do município e outras entidades nacionais. Trata-se de um livro escrito pela Prof. Fernanda Bastos com ilustrações de crianças do ensino pré-escolar dos dois agrupamentos de escolas do concelho do Fundão. É um coletânea de

pequenas histórias que apelam para os valores da inclusão de crianças com deficiência, quer seja física ou mental. É deste modo um recurso importantíssimo na Educação e em particular numa primeira infância o que ainda dignifica mais este projeto literário inclusivo.

- O coelhinho saltitão tem como autores a turma 9 do jardim de infância de Aldeia de Joanes, da educadora de infância Isabel Monteiro. O livro surgiu a partir de uma proposta realizada na semana da leitura, que tinha como tema “Elos de leitura”. O principal objetivo foi criar uma história redonda, onde cada criança (abrangendo o total dos seus alunos – 26 crianças), com o apoio dos pais fosse construindo uma história. Assim, através do projeto “leituras vai e vem”, famílias e alunos deram corpo a esta história, fortalecendo os seus Elos de leitura, escrita e ligação afetiva entre pais e filhos.
- Exposição “O desabrochar da imprensa em Portugal à beira e depois do 25 de Abril” – pertencente ao fundo J.-M. Nobre-Correia.
- Esta nova exposição documental tem por tema a nova imprensa portuguesa nascida à beira do 25 de Abril. Esta expansão resulta da conjugação de fatores como : o clima de liberdade em vigor, a imensa atividade social e política e aplicação cada vez maior das novas tecnologias. Mas apesar desta expansão, podemos constatar através desta exposição que poucos conseguiram chegar até aos nossos dias.

7. Turismo

- Definição e preparação das ações a desenvolver no âmbito da Festa da Cereja;
- Definição e preparação das ações a desenvolver no âmbito do Festival Gastronómico “ Fundão aqui Come-se Bem “ – Sabores da Cereja;
- Calendarização das visitas guiadas a realizar sob a temática da cereja junto dos operadores e agentes turísticos;
- Definição da estratégia de promoção os produtos turísticos associados a cereja no âmbito da Campanha de Valorização Territorial – Cereja do Fundão;
- Definição dos conteúdos turísticos a integrar na página www.cerejadofundao.cm-fundao.pt;
- Realização de várias ações/reuniões no âmbito das Aldeias Históricas de Portugal;
- Realização de reuniões com a Biosphere Portugal para colaboração na certificação do Destino Aldeias Históricas de Portugal como Destino Turístico Sustentável ;
- Realização de Press Trip no âmbito da temática Cereja do Fundão com a revista Fugas e Dinheiro Vivo;
- Desenvolvimento das ações de âmbito turístico a integrar na programação do Festival de Castelo Novo;
- Realização de visitas guiadas no âmbito da temática da Cereja de 15 de Maio a 30 de Junho contando com mais de 3000 mil visitantes;
- Realização do Comboio Turístico da Cereja durante todo o mês de junho contando com mais de 800 visitantes;
- Realização de Fam e Press Trip em parceria com a ARPT – Centro de Portugal contando com a presença de 11 bloggers e jornalistas dos mercados Alemão, Belga e Holandês;
- Definição da estratégia de comercialização e divulgação do Chocolate “ Eugénio de Andrade”;
- Realização de reuniões com os parceiros locais para definição de estratégias comuns de promoção turística;
- No âmbito da campanha de promoção da Cereja do Fundão 2017, o Município do Fundão promoveu, durante o mês de junho, Passeios de Balão de Ar Quente, que permitiram aos participantes obter uma perspetiva diferente sobre os pomares de cerejeiras;
- O Município do Fundão, em parceria com a Cerfundão e a UBI, promoveram a Conferência “Fundão Cereja Inovação”.

8. Desporto e Juventude

- **19ª Edição do Portugal Lés-a-Lés**

O Fundão foi palco, no dia 15 de Junho de uma das etapas da 19ª edição do “Portugal Lés-a-Lés”, o maior evento mototurístico do país, que este ano reúne cerca de 1.800 participantes que irão fazer a travessia de Portugal em mota. Este evento de turismo e aventura é organizado pela Federação de Motociclismo de Portugal e conta com o apoio do Município do Fundão. O objetivo desta iniciativa é levar os participantes a descobrir o potencial cultural e paisagístico de Portugal numa vertente de todo-o-terreno em duas rodas, com início em Vila Pouca de Aguiar, passando pelo Fundão, Elvas e a terminar em Faro.

- **BTT XCO no Fundão**

Realizou-se nos dias 13 e 14 de maio, no Parque do Convento, no Fundão, a prova da Taça XCO Cyclin´Portugal em BTT, Categoria Internacional C2, organizada pelo Município do Fundão, BTTGardunha – Clube de Ciclismo, Federação Portuguesa de Ciclismo e Union Cycliste Internationale.

A prova XCO Fundão é composta por categorias para todas as idades e ambos os sexos (Cadetes, Juniores, Sub-23, Elites e Masters) e irá realizar-se de acordo com o seguinte programa:

Com a realização deste evento pretende-se inscrever a Serra da Gardunha como um dos locais de eleição para a prática de BTT, realizando uma prova de alto nível nacional, com um percurso de 4200 metros de comprimento.

- **3ª Rota da Cereja**

Inserida na Festa da Cereja, realizou-se, no dia 10 de junho, com início na Praça do Município, no Fundão, a 3ª Rota da Cereja, que teve uma caminhada de 8km’s e um Trail Running de 27km’s.

- **10ª Maratona BTT Cidade do Fundão**

Realizou-se, no dia 18 de junho, com início e chegada ao Octógono da Antiga Praça Municipal, no Fundão, a décima “Maratona BTT Cidade do Fundão – Rota da Cereja”, uma prova a contar para o Troféu Maratonas da Beira Interior.

- **Piscinas Municipais abrem ao público**

As piscinas municipais descobertas, situadas no Parque Desportivo do Fundão, abriram ao público para a época de Verão no passado dia 20 de junho.

- **Presença na reunião de trabalho da Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago realizada no Município de Albergaria-a-Velha.**

9. Educação

- O Município do Fundão, em parceria com a Academia de Código e os Agrupamentos de Escolas, promoveu no dia 22 de junho, o “Ignite Your Future_Júnior”.

Este evento assinalou o encerramento do ano letivo 2016/2017, durante o qual decorreu a implementação, em todas as escolas do primeiro ciclo, do projeto AC_júnior! Este projeto, incluído no Plano Inovador e Integrado de Combate ao Insucesso Escolar permitiu, ao longo do ano letivo, que alunos dos 6 aos 9 anos de idade tivessem contacto com estratégias de lógica fundamentais para o desenvolvimento das competências em matemática, através da programação. Ao mesmo tempo, e porque as aulas decorreram em componente letiva, e portanto com os professores titulares, a articulação com os mesmos foi constante e permitiu uma formação in loco para a futura utilização de ferramentas de programação no dia-a-dia dos nossos alunos. Neste dia, especificamente, decorreram jogos inter-turmas, organizados pelos “Juniors Master Coders” da CMF, que estiveram no terreno no decorrer do ano, o que permitiu que estes jovens alunos se divertissem e competissem, ao mesmo tempo que aprenderam e aplicaram as capacidades e as competências desenvolvidas nesta área. Também foi dada a oportunidade de algumas entidades e empresas locais mostrarem o seu trabalho aos mais pequenos, cativando-os desde cedo para as áreas tecnológicas.
- Foram inauguradas, simbolicamente, as instalações do jardim-de-infância e escola básica do 1º ciclo de Alpedrinha.
- Realizaram-se reuniões diversas com a equipa técnica que acompanha as candidaturas para a Requalificação dos edifícios adstritos ao Complexo Escolar da Sede de Agrupamento de Escolas do Fundão, cujo protocolo foi assinado entre este Município e o Ministério da Educação, em setembro.
- Presença nas reuniões do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Fundão, que se realizaram neste período.
- Reuniao na Fatela com a comunidade escolar (pais, alunos e professores) a fim de discutir, avaliar e analisar o futuro da valência JI + EB1. Verificadas que foram as condicionantes da Matriz (para a reorganização da rede escolar, aprovada em conjunto com a Carta Educativa), a proposta é que se mantenham em funcionamento.

Ainda no âmbito da reorganização da rede escolar, decorreu em Coimbra uma reunião com os Municípios da CIM/BSE e respetivas direções de agrupamentos. Após esta reunião, por solicitação da Sra. Delegada da DGESTE- Direção de Serviços do Centro, foi enviada por escrito uma proposta para a manutenção de toda a rede atual e a reabertura da EB1 dos Enxames, uma vez que, nos mesmos termos da Matriz, o bloco JI + EB1 cumpre o número mínimo de alunos.
- O Município do Fundão esteve representado no VII Congresso da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, tendo visto o seu trabalho “Fundão Território Open” reconhecido como uma boa prática que deve ser disseminada e partilhada.

- O Município do Fundão, em parceria com a Universidade da Beira Interior, está a desenvolver o projeto de saúde visual “Olhos Que Brilham Mentem Que Crescem” junto dos alunos do último ano do pré-escolar dos Jardins de Infância do concelho do Fundão. Este projeto tem como objetivo identificar o défice de acuidade visual destes alunos e consiste na realização do rastreio a acuidade visual e a realização de uma consulta de Optometria. Foi ainda submetida uma candidatura ao “Concurso EDULOG”, cuja admissão irá permitir alargar a todos os alunos do nosso concelho esta iniciativa e ainda criar um programa piloto de educação visual.
- No âmbito do Projeto “À Descoberta das 4 Cidades”, realizou-se, no dia 18 de maio, uma visita à Assembleia da República. As crianças da EB1 tiveram oportunidade de visitar a Assembleia da República, encontrar-se com deputados e assistir ao Plenário.
- Realizaram-se, nos dias 2 e 3 de junho, no auditório d’ A Moagem – Cidade do Engenho e das Artes, no Fundão, os XIII Colóquios da Cereja, sob o tema “Sucesso Educativo. Quero ser um professor do meu tempo”. Os objetivos desta iniciativa foram contribuir para a melhoria do processo educativo, com ênfase na motivação e nas aprendizagens dos alunos; promover a autonomia e a gestão do trabalho docente, com ênfase na utilização de documentos digitais interativos; promover a discussão sobre o mundo digital e o seu papel nas escolas; promover a partilha e o conhecimento entre escolas em rede, nacionais e europeias; explorar materiais de formação de professores para a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação; analisar o perfil do aluno atual e o desvio das TIC. Os colóquios contaram com a participação de cerca de oitenta professores de vários pontos do país e de diversas áreas científicas.
- Realizou-se a reunião de harmonização do Plano de Transportes para o ano letivo 2017/2018 com os Agrupamentos Escolares e Transportadoras.
- Iniciou-se o período de atendimento aos pais, considerando a preparação do próximo ano letivo, no que concerne, aos pedidos de ação social escolar e transportes.
- Realizaram-se as provas de aferição dos alunos do segundo ano do primeiro ciclo do ensino básico, com o apoio, ao nível do transporte, dos parceiros de transportes escolares.
- Apresentação pública do projeto Spin Fundão – Book in loop. Este projeto é uma solução inovadora que consiste numa plataforma online de compra e venda de livros usados, que tem ainda pontos de recolha pelo país, onde podem ser depositados os livros escolares usados. No âmbito do Plano de Promoção do Sucesso Escolar do Projeto Educativo Local, onde está previsto um programa de apoio às famílias, e uma vez que o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da CIM-BSE, articulado com as ações inscritas no plano estratégico específico para o território do Fundão, contempla estratégias de partilha e rentabilização de material escolar, decidiu o Município do Fundão estabelecer uma iniciativa conjunta com a Book in Loop, que visa disponibilizar aos munícipes meios qualificados de acesso à reutilização de livros escolares, em linha com as melhores práticas ambientais, económicas e sociais. Esta ação pode levar a que as famílias poupem até 80% do valor de capa dos manuais.

- O projeto “Senta-te e Respira”, do Agrupamento de Escolas do Fundão, e o projeto “Restaurante Pedagógico”, da Escola Profissional do Fundão foram os vencedores da primeira edição do Orçamento Participativo Jovem realizada este ano.
O projeto “Senta-te e Respira” tem um valor de 7.500€, enquanto que o projeto “Restaurante Pedagógico” tem um valor de 11.158,50€. No total foram apresentados quatro projetos ao Orçamento Participativo Jovem e votaram 599 alunos. O Orçamento Participativo Jovem foi destinado alunos do 3º Ciclo (7º, 8º e 9º) e Secundário (10º, 11º e 12º) dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas do Fundão, do Agrupamento de Escolas da Gardunha e Xisto, da Escola Profissional e do Externato Capitão Santiago de Carvalho.
- Realização, entre os dias 28 e 30 de abril, no Centro de Negócios do Fundão, da XX Lan-Party NINF, limitado a 200 participantes por ordem de inscrição, numa iniciativa organizada pelo Núcleo de Informática da Universidade da Beira Interior. Foram mais de 48 horas de jogos, entretenimento, convívio e tradição “non-stop”. A inscrição teve caráter solidário, com dez por cento do valor a reverter a favor do “Mundo da Carolina”.

10. Saúde

- No âmbito de um protocolo existente entre o Município e a Associação Portuguesa de AVC são efetuados no concelho do Fundão rastreios gratuitos dos fatores de risco cardiovascular, durante o período compreendido pela presente informação foram efetuados rastreios nas seguintes freguesias:
 - Alcaria – rastrearam á volta de 40 utentes
 - Enxames – rastrearam á volta de 25 utentes
 - Orca – rastrearam á volta de 30 utentes

- O Município do Fundão, o Centro de Saúde do Fundão e PINUS VERDE - FormaRedes promoveram, em Maio “Mês do coração” fizeram-se diversas atividades:
 - Rastreios de saúde, mostra de produtos alimentares amigos do coração;
 - Pão.come (redução do sal no pão) – entrega de certificados aos padeiros;
 - Atividades desportivas e educação alimentar com crianças do 1º ciclo na qual participaram á volta de 400 e no final foi distribuída por todos os participantes uma refeição saudável confeccionada por alunos da Escola Profissional do Fundão.

11. Ação Social

GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

Intervenção Social

Foram realizados, no período abrangido pela presente informação, 494 atendimentos no âmbito da intervenção social e 125 visitas domiciliárias pelas técnicas superiores do Município.

Foram ainda efetuadas diversas ações pelo GAS:

- O Município em parceria com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais integra no Município utentes que se encontram a cumprir penas no âmbito de trabalho a favor da comunidade;
- O Gabinete de Acção Social promoveu a acção de formação “Dialogo Intercultural”. Esta iniciativa pretendeu promover o conhecimento e a reflexão sobre a importância de uma sociedade intercultural.
- O Município do Fundão em parceria com o Projecto Matriz assinalou o “Dia Internacional da Família”, que se celebrou no dia 15 de maio, com um conjunto de iniciativas:
 - Campanha Somos Família - Mercado do Fundão
 - Lançamento do livro "A Pipa e o Amor", de Cátia Ladeira
 - A Família Matriz - Projeto Matriz - Antiga Praça Municipal.
- Salienta-se ainda que as técnicas do Gabinete de Acção Social fazem parte e participam activamente em reuniões semanais e/ou quinzenais de trabalho, visitas domiciliárias, apoio psicossocial, apoio psicológico e acompanhamento a agregados e/ou indivíduos no âmbito das parcerias com as seguintes entidades:
 - Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância;
 - Núcleo Local de Intervenção – Segurança Social – RSI;
 - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Fundão – CPCJ;
 - Comissão Municipal de Protecção às Pessoas Idosas do Fundão – CMPPIF;
 - Coolabora;
 - GNR;
 - Conselho Local de Acção Social do Fundão – CLAS;
 - Escola Profissional do Fundão;
 - Agrupamento de Escolas do Fundão.

GAF – GABINETE DE APOIO À FAMÍLIA

Foram efetuados, desde 18 de Abril a 20 de Junho, 59 atendimentos no âmbito da intervenção social. Situações na sua maioria encaminhadas pelos Agrupamentos e GNR.

LSF – LOJA SOCIAL DO FUNDÃO

Foram apoiados, durante o período compreendido pela presente informação, 133 agregados familiares pela Loja Social do Fundão, que registou 204 doadores de vestuário, géneros alimentares e outros, bem como 22 visitantes. Graças às doações feitas pela comunidade à Loja social, foi possível mobilar habitações de famílias vítimas de violência doméstica e de género que foram realojadas.

RSF – REDE SOCIAL DO FUNDÃO

Realização de duas reuniões do Conselho Local de Ação Social (CLAS/Fundão), reunião Extraordinária para apresentação do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC) e no dia 28 de Abril, reunião ordinária para apresentação do parecer emitido pelo Núcleo Executivo ao projeto apresentado pelo Centro de Apoio Social de Póvoa de Atalaia para abertura de uma nova Resposta Social – ERPI; para a apresentação da adesão de novas entidades ao CLAS/Fundão e apresentação do relatório de monitorização do projeto FormaRedes – CLDS 3G do Fundão, coordenado pela Pinus Verde.

- Realização de duas reuniões do Núcleo Executivo, no dia 11 de Abril reunião ordinária para Avaliação e emissão de parecer do projeto do Centro de Apoio Social de Póvoa de Atalaia para abertura de uma nova Resposta Social – ERPI e no dia 28 de Abril e reunião Extraordinária para alteração da Grelha de Critério de Parecer da Rede Social.

CSM – CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL

Foram efetuados, desde 18 de Abril a 20 de Junho, 121 renovações, atribuídos 15 novos cartões e indeferidos 4 processos.

CMPIIF – COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À PESSOA IDOSA DO FUNDÃO

Balanço de 6 anos: Decorridos 6 anos sobre a sua implementação, um projecto-piloto implementado pelo Município do Fundão em parceria com entidades locais, regionais e nacionais, impõe-se um balanço de atividade:

Numero de processos acompanhados: 2011 – 56; 2012 – 47; 2013 – 39; 2014 – 37; 2015 – 30; 2016 – 47; TOTAL: 256.

Durante o período compreendido pela presente informação a CMPIIF registou as seguintes atividades:

- Foram efetuadas 65 visitas domiciliárias pelas técnicas que acompanham os processos;
- Realizaram-se 6 reuniões de trabalho do núcleo restrito;

- Foram acompanhados 49 processos, dos quais 3 foram arquivados e 46 permanecem ativos;
- As problemáticas sinalizadas são: isolamento social – 22; negligência – 19; maus-tratos psicológicos – 2; problemas de saúde física – 5 e habitação degradada – 1.
- No âmbito da parceria efetuada com a GNR a Pessoas idosas a viver em contexto de isolamento social foram realizados 268 contactos telefónicos.

CPCJF – COMISSÃO PROTEÇÃO CRIANÇAS E JOVENS DO FUNDÃO

Encontram-se actualmente em acompanhamento 66 processos, sendo a negligência e a violência doméstica (24,2%) as problemáticas com maior incidência. Foram realizadas 10 reuniões de comissão restrita e 1 reunião de comissão alargada. Relativamente às vistas domiciliárias, foram efectuadas 75 e foram realizadas pelos técnicos que acompanham os processos e foram feitos 83 atendimentos no âmbito da intervenção social.

CLAII – CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO AO IMIGRANTE

Registo de 45 atendimentos especializados à população imigrante e respectivo encaminhamento, em função dos domínios de actuação: emissão de Certificados de Registo de Cidadão da União Europeia, encaminhamento junto dos Serviços da Delegação Regional do SEF de Castelo Branco, nomeadamente junto do Gabinete de Acção Social, GIP e ACT.

- Apoio no âmbito do Programa Portugal Acolhe – Português para Todos, na Biblioteca Eugénio de Andrade, em parceria com o IEFP, IP – Centro de Formação Profissional de Castelo Branco;
- Ação de formação/sensibilização Educação Intercultural;
- Ação de formação/sensibilização Educação Intercultural, Oficina “Acesso dos Migrantes à Saúde”.

GAE – GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE

Registo de 38 atendimentos efetuados à população emigrante, nomeadamente nas seguintes problemáticas: pedidos de n.º de segurança social; atestado de vida; pensão de invalidez; pensão de velhice; pensão de sobrevivência; pensão complementar; histórico da segurança social; declaração de rendimentos (IRS); tradução de documentação.

12. Proteção Civil

Prevenção

- Situações Meteorológicas;
- Acompanhamento diário das condições meteorológicas.

Planeamento

- Reunião com o Comando dos Bombeiros Voluntários do Fundão, DECIF 2017;
- Reunião com o Centro de Coordenação Operacional Distrital de Castelo Branco
- Apresentação do DECIF 2017 – Secretário de Estado da Administração Interna;
- Acompanhamento dos trabalhos realizados no âmbito da Comissão Municipal de Defesa da Floresta;
- Acompanhamento dos trabalhos de limpeza e silvicultura preventiva das estradas municipais do concelho e pelo ICNF na Serra da Gardunha;
- Verificação do cumprimento das medidas preventivas decorrentes dos processos de contra ordenação, levantados pelo SEPNA, Núcleo de Proteção Ambiental.
- Informação e Sensibilização
- Ações de informação e sensibilização pública em parceria com a Pinus Verde, Bombeiros Voluntários do Fundão e GNR;
- Preparação, participação e avaliação de Simulacros/exercícios de evacuação no Agrupamento Gardunha e Xisto e Agrupamento de Escolas do Fundão;
- Ação de sensibilização "Segurança Rodoviária" em parceria com a GNR e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto;
- Ação de sensibilização e informação, em colaboração com o Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco e com os Bombeiros Voluntários do Fundão, na Escola Secundária do Fundão, sobre várias temáticas, nomeadamente: - Evacuação de Emergência - Importância do Planeamento de Emergência - Incêndios Florestais, Incêndios Urbanos, Condições Meteorológicas Adversas, Sismos, entre outros.

Operações

- Integração dos dispositivos de segurança definidos nos diversos eventos no Concelho;
- Festa da Cereja 2017;
- Atividades Desportivas.

Gestão de Ocorrências

- Incêndios Urbanos - 1
- Incêndios Florestais - 1
- Quedas de Árvores
- Acidentes Rodoviários

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Aprovação das Contas Consolidadas 2016

Considerando a obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º da Lei das Finanças Locais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas

Considerando que se pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício 2016, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representa a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

Acresce ainda que nos termos do nº 2 do artigo 76º da mesma Lei, os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

Serve a presente proposta para no cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Câmara Municipal as contas consolidadas do ano 2016.

Os presentes documentos deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da referida Lei conjugado com a Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Fundão, 24 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

Relatório de Gestão

Consolidação de Contas
Exercício 2016



Câmara Municipal

viver  fundão



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO
3. ENTIDADES EXCLUIDAS DA CONSOLIDAÇÃO
4. PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS
 - 4.1 Princípios orientadores
 - 4.2 Entidades incluídas no perímetro de consolidação
 - 4.3 Balanço Consolidado
 - 4.4 Demonstração de resultados consolidados
 - 4.5 Fluxos de caixa consolidados
 - 4.6 Indicadores de gestão
5. ANEXO AO BALANÇO CONSOLIDADO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
 - 5.1 Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas.
 - 5.2 Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada
 - 5.3 Informações relativas aos procedimentos de consolidação
 - 5.4 Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo
 - 5.5 Informações sobre saldos e fluxos financeiros
 - 5.6 Informações relativas a compromissos
 - 5.7 Informações relativas a políticas contabilísticas
 - 5.8 Informações relativas a determinadas rubricas
 - 5.9 Informações diversas



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 75º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o presente Relatório de contas consolidadas relativas ao ano de 2016 o qual é submetido para aprovação em momento diferente da apresentação das contas individuais nos termos do nº 2, do artigo 76º da referida Lei, que estabelece o novo regime financeiro das autarquias e das entidades intermunicipais.

As contas consolidadas do grupo autárquico cumprem ainda a Orientação nº 1/2010 aprovada pela Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, que estabelece um conjunto de princípios orientadores e os requisitos mínimos que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades públicas administrativas e que de, acordo com o seu artigo 5º, são de aplicação obrigatória.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Nos documentos de prestação de contas consolidados devem constar o Balanço e Demonstração de Resultados consolidado, Mapa de fluxos de caixa consolidado e Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação, são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. A Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro define um perímetro de consolidação mais amplo, do que a anterior Lei das Finanças Locais, bastando que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal, nos termos do artigo atrás referenciado.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório para o Município de Fundão é constituído pelas entidades que integram o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (n.º6 do artigo 75.º da LFL).

Nos termos das regras definidas no dispositivo normativo, as entidades que integram o perímetro de consolidação, são as seguintes:



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

3. ENTIDADES NÃO INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As restantes entidades com participações financeiras detidas pelo Município não se encontram inseridas no perímetro de consolidação de acordo com os termos dos nº 4 ao 6 do artigo 75º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.

4. PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

4.1- Princípios Orientadores

De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a checkmark-like mark, and several other initials and scribbles.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.

4.2 - Entidades incluídas no perímetro de consolidação

VIVER FUNDÃO – Promoção e Gestão das condições estruturais e infra-estruturais do concelho do Fundão, E.M.

A Viver Fundão, E.M., é uma empresa municipal, que tem como atribuição, para além de outras, a conceção, criação, desenvolvimento, promoção e gestão das condições estruturais e infra-estruturais para o concelho do Fundão, para a área do estacionamento urbano, da recuperação e requalificação urbana da habitação, do ambiente, da recuperação e requalificação ambiental, do desenvolvimento económico, social e industrial.

Constituída em Maio de 2005, como empresa pública municipal, com capital social de 100.000,00 € (cem mil euros), tendo a sua sede na Praça do Município, freguesia e concelho do Fundão. Foi realizado um aumento de capital, publicado a 29 de Janeiro de 2010, passando o mesmo a ser de 2.760.000,00 € (dois milhões setecentos e sessenta mil euros), mantendo o valor em 31 de Dezembro de 2011. Incorporou por deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 18/06/2012 aprovada por Deliberação da Assembleia Municipal em 25/06/2012 e definitivamente pela Câmara Municipal em 30/08/2012 cuja escritura se encontra datada de 28/12/2012 e registada na conservatório a empresa municipal FUNDÃO VERDE – Espaços e Jardins, E.M. que era uma entidade empresarial local com personalidade jurídica e dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída nos termos do Regime Jurídico de Setor Empresarial Local, com sede no Edifício das Piscinas Municipais, sito no Sítio do Vale, no Fundão. Tinha sido constituída em Novembro de 2004, com a natureza jurídica de Fundão Verde – Espaços e Jardins, E.M., com capital social de 25.000 € (vinte e cinco mil euros). Resultou desta forma uma aglutinação do capital cujo valor à data passou para 2.785.000,00. Por conseguinte o objeto social passou a ser de conceção, criação, desenvolvimento, promoção e gestão das condições estruturais e infra-estruturais para o concelho do Fundão, para as áreas do estacionamento urbano, da recuperação e requalificação urbana da habitação, do ambiente, da recuperação e requalificação ambiental, da formação e ensino, cultura e desporto, do desenvolvimento económico, social e industrial, do acesso, instalação e utilização das novas tecnologias, do abastecimento de água, da recolha de resíduos sólidos, da limpeza, do tratamento de efluentes, da jardinagem e do turismo.

Por deliberação tomada em 31/07/2012 procedeu-se a um aumento de capital de 185.000,00 do qual resulta a 31/12/2012 um capital social de 2.970.000,00 não alterado até 31/12/2016.

MUNICIPIA, E.M., S.A

A Municipia ,E.M., S.A é uma Sociedade Anónima, fundada em 1999, sedeada no TagusPark, Oeiras e opera nas áreas da Fotografia Aérea, Cartografia, Cadastro, Formação, Consultoria e SIG.



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

A Municipia nasceu fruto da vontade de um conjunto de Municípios, em constituir uma sociedade capaz de dar resposta às suas necessidades prementes de planeamento, ordenamento do território e desenvolvimento de soluções SIG. Impulsionada pelo Município de Oeiras (acionista maioritário), foi constituída em 18 de outubro de 1999, com 30 acionistas, passando em 20 de dezembro de 2004 a contar com 74 acionistas.

Trata-se de uma entidade enquadrada no âmbito do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, regendo-se pela legislação aplicável ao sector empresarial local, uma vez que se trata de uma Empresa Municipal.

Resta referir que o Município de Fundão detém 0,16%, ou seja 4.999,98 € do respetivo capital social desta entidade



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

Página 7 de 37

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4.3 Balanço Consolidado

Código das Contas POCAL	ATIVO	31-12-2016			31-12-2015
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	2.892.306,72		2.892.306,72	2.883.782,12
452	Edifícios	246.332,44	28.911,69	217.420,75	220.499,90
453	Outras construções e infra-estruturas	105.032.932,81	33.233.883,55	71.799.049,26	73.708.517,59
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural	1.569.468,23	95.680,95	1.473.787,28	1.484.422,93
459	Outros bens de domínio público	503.561,06	214.027,82	289.533,24	294.059,10
445	Imobilizações em curso	2.823.225,15		2.823.225,15	3.618.995,95
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público			0,00	0,00
		113.067.826,41	33.572.504,01	79.495.322,40	82.210.277,59
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	47.574,00	47.574,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	3.215.266,04	2.991.443,91	223.822,13	356.303,05
433	Propriedade industrial e outros direitos			0,00	0,00
	Diferenças de Consolidação			0,00	31.808,34
443	Imobilizações em curso	49.200,00		49.200,00	49.200,00
449	Adiantamento por conta de imobilizações incorpórea			0,00	0,00
		3.312.040,04	3.039.017,91	273.022,13	437.311,39
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	12.681.876,23		12.681.876,23	12.287.841,10
422	Edifícios e outras construções	66.623.245,30	12.747.922,51	53.875.322,79	54.904.876,17
423	Equipamento básico	2.588.766,00	1.749.238,85	839.527,15	965.650,96
424	Equipamento de transporte	2.109.505,00	1.597.767,12	511.737,88	545.992,72
425	Ferramentas e utensílios	18.500,88	12.917,53	5.583,35	3.449,60
426	Equipamento administrativo	1.990.487,14	1.540.920,70	449.566,44	518.677,08
427	Taras e vasilhame	0,00		0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	2.012.223,83	1.265.643,80	746.580,03	837.171,25
442	Imobilizações em curso	2.149.517,35		2.149.517,35	1.417.092,69
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas			0,00	0,00
		90.174.121,73	18.914.410,51	71.259.711,22	71.480.751,57
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	572.078,11		572.078,11	571.935,07
412	Obrigações e títulos de participação	1.117.429,30		1.117.429,30	1.117.429,30
414	Investimentos em imóveis	3.737.273,54	-46.498,35	3.783.771,89	3.821.206,60
415	Outras aplicações financeiras	2.240,91		2.240,91	1.488,81
441	Imobilizações em curso			0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros			0,00	0,00
		5.429.021,86	-46.498,35	5.475.520,21	5.512.059,78



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Circulante					
Existências					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	38.632,13		38.632,13	23.187,51
35	Produtos e trabalhos em curso			0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios			0,00	0,00
32	Mercadorias	12.114,02		12.114,02	4.840,00
37	Adiantamentos por conta de compras			0,00	0,00
		50.746,15	0,00	50.746,15	28.027,51
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)					
268	outros credores			0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas de terceiros - Curto prazo					
28	Empréstimos concedidos			0,00	0,00
211	Clientes, c/c	1.220.399,02		1.220.399,02	1.097.336,14
212	Contribuintes, c/c	5.143,10		5.143,10	80.872,57
213	Utentes, c/c			0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidos	193.957,66	192.836,12	1.121,54	1.121,54
251	Devedores pela execução do orçamento			0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores			0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	5.000,00		5.000,00	5.000,00
24	Estado e outros entes públicos	59.280,70		59.280,70	108.845,26
264	Administração autárquica			0,00	0,00
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	8.736.190,93	811.104,32	7.925.086,61	9.555.659,55
214	Devedores por operações de Tesouraria			0,00	0,00
		10.219.971,41	1.003.940,44	9.216.030,97	10.848.835,06
Títulos negociáveis					
151	Acções			0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação			0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública			0,00	0,00
159	Outros títulos			0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria			0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras e caixa					
12	Depósitos em instituições financeiras	819.034,76		819.034,76	758.684,51
11	Caixa	3.628,57		3.628,57	2.408,84
		822.663,33		822.663,33	761.093,35
Acréscimos e diferimentos					
271	Acréscimos de proveitos	5.381.435,03		5.381.435,03	5.284.352,19
272	Custos diferidos	89.486,56		89.486,56	78.550,44
	Activo por Impostos Diferidos			0,00	0,00
		5.470.921,59		5.470.921,59	5.362.902,63
	Total de Amortizações		55.479.434,08		
	Total de Provisões		1.003.940,44		
	Total do Activo	228.547.312,52	56.483.374,52	172.063.938,00	176.641.258,88



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

Página 9 de 37

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	31-12-2016	31-12-2015
	Fundos próprios		
51	Património	39 381 295,73	39 381 295,73
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	310,59	125,48
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais	563 521,82	563 521,82
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		0,00
575	Subsídios		
576	Doações	106,00	106,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultado transitados	-3.855.087,82	-8.563 703,74
88	Resultado líquido do exercício	672.301,44	3 722 919,34
	Total dos Fundos Próprios	36.762.447,76	35.104.264,63
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	23.346.633,17	22.229.090,55
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
221	Fornecedores c/c		
2312	Dívidas a instituições de crédito	59.412 636,33	64 904 237,39
2611	Fornecedores imobilizado c/c		
2612	Leasing		
268	Outros Credores	2.107.384,62	2.397.634,88
		61.520.020,95	67.301.872,27
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito	7.356.333,03	7 018 614,82
269	Adiantamento por conta de vendas	5.000,00	5.000,00
221	Fornecedores, c/c	818.849,47	631.731,91
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	31.108,28	345.154,13
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	844.132,04	269.602,77
2618	Facturas em recepção e conferência		
24	Estado e outros entes públicos	79.812,93	146.087,64
264	Administração autárquica	114.982,54	119.219,31
262 + 263 + 267 + 265 + 268	Outros credores	962.117,79	1.504.756,13
2612	Fornecedores de Imobilizado - Leasing	147.603,40	144 553,62
		10.359.939,48	10.184.720,33
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimo de custos	1 691.744,52	983.534,46
274	Proveitos diferidos	38.383.152,12	40 837.776,64
	Passivo por Impostos Diferidos		
		40.074.896,64	41.821.311,10
	Total do Passivo	135.301.490,24	141.536.994,25
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo	172.063.938,00	176.641.258,88



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

Página 10 de 37

Método de Consolidação

Adotou-se dois métodos de consolidação:

- O método de consolidação integral (no caso da Viverfundão E.M), o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstração de resultados das entidades consolidadas
- O Método de Equivalência Patrimonial da Municipia E.M, S.A, um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

Análise do Balanço

O Balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício 2016, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representa a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

A estrutura do Ativo reparte-se em Imobilizado – ou Ativo Fixo - e em Ativo Circulante. Por seu lado, a estrutura do Passivo é repartida entre o Capital Próprio ou Fundos Próprios e o Passivo.

O balanço consolidado quando comparado com o Balanço do município do Fundão, permite verificar o forte peso do Município enquanto entidade-mãe, cuja representatividade é superior a 96,59% e, como tal, responsável pela apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do grupo.

Através da análise da estrutura do Ativo, podemos constatar que o peso relativo do Ativo Fixo é de 90,96% muito semelhante aliás ao peso em termos das contas individuais das contas do Município do Fundão (91,34%).

Em termos do grupo municipal, o Município assume aqui uma posição dominante, responsável em 96,59% por este agregado.

No que diz respeito ao Ativo Circulante, na estrutura do ativo consolidado tem um peso de apenas 9,04%



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

4.4 Demonstração de resultados consolidados

	31-12-2016		31-12-2015	
CUSTOS E PERDAS				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS:				
Mercadorias	21.280,94		56.198,53	
Matérias	199.390,99	220.671,93	94.076,39	150.274,92
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	6.244.530,34		5.807.571,00	
CUSTOS COM O PESSOAL:				
Remunerações	5.001.484,72		4.996.502,27	
Encargos Sociais	1.231.573,20	12.477.588,26	1.225.738,16	12.029.811,43
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	555.266,46		603.801,28	
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	5.069.970,09		5.062.403,42	
PROVISÕES DO EXERCÍCIO	2.869.172,02		3.315.283,05	
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	116.287,38	8.610.695,95	137.479,68	9.118.967,43
(A)		21.308.956,14		21.299.053,78
CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	1.932.085,03	1.932.085,03	2.105.855,77	2.105.855,77
(C)		23.241.041,17		23.404.909,55
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	1.951.128,91	1.951.128,91	1.661.272,19	1.661.272,19
(E)		25.192.170,08		25.066.181,74
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO		17.151,96		10.836,74
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		672.301,44		3.722.919,34
		25.881.623,48		28.799.937,82
PROVEITAS E GANHOS				
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:				
Vendas de Mercadorias	38.820,72		28.204,57	
Vendas de Produtos	985.162,86		778.919,04	
Prestações de Serviços	2.234.115,03		2.240.999,37	
Reembolsos e Restituições				
Anulações		3.258.098,61		3.048.122,98
IMPOSTOS E TAXAS	5.234.568,38		5.371.474,09	
VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO				
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE				
PROVEITOS SUPLEMENTARES	2.185.012,27		2.130.970,58	
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	11.573.191,84		11.901.760,41	
OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS		18.992.772,49		19.404.205,08
(B)		22.250.871,10		22.452.328,06
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	376.882,04	376.882,04	607.066,79	607.066,79
(D)		22.627.753,14		23.059.394,85
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	3.253.870,34	3.253.870,34	5.740.542,97	5.740.542,97
(F)		25.881.623,48		28.799.937,82
		25.881.623,48		28.799.937,82

RESUMO:

Resultados Operacionais (B)-(A):	941.914,96	1.153.274,28
Resultados Financeiros (D-B)-(C-A):	-1.555.202,99	-1.498.788,98
Resultados Correntes (D)-(C):	-613.288,03	-345.514,70
Resultado Líquido do Exercício (F)-(E):	672.301,44	3.722.919,34



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

Página 12 de 37

Com a Demonstração de Resultados pretende-se aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade do grupo municipal em gerar fluxos de caixa.

Analisando a estrutura de Custos e Perdas do grupo municipal, podemos desde logo, constatar que são os Fornecimentos e Serviços Externos, os Custos com Pessoal e as Amortizações do exercício e provisões, os que mais contribuem para o seu total.

Do lado dos proveitos há que salientar o peso que os impostos e taxas e transferências e subsídios obtidos assumem no total dos proveitos, sendo responsáveis, por si só, por mais de metade dos proveitos do Grupo Municipal.

4.5 Fluxos de caixa consolidado

MUNICÍPIO DO FUNDÃO		Ano: 2016
RECEBIMENTOS		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		761.093,35
Execução Orçamental	399.340,60	
Operações de Tesouraria	361.752,75	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		26.330.040,17
Correntes		21.196.334,28
Capital		5.023.300,83
Outras		110.405,06
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		1.352.129,57
TOTAL		28.443.263,09

PAGAMENTOS		
DESPESAS ORÇAMENTAIS		26.204.337,66
Correntes		15.344.423,39
Capital		10.859.914,27
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		1.416.262,10
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		822.663,33
Execução Orçamental	525.043,11	
Operações de Tesouraria	297.620,22	
TOTAL		28.443.263,09



Handwritten signatures and initials in blue ink.

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais quer de operações de tesouraria.

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo municipal como um todo, durante o ano de 2016, aparece refletido no quadro anterior, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam a 28.443.263,09 € das quais são provenientes 1.352.129,57€ de operações de tesouraria.

Da análise do quadro podemos constatar que, no ano de 2016, o fluxo financeiro de entradas em cofre e destinados a outras entidades foi de 1.352.129,57 €, enquanto que os movimentos de saída totalizaram o valor de 1.416.262,10 €.

4.6 Indicadores de Gestão

Os indicadores patrimoniais são geralmente utilizados como sinais da evolução da situação financeira de uma entidade e como determinantes na apreciação da sua capacidade de endividamento. No entanto, no caso das autarquias, há que ter em atenção que o ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros por não serem hipotecáveis ou alienáveis, nomeadamente os bens de domínio público (que representam 47.83 % do ativo total do Município do Fundão e 46,20% do ativo total do grupo municipal) e, eventualmente, bens privados necessários à prestação de utilidades públicas.

Apesar destas limitações, estes indicadores, apresentado no quadro seguinte, relativamente ao grupo municipal, permite-nos ter uma perspetiva da tendência evolutiva dos diversos componentes patrimoniais.



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Indicadores	2016	2015
Estrutura do Ativo		
Ativo fixo / Ativo total	90,96%	90,38%
Ativo circulante / Ativo total	9,04%	9,62%
Ativo fixo / Ativo circulante	1005,78%	939,01%
Estrutura do Passivo		
Passivo longo prazo / Passivo total	45,47%	47,55%
Passivo curto prazo / Passivo total	7,66%	7,20%
Passivo longo prazo / Passivo curto prazo	593,83%	660,81%
Análise do Ativo Fixo		
Ativo Fixo / Endividamento a médio e longo prazo	254,39%	237,20%
Amortizações acumuladas / Imobilizado bruto	26,17%	24,13%
Análise do Passivo Exigível		
- Coeficiente de endividamento a curto prazo		
Dívida de curto prazo / Patrimônio Líquido	26,31%	25,86%
- Coeficiente de endividamento a longo prazo		
Dívida de ml prazo / Patrimônio Líquido	156,22%	170,90%
Índice de Liquidez		
Disponibilidades / Exigível a curto prazo	7,94%	7,47%
Ativo circulante / Exigível a curto prazo	150,20%	166,93%
Índice de Solvência		
Dívidas a terceiros / Ativo total	41,78%	43,87%

Pela análise dos rácios da estrutura do ativo, podemos ver que o peso do ativo circulante no total do ativo é muito ténue, ao contrário do que se passa com o ativo fixo. De fato, o peso do ativo fixo sobre o circulante é enorme.

No que se refere à estrutura do passivo, o passivo de curto prazo assume, no passivo total do grupo municipal, um peso inferior ao do passivo de médio e longo prazo; o mesmo pode ser constatado nos rácios referentes à análise o passivo exigível, o coeficiente de endividamento de curto prazo é inferior ao coeficiente de endividamento de médio e longo prazo.

O ativo fixo constitui basicamente o investimento direto do Grupo Municipal, líquido das depreciações que entretanto vão ocorrendo. A relação do ativo fixo com o endividamento a médio e longo prazo, permite-nos aferir da percentagem do imobilizado avaliado que está a ser financiado por endividamento a médio e longo prazo, traduzindo, igualmente, a garantia, em bens, aos seus financiadores. Analisado o rácio encontrado, verifica-se que o ativo fixo supera o endividamento de médio e longo prazo em cerca de 2 vezes. No entanto, e como já foi atrás referido, há que ter algum cuidado ao analisá-lo, já que cerca de 46,20% do imobilizado avaliado do grupo municipal são bens de domínio público. Portanto, este indicador de solvabilidade deverá ser encarado como meramente indicativo.



A relação entre as amortizações acumuladas e o imobilizado bruto aponta o coeficiente de envelhecimento do imobilizado; em 2016, este indicador assumiu, para o grupo municipal, o valor de 24,27 %.

Analisando os índices de liquidez, e particularizando o índice de liquidez imediata, constata-se que no final de 2016, as disponibilidades, em termos de grupo municipal, eram de 7,94% do passivo de curto prazo.

Da análise do índice de solvência, podemos constatar uma situação financeira razoável do grupo: de fato, o peso das dívidas a terceiros no Ativo Total em 2016 é de 41,78%

Haverá ainda que fazer referência aos Índices de Solvabilidade que traduzem a capacidade do Grupo Municipal, como um todo, solver as suas obrigações numa perspetiva de médio/longo prazo, isto é, trata-se de uma questão de liquidez na ótica da capacidade de continuar a gerar recursos financeiros suficientes para liquidar as dívidas nos prazos devidos. Em suma, medem a relação entre os capitais próprios e os capitais alheios de uma entidade e, portanto, um valor baixo destes indicadores é sinónimo de fragilidade económico-financeira, podendo representar a inviabilidade da mesma a médio/longo prazo.

Poderão ser vistos sob três óticas:

	2016	2015
Solvabilidade I		
Fundo Patrimonial / Passivo	27,17%	24,80%
Solvabilidade II		
Ativo Líquido / Passivo	127,17%	124,80%
Solvabilidade III		
Ativo Líquido sem BDPub/Passivo	68,42%	66,72%

Solvabilidade I: relaciona os Fundos Próprios com o Passivo;

Solvabilidade II: relaciona o Ativo Líquido com o Passivo (indica a solvabilidade em sentido estrito e deve ser superior a 100 %, caso contrário evidencia uma situação líquida negativa);

Solvabilidade III: relaciona o Ativo Líquido expurgado dos bens de domínio público com o Passivo.



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

5. ANEXO AO BALANÇO CONSOLIDADO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

O Município do Fundão apresenta as suas contas consolidadas, de acordo com o preconizado no art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e, em particular, de acordo com as instruções emitidas para o subsector da administração local.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município do Fundão, foram elaboradas de acordo com o previsto na Portaria n.º474/2010 de 01 de julho, a qual aprovou a “orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, e tendo por base as Instruções do SATAPOCAL, destinadas a clarificar e adaptar a norma à administração local.

5.1 Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas.

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Entidade	Participação	Observações
Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M, S.A	0,16%	Empresa Local
Viver Fundão – Promoção e Gestão das Condições Estruturais e Infra-estruturais do Concelho do Fundão, E.M	100%	Empresa Local



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

Nota 2 – Entidades não incluídas no perímetro de consolidação

Entidade	Participação	Observações
AFTEBI – Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior	1,42%	Associação de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivos de utilidade pública, que tem por missão promover e cooperar em ações de desenvolvimento regional e sectorial
Aguas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	0,16%	Sector empresarial do Estado, por força do art. 6º do DL. Nº 558/99 de 17 de dezembro, aletrado pelo DL 300/2007 de 23 de agosto.
ANMP – associação Nacional de Municípios Portugueses	0,32%	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
Associação de Municípios da Cova da Beira	19,33%	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
CERFUNDÃO – Embalamento e Comercialização de Cerejas da Cova da Beira, Lda	1,18%	Participação Local (sem controlo ou presunção de Controlo)
Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela	6,67%	Comunidade intermunicipal
Fundatur – Empreendimentos Turísticos da Quinta do Convento, SA	0,42%	Participação Local (sem controlo ou presunção de Controlo)
RESIESTRELA – Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos, SA	6,90%	Sector empresarial do Estado, por força do art. 6º do DL. Nº 558/99 de 17 de dezembro, aletrado pelo DL 300/2007 de 23 de agosto.

Nota 3 – Número médio de trabalhadores ao serviço

Categoria	Nº de Trabalhadores	
	Município do Fundão	ViverFundão
Administrador/Diretor	0	0
Dirigente Superior	0	0
Dirigente Intermédio	7	0
Técnico Superior	70	1
Assistente Técnico	47	1
Assistente Operacional	135	14
Informática	8	0
Outros	12	0
	279	16



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

Nota 4 – Método de Consolidação

No processo de consolidação aplicado no perímetro do Grupo Autárquico do Fundão, foi utilizado dois métodos:

- O MEP – Método de Equivalência Patrimonial: o Método de Equivalência Patrimonial é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.
- O método de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstração de resultados das entidades consolidadas

5.2 Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

Nota 5 – Insuficiência das normas de consolidação para uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.

Nota 6 – Afastamento das normas de consolidação para obter uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.

5.3 Informações relativas aos procedimentos de consolidação

As entidades incluídas no perímetro de consolidação assentam em sistemas contabilísticos distintos, sendo que para o processo de consolidação foram convertidos para o POCAL, de forma a garantir a homogeneização da informação.

Aplicaram-se os métodos de equivalência patrimonial e de consolidação integral. Neste último, adicionaram-se as diversas demonstrações financeiras das entidades consolidadas eliminando-se as operações realizadas intergrupo, de forma a cumprir o disposto na lei 73/2013 de 3 de setembro e apresentar as demonstrações financeiras do grupo municipal consolidado do Município do Fundão como se de uma entidade se tratasse.

Os mapas auxiliares de consolidação do Balanço e Demonstração de Resultados consolidados, constam em anexo (Anexo I, Anexo II)



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

Nota 7 – Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas.

Ver quadro do “balanço agregado” em anexo e demonstração de resultados agregado.

Nota 8 – Discriminação da rubrica “diferenças de consolidação”, com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior.

Não existem.

Nota 9 – Justificação dos casos excecionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não existem.

Nota 10 – Discriminação dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado.

Não aplicável

Nota 11 – Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro da consolidação.

Não Existem

Nota 12 – Indicação dos montantes dos ajustamentos excecionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram.

Não existem.

Nota 13 – Indicação dos casos excecionais em que se utilizou a homogeneização valorativa, bem como as razões que justificaram a sua utilização.



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

Na consolidação optou-se pela homogeneização das taxas de amortização/depreciações pelo facto de existir diferenciação entre as tabelas utilizadas pela respetivas entidades no cálculo das amortizações/depreciações.

Nota 14 – Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

As entidades incluídas no perímetro de consolidação utilizam o Método de Equivalência Patrimonial na valorização e contabilização das suas participações.

5.4 Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

Nota 15 – Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo, de acordo com o seguinte mapa:

Código / Designação de Contas	Dívidas a terceiros médio e longo prazo			Eliminações de créditos/dívidas Recíprocas	Grupo Público Consolidado
	Município do Fundão	Viver Fundão	Total		
2312 Dívidas a instituições de crédito	55.093.936,31	4.318.700,02	59.412.636,33	-	59.412.636,33
2612 Leasing	-	-	-	-	-
268 Outros Credores	2.011.884,62	95.500,00	2.107.384,62	-	2.107.384,62
Total	57.105.820,93	4.414.200,02	61.520.020,95	-	61.520.020,95



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

Handwritten signature

Handwritten signature and mark

5.5 Informações sobre saldos e fluxos financeiros

Nota 16 – Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros, desagregado por tipo.

Tipo de Fluxos	Município do Fundão e ViverFundão, E.M.									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios		230.000,00		230.000,00	0,00					0,00
Empréstimos					0,00					0,00
Relações comerciais		352.403,01		345.665,02	6.737,99					0,00
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
Total		582.403,01	0,00	575.665,02	6.737,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tipo de Fluxos	ViverFundão, E.M. Município do Fundão									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios					0,00	230.000,00				230.000,00
Empréstimos					0,00					0,00
Relações comerciais					0,00	345.665,02				345.665,02
Participações do capital em numerário					0,00					0,00
Participações do capital em espécie					0,00					0,00
Outros					0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.665,02	0,00	0,00	0,00	575.665,02

Tipo de Fluxos	Município do Fundão e Município S.A.									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00				0,00	0,00				0,00
Subsídios	0,00				0,00	0,00				0,00
Empréstimos	0,00				0,00	0,00				0,00
Relações comerciais	3.247,20	9.741,40		10.553,20	2.435,40	0,00				0,00
Participações do capital em numerário	0,00				0,00	0,00				0,00
Participações do capital em espécie	0,00				0,00	0,00				0,00
Outros	0,00				0,00	0,00				0,00
Total	3.247,20	9.741,40	0,00	10.553,20	2.435,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tipo de Fluxos	Município S.A. e Município do Fundão									
	Obrigações/pagamentos					Direitos/recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00				0,00	0,00				0,00
Subsídios	0,00				0,00	0,00				0,00
Empréstimos	0,00				0,00	0,00				0,00
Relações comerciais	0,00				0,00	19.873,37	9.741,40		10.553,20	19.061,57
Participações do capital em numerário	0,00				0,00	0,00				0,00
Participações do capital em espécie	0,00				0,00	0,00				0,00
Outros	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00				0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.873,37	9.741,40	0,00	10.553,20	19.061,57



Município do Fundão

5.6 Informações relativas a compromissos

Nota 17 – Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros:

Não aplicável

Nota 18 – Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

Sem informação

5.7 Informações relativas a políticas contabilísticas

Nota 19 Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas, seguindo os princípios e regras contabilísticas definidos pelo POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, articulando o sistema contabilístico da entidade mãe (consolidante) com as consolidadas, nomeadamente na conversão das diversas correspondências, bem como das demonstrações financeiras.

Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os definidos no ponto 4 do POCAL. Nas entidades incluídas no perímetro de consolidação foram convertidos os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo municipal.

Nota 21 - Cotações que tenham sido utilizadas para a conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não existem.



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

5.8 Informações relativas a determinadas rubricas

Nota 21 – Comentário às rubricas de imobilizações incorpóreas, nomeadamente as despesas de instalação” e “despesas de investigação e desenvolvimento”.

Na rubrica “despesas de investigação e desenvolvimento” encontram-se contabilizados valores relativos a projetos e estudos necessários ao planeamento de ações e políticas no âmbito do quadro de competências do Município de Fundão, bem como para o desenvolvimento da sua atividade. São registados ao custo de aquisição, sendo sujeitos a depreciação de acordo com o previsto no enquadramento do POCAL.

Nota 22 – Comentário á rubrica de Provisões para risco e encargos.

Regista-se nesta rubrica o valor estimado de provisões para fazer face a situações a que estejam associados riscos e que não se trate de uma simples estimativa de um passivo certo, não sendo a sua importância superior às necessidades. Como definido no ponto 2.7.1 do POCAL, foram constituídas provisões sendo calculadas da seguinte forma:

- a) 50% Dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- b) 100% Dívidas em mora há mais de 12 meses.

Nesta matéria não foram adequadas a este conceito as dívidas da Associação Promotora do Ensino Profissional da Cova da Beira.

Inserir-se igualmente nesta rubrica as provisões constituídas para riscos e encargos de processos judiciais em curso como é o caso do processo para com as ex- Águas do Zêzere e Côa, S.A.; Refer e MRG – Manuel Rodrigues Gouveia, S.A.

Nota 23 – Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de ativo circulante, calculados de acordo com os critérios de valorimetria adotados e os respetivos preços de mercado.

Não existem.

Nota 24 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo custo de mercado.

Não existem.

Nota 25 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não existem.



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

Nota 26 – Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável.

Não existem.

Nota 27 - Critérios de valorimetria não previstos no POCAL e de amortizações e provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não existem.

Nota 28 – Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros.

Não existem.

Nota 29 – Indicação dos diplomas legais onde se baseou a reavaliação de bens de domínio público, imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como, explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação.

Não existem.

Nota 30 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Teremos que referir nesta nota a reclassificação efectuada pela ViverFundão das rendas dado se tratarem de actividade normal da empresa e não como outro ganho ou seja passou de uma conta 78 para uma conta 72.

Nota 31 – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Ano: 2016

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2016	2015			2016	2015
681	Juros suportados	1.684.613,43	1.753.889,38	781	Juros obtidos	31.393,30	135.447,76
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	12,54	54,61
683	Amortizações de investimentos em imóveis	37.434,71	37.434,71	783	Rendimentos de imóveis	267.461,09	462.174,22
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	78.015,11	9.390,19
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,01
688	Outros custos e perdas financeiros	210.036,89	314.531,68	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	-1.555.202,99	-1.498.788,98	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		376.882,04	607.066,79			376.882,04	607.066,79



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

Nota 32 – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Ano: 2016

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2016	2015			2016	2015
691	Transferências de capital concedidas	1.373.015,06	1.431.117,99	791	Restituições de impostos	0,00	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693	Perdas em existências	0,00	924,31	793	Ganhos em existências	7.930,17	4.972,50
694	Perdas em imobilizações	529.325,46	61.868,33	794	Ganhos em imobilizações	383.763,09	10.257,20
695	Multas e Penalidades	240,00	5.144,79	795	Benefícios de penalidades contratuais	6.914,35	2.002,86
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	53.549,29	796	Reduções de amortizações e de provisões	1.051.166,90	3.864.622,10
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	19.552,18	105.249,47	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	11.246,49	100.826,56
698	Outros custos e perdas extraordinárias	28.996,21	3.418,01	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1.793.274,34	1.758.071,76
	Resultados extraordinários	1.302.741,43	4.079.270,78	799	Outros Proveitos	-425,00	-210,00
		3.253.870,34	5.740.542,97			3.253.870,34	5.740.542,97

Nota 33 – Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:

Não existem ajustamentos às contas individuais.

Nota 34 – Valor global das dívidas que se encontram tituladas (títulos a pagar/receber), por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não existem.



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

5.9 Informações diversas

Nota 35 – Dívida Bruta Consolidada

Código / Designação de Contas	Dívida Bruta Consolidada			Eliminações de créditos/dívidas Recíprocas	Grupo Público Consolidado 2016	Grupo Público Consolidado 2015
	Município do Fundão	Viver Fundão	Total			
Passivo Exigível Total	66.434.721,42	5.490.613,55	71.925.334,97	45.374,54	71.879.960,43	77.486.592,60
Operações de Tesouraria	-293.589,50	-4.030,72	-297.620,22	0	-297.620,22	-361.752,75
Fundo de Apoio Municipal	-877.979,80	0,00	-877.979,80	0,00	-877.979,80	-957.796,30
Total	65.263.152,12	5.486.582,83	70.749.734,95	45.374,54	70.704.360,41	76.167.043,55

O Passivo exigível Global Consolidado a 71.879.960,43 € (passivo exigível global), sendo que desta 297.620,22 € são de operações de tesouraria e 877.979,80 € correspondem ao Fundo de Apoio Municipal, resultando desta forma uma dívida líquida total de 70.704.360,41. Tendo-se registado uma redução global de 5.606.632,17.

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de 2015



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

MAPAS ANEXOS

1. Fluxos de caixa - agregado
2. Demonstração de resultados financeiros - agregado
3. Demonstração de resultados extraordinários - agregado
4. Balanço Agregado
5. Demonstração de Resultados - Agregação



1. Fluxos de caixa - agregado

Fluxos de Caixa 2016

	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	VIVERFUNDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
RECEBIMENTOS				
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	741.145,83	19.947,52		761.093,35
Execução Orçamental	383.423,80	15.916,80		399.340,60
Operações de Tesouraria	357.722,03	4.030,72		361.752,75
RECEITAS ORÇAMENTAIS	25.759.992,42	1.145.712,77	575.665,02	26.330.040,17
Correntes	21.225.445,10	546.554,20	575.665,02	21.196.334,28
Capital	4.523.300,83	500.000,00	0,00	5.023.300,83
Outras	11.246,49	99.158,57		110.405,06
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1.352.129,57			1.352.129,57
TOTAL	27.853.267,82	1.165.660,29	575.665,02	28.443.263,09

	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	VIVERFUNDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
PAGAMENTOS				
DESPESAS ORÇAMENTAIS	25.814.549,91	965.452,77	575.665,02	26.204.337,66
Correntes	15.239.818,47	680.269,94	575.665,02	15.344.423,39
Capital	10.574.731,44	285.182,83	0,00	10.859.914,27
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1.416.262,10			1.416.262,10
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	622.455,81	200.207,52		822.663,33
Execução Orçamental	328.866,31	196.176,80		525.043,11
Operações de Tesouraria	293.589,50	4.030,72		297.620,22
TOTAL	27.853.267,82	1.165.660,29	575.665,02	28.443.263,09



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

2. Demonstração de resultados financeiros - agregado

Agregar Demonstração de Resultados Financeiros de 2016

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	VIVERFUNDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO	Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	VIVERFUNDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
681	Juros suportados	1.616.190,80	68.422,63		1.684.613,43	781	Juros obtidos	31.376,90	16,40	0,00	31.393,30
682	Perdas em entidades participadas	0,00	0,00		0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00	-12,54	12,54
683	Amortizações de investimentos em imóveis	1.206,00	144.914,82		37.434,71	783	Rendimentos de imóveis	267.461,09	0,00	0,00	267.461,09
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00		0,00	784	Rendimentos de participações de capital	78.015,11	0,00	0,00	78.015,11
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00		0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00		0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	210.036,89	0,00		210.036,89	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	-1.450.580,59	-213.321,05	-108.699,65	-1.555.202,99	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		376.853,10	16,40	-12,54	376.882,04			376.853,10	16,40	-12,54	376.882,04

3. Demonstração de resultados Extraordinários - agregado

Agregar Demonstração de Resultados Extraordinários de 2016

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	VIVERFUNDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO	Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	VIVERFUNDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
691	Transferências de capital concedidas	1.373.015,06	0,00	0,00	1.373.015,06	791	Restituições de impostos	0,00	0,00		0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00		0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	0,00		0,00
693	Perdas em extensões	0,00	0,00		0,00	793	Ganhos em extensões	7.930,17	0,00		7.930,17
694	Perdas em mobilizações	528.325,46	0,00		528.325,46	794	Ganhos em mobilizações	383.763,09	0,00		383.763,09
695	Multas e Penalidades	240,00	0,00		240,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	6.914,35	0,00		6.914,35
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00		0,00	796	Reduções de amortizações e de provisões	1.051.166,90	0,00		1.051.166,90
697	Correções relativas a exercícios anteriores	19.552,18	0,00		19.552,18	797	Correções relativas a exercícios anteriores	11.246,49	0,00		11.246,49
698	Outros custos e perdas extraordinárias	5.253,98	23.742,23		28.996,21	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	1.793.274,34	0,00		1.793.274,34
	Resultados Extraordinários	1.326.483,66	-23.742,23	0,00	1.302.741,43	799	Outros Proveitos	-425,00			-425,00
		3.253.870,34	0,00	0,00	3.253.870,34			3.253.870,34	0,00	0,00	3.253.870,34



Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	VIVERFUNDÃO, E.E.M.	ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS	CONSOLIDADO
	Fundos próprios				
51	Património	39.381.295,73	2.970.000,00	2.970.000,00	39.381.295,73
55	Ajustamento de partes de capital em empresas			-310,59	310,59
56	Reservas de reavaliação				
	Reservas				
571	Reservas legais	563.521,82			563.521,82
572	Reservas estatutárias				
573	Reservas contratuais				
574	Reservas livres				
575	Subsídios				
576	Doações	106,00			106,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos				
59	Resultado transitados	-3.826.983,37	-114.752,55	-86.648,10	-3.855.087,82
88	Resultado líquido do exercício	277.354,88	249.141,71	-145.804,85	672.301,44
	Total dos Fundos Próprios	36.395.295,06	3.104.389,16	2.737.236,46	36.762.447,76
	Passivo				
292	Provisões para riscos e encargos	23.346.633,17			23.346.633,17
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)				
221	Fornecedores c/c				
2312	Dívidas a instituições de crédito	55.093.936,31	4.318.700,02		59.412.636,33
2611	Fornecedores imobilizado c/c				
2612	Leasing				
268	Outros Credores	2.011.884,62	95.500,00		2.107.384,62
		57.105.820,93	4.414.200,02	0,00	61.520.020,95
	Dívidas a terceiros - Curto prazo				
2311	Empréstimos de curto prazo				
2312	Dívidas a instituições de crédito	6.578.675,74	777.657,29		7.356.333,03
269	Adiantamento por conta de vendas	5.000,00			5.000,00
221	Fornecedores, c/c	815.131,90	10.455,56	6.737,99	818.849,47
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	31.108,28			31.108,28
252	Credores pela execução do orçamento				
217	Clientes e utentes c/ caução				
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes				
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	618.149,29	225.982,75		844.132,04
2618	Facturas em recepção e conferência				
24	Estado e outros entes públicos	74.457,43	43.992,05	38.636,55	79.812,93
264	Administração autárquica	114.982,54			114.982,54
262 + 263 + 267 + 265 + 268	Outros credores	943.791,91	18.325,88		962.117,79
2612	Fornecedores de Imobilizado - Leasing	147.603,40			147.603,40
		9.328.900,49	1.076.413,53	45.374,54	10.359.939,48
	Acréscimos e diferimentos				
273	Acréscimo de custos	1.640.656,86	51.087,66		1.691.744,52
274	Proveitos diferidos	38.383.152,12	0,00		38.383.152,12
	Passivo por Impostos Diferidos				
		40.023.808,98	51.087,66	0,00	40.074.896,64
	Total do Passivo	129.805.163,57	5.541.701,21	45.374,54	135.301.490,24
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo	166.200.458,63	8.646.090,37	2.782.611,00	172.063.938,00





[Handwritten signatures and marks in blue and black ink]

5. Demonstração de Resultados - Agregação

CUSTOS E PERDAS	MUNICÍPIO DO FUNDÃO		VIVERFUNDÃO, E.E.M.		ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS		CONSOLIDADO	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS:								
Mercadorias	150.176,56	150.176,56	21.280,94	70.495,37			21.280,94	220.671,93
Matérias	6.397.403,44	6.397.403,44	49.214,43	195.291,92	348.165,02		199.390,99	6.244.530,34
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS								
CUSTOS COMO O PESSOAL:								
Remunerações	4.733.924,73	4.733.924,73	267.559,99	522.837,69			5.001.484,72	12.477.588,26
Encargos Sociais	1.171.587,42	1.171.587,42	59.985,78				1.231.573,20	
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	785.266,46	785.266,46					555.266,46	
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	5.053.985,08	5.053.985,08	14.454,86				5.069.970,09	
PROMISSÕES DO EXERCÍCIO	2.869.172,02	7.923.157,10					2.869.172,02	
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	112.434,72	112.434,72	3.852,66	18.307,32			116.287,38	8.610.695,95
(A)	21.273.950,43	21.273.950,43	611.640,38	1.115.013,73			576.634,67	21.308.956,14
CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	1.827.433,69	1.827.433,69	213.337,45	213.337,45			1.932.085,03	1.932.085,03
(C)	23.101.384,12	23.101.384,12	824.977,83	824.977,83			685.320,78	23.241.041,17
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	1.927.386,68	1.927.386,68	23.742,23	23.742,23			1.951.128,91	1.951.128,91
(E)	25.028.770,80	25.028.770,80	848.720,06	848.720,06			685.320,78	25.192.170,08
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO								17.151,96
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	277.354,88	277.354,88	249.141,71	249.141,71			-145.804,85	672.301,44
	25.306.125,68	25.306.125,68	1.115.013,73	1.115.013,73			539.515,93	25.881.623,48



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2016

PROVEITAS E GANHOS	MUNICÍPIO DO FUNDÃO		VIVERFUNDÃO, E.E.M.		ELIMINAÇÕES / AJUSTAMENTOS		CONSOLIDADO	
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:								
Vendas de Mercadorias	985.162,86		38.820,72				38.820,72	
Vendas de Produtos	1.910.446,87		633.196,63		309.528,47		985.162,86	
Prestações de Serviços							2.234.115,03	
Reembolsos e Restituições								
Anulações		2.895.609,73		672.017,35				3.258.098,61
IMPOSTOS E TAXAS								
5.234.568,38							5.234.568,38	
VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO								
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE								
1.981.482,30			203.529,97				2.185.012,27	
PROVEITOS SUPLEMENTARES								
11.563.741,83			239.450,01		230.000,00		11.573.191,84	
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS								
OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS								
(B)	18.779.792,51		442.979,98				18.992.772,49	
	21.675.402,24		1.114.997,33				22.250.871,10	
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS								
(D)	376.853,10		16,40	16,40	-12,54		376.882,04	
	22.052.255,34			1.115.013,73			22.627.753,14	
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS								
(F)	3.253.870,34						3.253.870,34	
	25.306.125,68			1.115.013,73			25.881.623,48	
	25.306.125,68			1.115.013,73			25.881.623,48	
RESUMO:								
Resultados Operacionais (B)-(A):	401.451,81		503.356,95		-37.106,20		941.914,96	
Resultados Financeiros (D-B)-(C-A):	-1.450.580,59		-213.321,05		-108.698,65		-1.555.202,89	
Resultados Correntes (D)-(C):	-1.049.128,78		290.035,90		-145.804,85		-613.288,03	
Resultado Líquido do Exercício (F)-(E):	277.354,88		249.141,71		-145.804,85		672.301,44	

[Handwritten signatures and marks]

Município do Fundão
Consolidação de contas – Exercício 2016





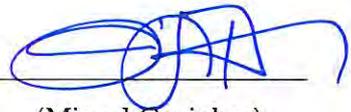
PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

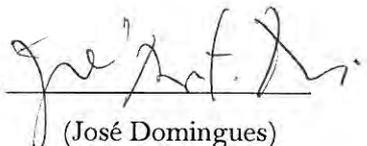
MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

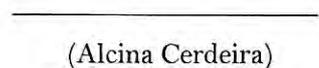
A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Contas Consolidadas – Ano 2016)

Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Domingues e António Quelhas.

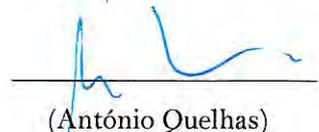
O Presidente 
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente 
(Miguel Gavinhos)

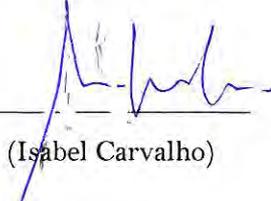
Os Vereadores 
(José Domingues)


(Alcina Cerdeira)


(Clotilde Barata)


(António Quelhas)


(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento 
(Isabel Carvalho)



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SFDF

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**, que compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2016 (que evidencia um total de 172.063.938 euros e um total de fundos próprios de 36.762.448 euros, incluindo um resultado líquido de 672.301 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nos n.º 1 e 2 da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DO FUNDÃO** em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião com reservas

1. Não nos foi possível confirmar o registo da titularidade de alguns bens imóveis que integram o ativo imobilizado corpóreo do Município.
2. Pela agregação das Demonstrações Financeiras da ViverFundão, E.M., o saldo de clientes inclui o montante de 915.000 euros sobre o qual existe uma forte incerteza relativamente à possibilidade da sua recuperação.

Sede
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2.º
8300 - BRÉ GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vn@rcc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernando de Magalhães, n.º 618 - Ed. Mond - Sala 101
3000 - 172 COIMBRA
Tel: 239 621777 * Fax: 239 641027
Email: marquesdealmeida.rcc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, lote 1, R.C. Loteiro C
3500 - 064 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: ip@chines.rcc@mail.telepac.pt



A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o POCAL;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais



se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDF

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

atividades dentro do Grupo (Município, Viverfundão, - Pr.G.C.E.I. Concelho do Fundão, E.M e Municipia EM, S.A) para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Guarda, 19 de junho de 2017

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por:



Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780

Sede
Rua Batalha Real, n.º 61, 2.º
8300 – 668 GUARDA
Tel. 271 227303 * Fax 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 – Ed. Mond – Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel. 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 VISEU
Tel. 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: jpcnunes.roc@mail.telepac.pt



Exmo. Senhor Presidente do
CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO
Praça do Município
6230-338 FUNDÃO

Exmos Senhores,

1. Procedemos à revisão legal das contas consolidadas desse Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas Consolidadas com data de 19 de Junho de 2017.
2. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:
 - 2.1. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas do processo de consolidação que se encontram divulgadas no Anexo.
 - 2.2. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras consolidadas com as demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação que lhe servem de suporte.
 - 2.3. Verificação das operações de consolidação, nomeadamente a adoção do método de equivalência patrimonial e do método de consolidação integral, a eliminação do valor das participações financeiras pela correspondente fração nos capitais próprios das empresas participadas, a evidenciação das respetivas diferenças de consolidação e os critérios de homogeneização da informação.
 - 2.4. Solicitação da Declaração do Órgão Executivo.



**MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS**

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

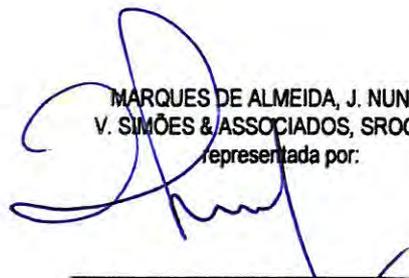
NIPC: 505 261 898 * Capital social 5 000 € * S R O C. nº 176

3. Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa certificação legal das contas consolidadas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria. Todos esses aspetos estão incluídos no Anexo a este relatório.

4. Finalmente, cumpre-nos informar que apreciamos o relatório do Órgão Executivo e que verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.

5. Como nota final, gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município.

Guarda, 19 de junho de 2017


MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780

Sede
Rua Batalha Reis, nº 81, 2º
6350 – 668 GUARDA
Tel: 271 227305 * Fax: 271 227304
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Fernão de Magalhães, nº 61B – Ed. Mond – Sala 101
3000 – 175 COIMBRA
Tel: 239 621777 * Fax: 239 841627
Email: marques@almeida-de-roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1, R/C, Letra C
3500 – 084 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: joabnunes.roc@mail.telepac.pt

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Contas Consolidadas

31 de dezembro de 2016

Anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria de 19 de junho de 2017

Como Anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria é emitido este documento. São aqui enunciadas algumas situações que podem ser melhoradas para efeitos de um maior rigor contabilístico, de um melhor controlo interno ou de uma melhor produção de informação para a gestão. De ressaltar que as situações aqui descritas são as que foram detectadas no decurso da auditoria a qual foi efectuada com o objectivo de emitir um parecer sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2016.

I- PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

1. O processo de consolidação tem como entidade consolidante o Município do Fundão, tendo sido apropriadamente aplicadas nos seus aspectos essenciais as normas de consolidação de contas enunciadas nas Instruções para a Consolidação de Contas pelos Municípios publicadas a 29/04/2011 e a Orientação n.º 1/2010 - Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo. Conforme referido nas notas 1 e 4 do Anexo Consolidado, as Municípias, EM, S.A. foram objeto de consolidação pelo método de equivalência patrimonial e a ViverFundão, E.M. pelo método de consolidação integral.
2. Relativamente à ViverFundão, E.M. integrada no perímetro de consolidação e no caso sujeita a revisão legal de contas, mas cujo exame foi efectuado por outro auditor, baseámos a nossa opinião na respetiva Certificação Legal das Contas, emitida por aquele órgão de fiscalização em conformidade com as disposições legais e estatutárias que lhe são aplicáveis.

Para o efeito foram-nos disponibilizadas a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Fiscal Único da empresa, datada de 14 de março de 2017 e que evidencia o seguinte:

Entidade	Descrição	Modificação da CLC individual	Efeitos na CLC Consolidada
ViverFundão, E.M.	O saldo de clientes engloba a dívida por rendas do inquilino da Escola Profissional do Fundão no montante de 915.000 euros (794.000 euros em 2015), dos quais 120.000 euros referentes ao ano 2016 (318.000 euros em 2015). A entidade não paga rendas há mais de 3 anos e consideramos a cobrança da totalidade daquele valor como improvável. Não foi constituída qualquer perda de imparidade.	Bases para a opinião com reserva	Bases para a opinião com reserva (Reserva 2))



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

Como revisores das contas consolidadas, procedemos ao envio do formulário referido no parágrafo 18 da Recomendação Técnica n.º 9 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Quanto à Município, EM, SA, também sujeita a revisão legal de contas, mas cujo exame foi efetuado por outro auditor, baseámos a nossa opinião na respetiva Certificação Legal das Contas, emitida por aquele órgão de fiscalização em conformidade com as disposições legais e estatutárias que lhes são aplicáveis.

Para o efeito foi-nos disponibilizada a Certificação Legal das Contas e o Relatórios e Pareceres do Fiscal Único da empresa, datada de 28 de fevereiro de 2017, sem quaisquer reservas e ênfases.

II- OUTROS ASSUNTOS

1. O presente relatório não revoga as nossas recomendações divulgadas no Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria das contas individuais de 2016 do Município do Fundão.

Sede
Rua Estalho Reis, n.º 81, 2.
6300 - 668 GUARDA
Tel: 271 227303 * Fax: 271 227304
Email: vsrcc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra
Av. Ferreira de Magalhães, n.º 616 - Ed. Mond - Sala 101
3000 - 178 COIMBRA
Tel: 239 821777 * Fax: 239 841027
Email: msrqueroalmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu
Rua Arrabalde, Lote 1 - R/C, 1.ª e 2.ª C.
3500 - 064 VISEU
Tel: 232 435277 * Fax: 232 435279
Email: jonenunes.roc@mail.telepac.pt



Registo N.º 4200 / Ano 2017
Saída de 02-05-2017

Registado por Helena Milheiro
Regista Jo a 02-05-2017 14 35 58

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695



TELEF.: 275 779 060
FAX 275 779 078
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exma. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência.

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

**ASSUNTO: "Isenção sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) -
Cubimatéria Polimentos unipessoal, Lda."**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 30 de maio de 2017 e, para os efeitos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse Órgão.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**



(Isabel Carvalho, Lic.)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 30-05-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Considerando que este executivo tem vindo, ao longo dos últimos anos, a evidenciar os aspectos económicos e sociais do nosso concelho, desenvolvendo estratégias que passam pela dinamização do sector empresarial local;

Considerando que o futuro do sector empresarial passa por uma perspetiva de sustentabilidade, no quadro de um novo modelo que privilegie a qualidade;

Considerando que os incentivos ao investimento das empresas são um instrumento fundamental das políticas públicas e contribuem para a dinamização e para o desenvolvimento das economias locais;

Considerando que, nessa perspetiva, o Município do Fundão criou algumas normas regulamentares que visam fomentar o investimento e até a sustentabilidade de investimentos e investidores que já se encontrem instalados ou que se pretendam instalar no concelho do Fundão;

Considerando que das normas regulamentares aludidas destacam-se as constantes no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais;

Considerando que a referida disposição regulamentar determina que “Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento (...)”;

Considerando o disposto na alínea c.3 do n.º 1 do artigo 18.º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, “o quadro de benefícios poderá ser superior aos anteriores e até assumir um carácter mais amplo, designadamente, abrangendo outros benefícios que não os previstos neste artigo, sempre que o investimento seja declarado de interesse municipal”;

Considerando o teor do requerimento apresentado nesta edilidade pela sociedade Cubimatéria – Polimentos, Unipessoal Lda., contribuinte fiscal n.º 508 188 008, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lote 3, Fração E, no Fundão, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido (ANEXO I);

Considerando que a requerente, a Cubimatéria – Polimentos, Unipessoal Lda., se encontra em fase de negociação para aquisição do prédio urbano, assim melhor identificado: prédio urbano inscrito na matriz predial da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4035.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1918;



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 30-05-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que o investimento a realizar pelo requerente além de prever a criação de novos postos de trabalho, ganha dimensão e capacidade de produção, contribuindo de forma mais significativa para a estabilização do mercado local e para a criação sustentável de riqueza e emprego local;

Considerando que a pretensão referida satisfaz os requisitos constantes no Regulamento Municipal referido supra, dado que o solicitado incide sobre o prédio a utilizar pela empresa nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de investimento;

Considerando que o investimento desenvolvido pela empresa já foi declarado, pelo Município do Fundão, como sendo de interesse municipal,

Proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

I. Atribuir à sociedade Cubimatéria – Polimentos, Unipessoal Lda., contribuinte fiscal n.º 508 188 008, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lote 163, no Fundão, isenção sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), na aquisição do prédio urbano inscrito na matriz predial da União de Freguesias do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 4035.º e descrito na Conservatória do Registo Predial do Fundão sob o n.º 1918;

II. Enviar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município do Fundão, 26 de maio de 2017.

O Presidente de Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 30-05-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Isenção sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissão Onerosas de Imóveis (IMT) – Cubimatéria Polimentos unipessoal, Lda.)

O Presidente _____

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____

(José Domingues)

(Alcina Cerdeira)

(Clotilde Barata)

(António Quelhas)

(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento _____

(Isabel Carvalho)



FUNDÃO

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

Registo nº 1588/09/2017

6-2017

Região Autónoma da Madeira

19-6-2017

TELEF.: 275 779 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

ASSUNTO: "Acordo de Colaboração - Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária do Fundão"

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 16 de junho de 2016 e, para cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 1 do art. 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**



(Isabel Carvalho, Lic.)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

A Constituição da República Portuguesa prevê que o *“Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública”* (artigo 6º, nº 1) e que *“a lei estabelecerá adequadas formas de descentralização e desconcentração administrativas, sem prejuízo da necessária eficácia e unidade de ação da Administração”* (artigo 267º, nº 2).

A Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais define no artigo 111º e ss. que a descentralização administrativa se concretiza através da transferência por via legislativa de competências de órgãos do estado para os órgãos das autarquias locais.

Nos termos do artigo 120º do mesmo diploma a delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos e que, que tais contratos, nos termos do artigo 115º, ex vi artigo 122º do mesmo diploma, devem prever expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas, devendo nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, ser autorizada pela Assembleia Municipal a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado.

Entretanto, a 12 de fevereiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei nº 30/2015 que prevê a possibilidade dos municípios poderem ser beneficiários das intervenções regulamentadas em regulamentos específicos no domínio dos investimentos em património cultural e, designadamente, no domínio da educação, em conformidade com o disposto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 30/2015, de 12 de fevereiro.

Tal significa que, com base nos contratos interadministrativos de delegação de competências, os municípios têm legitimidade para construir, manter e alterar edifícios afetos a equipamentos de educação.

Por deliberação datada de 14 de outubro de 2016, a Câmara Municipal ratificou a celebração, a 26 de setembro do mesmo ano, de um *“Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária do Fundão”* – Cfr. Documentos que se anexam à presente proposta e dela ficam a fazer parte integrante.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Contudo, por comunicação datada de 29 de março de 2017, proveniente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro (CENTRO 2020), foi o Município informado sobre o enquadramento desta intervenção do município em património do Estado, entendendo-se que o Acordo estabelecido e já celebrado configurava de facto e implicitamente um contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Estado e o Município do Fundão – Cfr. Documento que também se anexa à presente deliberação.

Assim sendo, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de que o processo seja remetido à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

Paços do Município do Fundão, 8 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-10-2016

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Considerando:

- Que o Município do Fundão e o Ministério da Educação celebraram no dia 26 de setembro de 2016, um Acordo de Colaboração que define as condições de transferência para este Município das atribuições a que se refere o artigo 39.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para intervenções de requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária do Fundão, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional CENTRO 2020.

Proponho, em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária do Fundão, que se anexa.

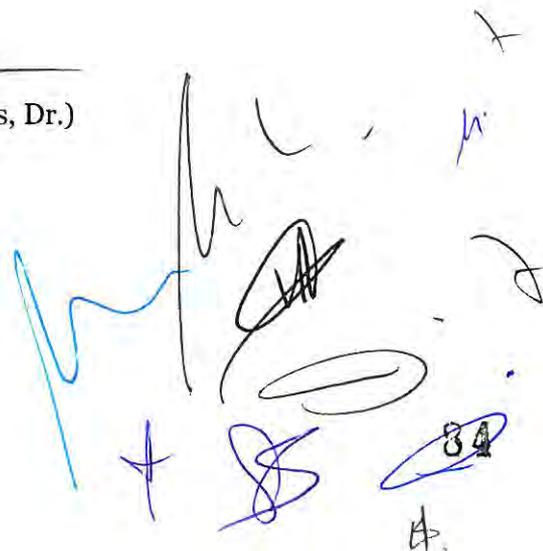
A despesa e respetiva receita serão introduzidas no Orçamento e GOP(s) para o ano de 2017 e seguintes.

Paços do Município de Fundão, 10 de outubro de 2016.

O Presidente,



(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-10-2016

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E
MUNICÍPIO DO FUNDÃO

**Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das
Instalações da Escola Secundária de Fundão**

O Estado, através do Ministério da Educação, neste ato representado por S. Exa. o Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues;

e,

O Município de Fundão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre Bernardo Fernandes;

Celebram entre si o presente Acordo de Colaboração com base no disposto no artigo 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 157/90, de 17 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 319/2001, de 10 de dezembro, que estabelece o Regime de Celebração de Contratos-Programa, bem como das disposições conjugadas da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2016, de 17 de agosto, e do Despacho n.º 10805/2016, de 2 de setembro; e, para os efeitos previstos no artigo 12.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e no artigo 39.º, n.º 2, da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, alterada pela Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho, pela Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, e pela Portaria n.º 148/2016, de 23 de maio, que aprovou o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, nos seguintes termos:

15BR
A

Cláusula 1.^a

Objeto

O presente Acordo de Colaboração define as condições de transferência para o Município das atribuições a que se refere o artigo 39.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para intervenções de requalificação e modernização das instalações da Escola Secundária do Fundão, doravante designada Escola, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional CENTRO 2020.

Cláusula 2.^a

Competências do Ministério da Educação

Ao Ministério da Educação compete:

- a) Apoiar, através da Direção de Serviços da Região Centro da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, a solicitação do Município do Fundão, na definição do programa de intervenção de requalificação e modernização das instalações da Escola;
- b) Dar parecer tempestivo sobre os projetos de arquitetura e de especialidades para a requalificação e modernização das instalações da Escola;
- c) Apoiar os órgãos de gestão do Agrupamento de Escolas do Fundão no desenvolvimento regular das atividades letivas;
- d) Transferir para o Município do Fundão o montante de € 176.470,60 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta euros e sessenta cêntimos) para pagamento de metade do valor da contrapartida pública nacional da empreitada de ampliação e modernização da Escola, nos seguintes termos:
 - i. No ano económico de 2017, o montante de € 88.235,30 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco euros e trinta cêntimos);
 - ii. No ano económico de 2018, o montante de € 88.235,30 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco euros e trinta cêntimos).
- e) Sem prejuízo do disposto no número anterior, transita para o ano económico subsequente o montante que eventualmente não seja transferido devido a atrasos na execução da empreitada.

del
u.
A
A
A

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-10-2016

Cláusula 3.ª

Competências do Município do Fundão

Ao Município do Fundão compete:

- a) Assegurar a elaboração dos projetos de arquitetura e das especialidades para a requalificação e modernização do edifício e dos arranjos exteriores incluídos no perímetro da Escola.
- b) Solicitar tempestivamente os pareceres dos serviços do Ministério da Educação previstos no Aviso para Apresentação de Candidaturas respetivo;
- c) Obter todos os pareceres legalmente exigíveis;
- d) Assumir o encargo com comparticipação pública nacional da empreitada de requalificação e modernização das instalações da Escola, no montante que exceda o valor previsto na alínea d) da cláusula 2.ª, resultante do valor de adjudicação, de eventuais custos adicionais e de revisão de preços;
- e) Assegurar a posição de dono da obra, lançando os procedimentos de acordo com os projetos aprovados pelos Serviços do Ministério da Educação, adjudicar as obras nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, bem como garantir a fiscalização e a coordenação da empreitada;
- f) Garantir o financiamento da empreitada e o pagamento ao adjudicatário, através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais.

Cláusula 4.ª

Despesas com as obras de modernização da Escola

- a) O custo da empreitada de modernização da Escola é estimado em € 2.352.941,19 (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e um euros e dezanove centimos).
- b) O Ministério da Educação paga ao Município do Fundão, por conta da boa execução da empreitada, o montante de € 176.470,60 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta euros e sessenta centimos), correspondente a 7,5 % do custo estimado da empreitada e a metade da contrapartida pública nacional, previsto na alínea d) da cláusula 2.ª, através da dotação orçamental do Plano de Investimentos do Ministério da Educação.

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-10-2016

- c) O Município do Fundão suporta o montante remanescente da contrapartida pública nacional, estimado em € 176.470,59 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta euros e cinquenta e nove cêntimos), correspondente a 7,5% do custo estimado da empreitada e a metade da contrapartida pública nacional, através das rubricas orçamentais respetivas.
- d) Para efeitos do disposto na alínea b), o Município do Fundão envia ao Ministério da Educação os autos de medição da empreitada, devidamente aprovados, dispondo este do prazo de 30 dias para proceder ao respetivo pagamento até ao limite do montante previsto para cada ano na alínea d) da cláusula 2.ª.
- e) Os restantes 85 %, no valor máximo de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros) são suportados por verbas advindas do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Operacional Regional CENTRO 2020.

Clausula 5.ª

Acompanhamento, controlo e incumprimento na execução do Acordo

- a) Com a assinatura deste Acordo é constituída uma comissão de acompanhamento composta por um representante do Ministério da Educação, designado pela Direção de Serviços da Região Centro da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, um representante do Município do Fundão, por este designado, e pelo Diretor do Agrupamento de Escolas do Fundão.
- b) À comissão referida no número anterior cabe coordenar a execução da empreitada com o desenvolvimento regular das atividades letivas.
- c) O presente Acordo pode ser revogado, a todo o tempo, por acordo entre as partes outorgantes.
- d) Ambas as partes têm os deveres e direitos de consulta e informação recíprocos, bem como de pronúncia sobre o eventual incumprimento do Acordo.
- e) O incumprimento por qualquer das partes outorgantes das obrigações constantes no presente Acordo confere, à parte não faltosa, o direito à resolução do mesmo.
- f) Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores, o incumprimento pelo Município do Fundão das responsabilidades constantes da Clausula 3.ª determina a resolução do presente Acordo, não podendo esta exigir, seja a que título for, compensação ou

PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-10-2016

indenização a pagar pelo Ministério da Educação por encargos em que tenha incorrido para a sua execução.

Clausula 6.^a

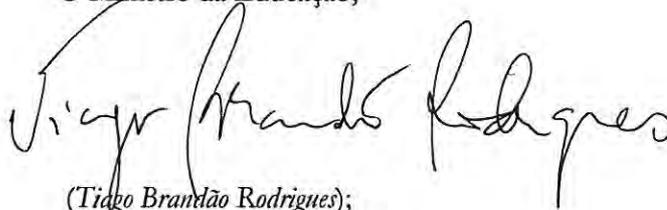
Prazo de vigência

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora até à receção da empreitada.

O presente Acordo de Colaboração é celebrado em dois exemplares originais, ficando um na posse do Ministério da Educação e outro na posse do Município do Fundão.

Castelo Branco, 26 de setembro de 2016,

O Ministro da Educação,

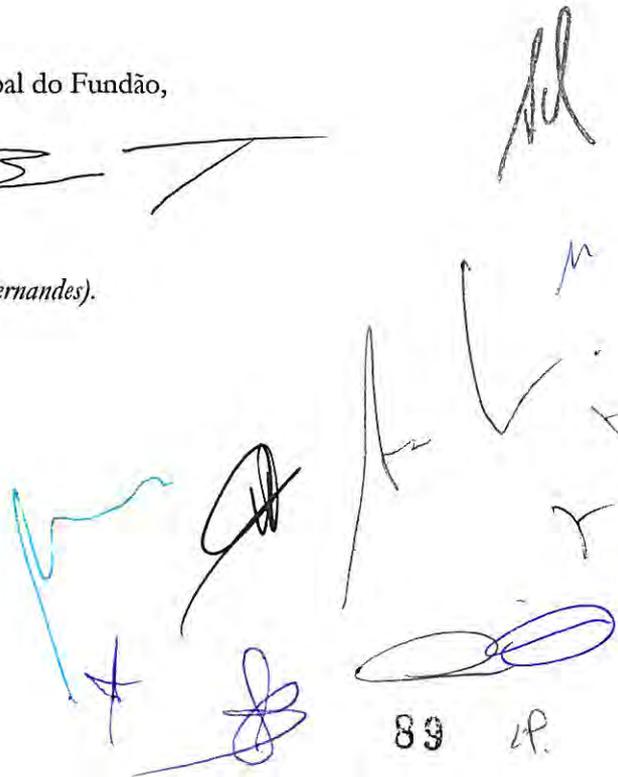


(Tiago Brandão Rodrigues);

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão,



(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes).



89 49

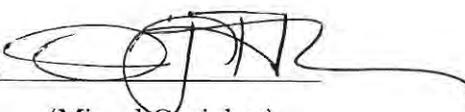


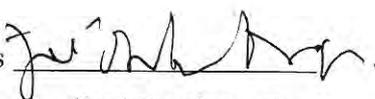
PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 14-10-2016

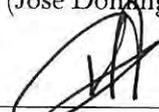
MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do acordo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e o Ministério da Educação)

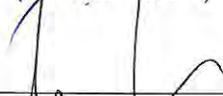
O Presidente 
(Paulo Fernandes)

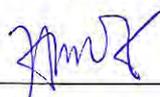
O Vice-presidente 
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores 
(José Domingues)


(Alcina Cerdeira)


(Clotilde Barata)


(António Quelhas)


(Jorge Garcez)

A Coordenadora Técnica 
(Helena Martins)



Ex.mo(a) Senhor(a)
Presidente da Comunidade Intermunicipal das
Beiras e Serra da Estrela
Lg Paço do Blu, 3
6300-592 Guarda

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		Centro2020 86/17 CENTRO 2020 - Secretaria Virtual	29 MAR, 2017

 **Assunto:** Intervenção dos municípios em património do Estado

Considerando que persistem algumas dúvidas sobre o enquadramento das intervenções dos municípios em património do Estado, importa do lado da Autoridade de Gestão efetuar uma apreciação sobre a matéria.

Enquadramento:

O Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais e dos programas de desenvolvimento rural financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento, para o período de programação 2014-2020.

No que respeita aos critérios de elegibilidade dos beneficiários, o citado diploma, no seu artigo 13.º, prescreve o seguinte: "devem declarar ou comprovar, se para tanto forem notificados, que cumprem, quando aplicável em função da natureza do beneficiário, do apoio ou da medida, a determinar em regulamentação específica, e sem prejuízo de outros previstos na legislação europeia ou na regulamentação específica aplicáveis", "que podem legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO ou PDR e pela tipologia das operações e investimentos a que se candidatam" (alínea c) do referido artigo).

Por sua vez, o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano (Portaria n.º 60-C/2015, 02 de março, na sua redação atual) estabelece, para as infraestruturas de formação e ensino, na tipologia de beneficiários (Art.º 39.º), que "a administração local pode ser beneficiária elegível

[Handwritten signature and initials]

no âmbito das intervenções nas escolas do ensino secundário mediante protocolo a celebrar com o Ministério da Educação e Ciência" (n.º2 do referido artigo), tipologia reproduzida no aviso de concurso n.º CENTRO-73-2016-01: "A administração local para intervenções nas escolas no ensino pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico", "A administração local para intervenções nas escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário mediante protocolo a celebrar com o Ministério da Educação" e "Outras entidades promotoras de projetos identificados no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial" (alíneas a), b) e c) do n.º 3 – Entidades beneficiárias, do referido Aviso de Concurso).

No que se refere aos investimentos em infraestruturas de saúde, o Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego (Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, na sua redação atual) estabelece que "são beneficiários elegíveis no âmbito da presente secção as entidades públicas que prestam serviços de saúde ou outras entidades públicas mediante protocolo com os serviços e organismos do ministério responsável pela área da saúde" (Art.º 259.º), tipologia reproduzida no aviso de concurso n.º CENTRO-42-2016-01: "Os beneficiários dos apoios previstos no presente Aviso de Concurso são os Municípios e as Comunidades Intermunicipais, mediante protocolo com o Ministério da Saúde, bem como as ARS Centro e LVT ou outras entidades promotoras de projetos identificados no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial" (n.º 3 – Entidades beneficiárias, do referido Aviso de Concurso).

Por último, no que respeita aos investimentos em património cultural, o Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro, na versão em vigor) estabelece que "são beneficiários os seguintes tipos de entidades: a) Entidades da Administração Pública Central; b) Autarquias Locais e suas associações; c) Entidades do Setor Empresarial do Estado; d) Entidades do Setor Empresarial Local; e) Pessoas coletivas de direito público, incluindo Entidades Regionais de Turismo; f) Entidades privadas sem fins lucrativos, agentes culturais e organizações não governamentais da área do ambiente e proteção da natureza (ONGA), mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades referidas anteriormente" (n.º1 do Art.º 115.º) e que "as entidades referidas no número anterior podem submeter operações em parceria devendo, neste caso, designar um líder que assumirá perante a Autoridade de Gestão a função de coordenador técnico e de interlocutor, sem prejuízo de todas as entidades serem beneficiárias perante os POR" (n.º2 do referido artigo). No aviso de concurso n.º CENTRO-14-2016-01, são definidos como entidades beneficiárias "os Municípios, as Comunidades Intermunicipais, a Direção Geral

do Património Cultural, a Direção Regional da Cultura do Centro, ou outras entidades promotoras de projetos identificados no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial”.

Nos respetivos avisos de concurso, no âmbito da “Documentação obrigatória na instrução de candidaturas”, é solicitado aos promotores que apresentem a “documentação comprovativa da propriedade e/ou legitimidade de intervenção nos imóveis (terrenos, edifícios, frações) necessários à concretização do projeto infraestrutural (incluindo planta com a identificação das respetivas parcelas)”.

Para além dos critérios específicos de elegibilidade do beneficiário e dos projetos, previstos no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e nos Regulamentos Específicos aplicáveis, é condição de acesso aos Avisos de Concurso, tratem-se de intervenções com enquadramento no exercício de planeamento da cultura (mapeamento), enviado e aprovado pela Comissão Europeia sob a referência n.º REGIO/DGA2.G.3/AMC/ga e estarem inscritos nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, respeitando os respetivos limites de co-financiamento.

A previsão da possibilidade dos municípios poderem ser beneficiários das intervenções regulamentadas nos regulamentos específicos acima mencionados, radica-se no Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, Regime de Delegação de Competências nos Municípios e Entidades Intermunicipais no domínio de funções sociais, em desenvolvimento do regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estabelece o referido Regime que “a delegação das competências prevista no presente decreto-lei concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos previstos no regime jurídico referido no artigo anterior” (art.º 2.º).

No domínio da educação (Art.º 8.º), no que se refere ao ensino básico e secundário, são delegáveis nos órgãos dos municípios e das entidades Intermunicipais as seguintes competências:

e) No âmbito da gestão de equipamentos e infraestruturas do ensino básico e secundário:

- i) Construção, requalificação, manutenção e conservação das infraestruturas escolares;
- ii) Seleção, aquisição e gestão de equipamentos escolares, mobiliário, economato e material de pedagógico.

No domínio da saúde (Art.º 9.º), são delegáveis nos órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais as seguintes competências:

- e) No âmbito da gestão de equipamentos e infraestruturas dos centros de saúde:
- i) Gestão das infraestruturas dos ACES, designadamente construção, manutenção de edifícios e equipamentos, arranjos exteriores, jardinagem e serviços de limpeza, segurança e vigilância;
- ii) Gestão dos bens móveis entre as unidades funcionais dos ACES.

No domínio da cultura (Art.º 11.º), são delegáveis nos órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais as seguintes competências no âmbito dos equipamentos e infraestruturas culturais:

- a) A gestão dos espaços físicos, nomeadamente de museus, bibliotecas, teatros, salas de espetáculo, galerias, edifícios e sítios classificados;
- b) A construção, manutenção, conservação, segurança, serviços de limpeza e vigilância;
- c) A gestão da programação cultural, nomeadamente em museus.

Tal significa que com base nos contratos interadministrativos de delegação de competências, os municípios tem legitimidade para construir, manter e alterar edifícios afetos a equipamentos de educação, saúde e cultura.

Mais, o Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), reforça esta legitimidade ao instituir o seguinte, no seu artigo 71.º:

"1 — É transferida para os municípios a titularidade do direito de propriedade dos prédios afetos às escolas que se encontrem sob gestão municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto -Lei n.º 144/2008, de 28 de julho.

2 — A presente lei constitui título bastante para a transferência prevista no número anterior, sendo dispensadas quaisquer outras formalidades, designadamente as estabelecidas nos contratos de execução celebrados nos termos do artigo 12.º do Decreto -Lei n.º 144/2008, de 28 de julho.

3 — O regime previsto nos números anteriores é aplicável a outros equipamentos escolares e a equipamentos culturais, de saúde e sociais, cuja gestão seja transferida para municípios do continente ou entidades intermunicipais nos termos de contrato interadministrativo de descentralização de competências, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, e 7-A/2016, de 30 de março."

Proposta de atuação

A Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, em 24/03/2017, pronunciou-se favoravelmente ao seguinte entendimento: “os acordos e/ou protocolos estabelecidos entre as entidades sectoriais e os municípios, com base nos regulamentos específicos anteriormente mencionados, configuram de facto e implicitamente contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Estado e os municípios, que possibilitam a intervenção dos municípios no património do Estado, identificado nos referidos acordos e/ou protocolos, afeto à educação, saúde e cultura.”

O conteúdo da presente comunicação substitui a deliberação da Comissão Diretiva n.º 6.3. de 22/02/2017, divulgada às Comunidades Intermunicipais.

Os meus melhores cumprimentos,

Del A Comissão Diretiva,

Mu Coz
Vogal Executiva da Comissão Diretiva
(Prof.ª Doutora Ana Abrunhosa)
Isabel Damasceno
(Por Ausências e Impedimentos)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária do Fundão – aprovação para envio à Assembleia Municipal)

O Presidente _____

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____

(José Domingues)

(Alcina Cerdeira)

(Clotilde Barata)

(António Quelhas)

(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento _____

(Isabel Carvalho)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

Reg. nº 158/2011
6230

Reg. nº 19/6-2011
6230

TELEF: 275 779 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

ASSUNTO: "Participação na Federação Portuguesa do Caminho de Santiago"

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 16 de junho de 2016 e, para cumprimento do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**



(Isabel Carvalho, Lic.)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PROPOSTA

Participação do Município do Fundão na FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO

Considerando a vontade manifestada por alguns Municípios, Freguesias e população em geral na promoção, divulgação, organização e gestão dos Caminhos de Santiago em território nacional;

Considerando que, nessa conformidade, foi desenvolvido um documento entre as entidades parceiras – Estatutos – através do qual se pretende criar uma entidade denominada de FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO;

Considerando que a FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO pretende ser um fórum de reflexão e de debate para o desenvolvimento de produtos e serviços adequados às crescentes necessidades dos seus membros e de outros parceiros públicos e privados, individuais e coletivos, interessados na temática dos Caminhos de Santiago;

Considerando que com a criação desta entidade se pretendem promover atividades que se destinem a facilitar a realização do seu objeto e relacionadas com a temática do Caminho de Santiago, podendo intervir diretamente junto dos órgãos governamentais decisores, estabelecer protocolos de cooperação com outras associações ou organizações credíveis e com interesses afins;

Considerando que os termos da integração ora proposta não implica qualquer custo inicial ou de participação para esta autarquia,

Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a submissão à Assembleia Municipal do Fundão do pedido de adesão do Município do Fundão à FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO, nos termos do disposto na alínea n) do nº 1 do artigo 25º e na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, bem como aprovar o teor dos seus Estatutos que fazem parte integrante da presente proposta.

Paços do Município do Fundão, 5 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO

ESTATUTOS

ARTIGO 1º

(Denominação, duração, sede e âmbito)

A Federação Portuguesa do Caminho de Santiago é uma associação de carácter cultural sem fins lucrativos e de duração ilimitada, tem a sede em Vila Pouca de Aguiar na Rua Henrique Botelho, freguesia de Vila Pouca de Aguiar, concelho de Vila Pouca de Aguiar e exerce a sua ação em todo o território nacional.

ARTIGO 2º

(Objeto)

- 1 - A Federação tem por objeto a promoção, divulgação, organização e gestão dos Caminhos de Santiago em território nacional;
- 2 - Ser um fórum de reflexão e debate para o desenvolvimento de produtos e serviços adequados às crescentes necessidades dos seus membros e de outros parceiros públicos e privados, individuais e coletivos, interessados na temática dos Caminhos de Santiago.
- 3 - Promover atividades que se destinem a facilitar a realização do seu objeto, podendo para o efeito intervir diretamente junto dos órgãos governamentais decisores, estabelecer protocolos de cooperação com outras Associações ou organizações credíveis e com interesses afins, constituir empresas ou ligar-se a outras já existentes, sob qualquer forma de associação legalmente possível, desde que relacionadas com a temática do Caminho de Santiago.
- 4- Promover candidaturas a Fundos Europeus ou a outros Fundos Nacionais ou Internacionais, que prevejam a concretização das ações previstas nos presentes Estatutos ou no Regulamento.

ARTIGO 3º

(Membros - Categorias e Admissão)

- 1 - Podem ser membros da Federação as pessoas singulares ou coletivas nacionais ou estrangeiras, residentes ou não no país, e entidades privadas ou públicas interessadas no desenvolvimento do Caminho de Santiago.
- 2 - Os membros da Federação terão as seguintes categorias:
 - a) Singular: as pessoas singulares;
 - b) Coletivo: as empresas, as entidades privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras;
 - c) Honorário: membros singulares ou coletivos que revelem uma forte ligação e um contributo importante para o desenvolvimento e estudo do Caminho de Santiago;
 - d) Subscritor: estudantes.
- 3 - A admissão dos membros singulares, coletivos e subscritores depende de deliberação da Direção, mediante solicitação escrita dos candidatos.
- 4 - A admissão de membros honorários constitui uma forma de reconhecimento pela excepcional dedicação e contribuição para o sucesso da Federação e far-se-á por deliberação da Assembleia Geral, por proposta da Direção, sendo obrigatoriamente anexa à convocatória da Assembleia Geral a proposta da Direção com a nota justificativa.

5 - Da deliberação a que se refere o número 3, quando rejeitada a candidatura, cabe recurso para a Assembleia Geral, interposto pelo requerente ou por qualquer membro, no prazo de dez dias a contar da data de notificação da decisão no caso do requerente, e até sessenta dias após conhecimento da decisão, no caso de se tratar de um recurso apresentado por um membro.

ARTIGO 4º
(Órgãos Sociais)

São órgãos da Federação a Mesa da Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.

ARTIGO 5º
(Mandato)

1 - Os Órgãos Sociais são eleitos pelo prazo de dois anos.

ARTIGO 6º
(Candidaturas e eleições)

1 - Todo o processo eleitoral, incluindo as candidaturas aos diversos órgãos, deverá reger-se pelo Regulamento Eleitoral elaborado pela Direção e aprovado em Assembleia Geral.

2 - Qualquer proposta de alteração a estes Estatutos deverá ser enviada aos membros da Federação com a antecedência mínima de quinze dias em relação à data da Assembleia Geral, para o efeito convocada.

ARTIGO 7º
Assembleia Geral
(Constituição)

1 - A Assembleia Geral é constituída por todos os membros no exercício dos seus direitos.

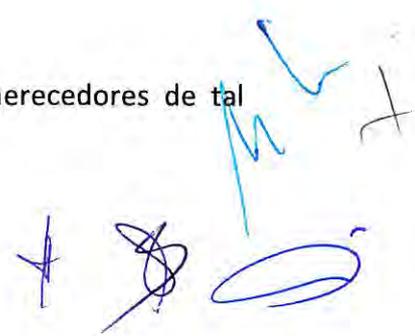
2 - A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e dois Secretários.

3 - O Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

ARTIGO 8º
(Competências)

1 - Compete à Assembleia Geral:

- a) Eleger e dar posse aos Órgãos Sociais, sendo a eleição feita por maioria de votos em escrutínio secreto;
- b) Apreciar os atos da Direção, e os Pareceres do Conselho Fiscal, referentes a cada exercício;
- c) Aprovar anualmente o orçamento, o plano de atividades e o relatório de contas.
- d) Fixar e alterar o valor das quotas, sob proposta da Direção;
- e) Deliberar sobre todos os assuntos que, dentro das determinações estatutárias e legais, lhe sejam presentes;
- f) Constituir, modificar ou extinguir as Delegações Regionais;
- h) Autorizar a transferência do local da sede;
- i) Alterar os presentes Estatutos;
- j) Outorgar a qualidade de membro honorário aos associados merecedores de tal distinção.



2 - Compete à Mesa da Assembleia Geral as funções de Comissão Eleitoral estabelecidas no Regulamento a que se refere o Artigo 9º, além dos que lhe são conferidos por Lei ou pelos presentes Estatutos.

ARTIGO 9º
(Convocatórias)

1 - A Assembleia Geral reúne por convocatória do Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou a pedido da Direção, ou do Conselho Fiscal, ou a requerimento devidamente fundamentado de mais de 30% (por cento) dos membros com direito a voto.

2 - A Assembleia Geral é convocada por via eletrónica endereçado a todos os membros com direito a voto, com pelo menos quinze dias de antecedência, salvo no caso de eleição dos Órgãos Sociais, em que esse prazo será, no mínimo, de trinta dias.

3 - Do aviso da convocatória constarão obrigatoriamente, o dia, o local e a hora da reunião, bem como a Ordem de Trabalhos, devendo constar do mesmo aviso que a Assembleia reunirá em segunda convocatória meia-hora depois.

ARTIGO 10º
(Deliberações)

1 - As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos membros presentes com direito a voto.

2 - Não poderão ser tomadas deliberações sobre matéria não constante na ordem do dia, salvo se os membros presentes concordarem com o aditamento nos termos dos Estatutos, por maioria de pelo menos, dois terços.

3 - Poderão ser tratados assuntos ou efetuados pedidos de esclarecimentos não constantes na ordem do dia, não podendo ocupar um período superior a trinta minutos.

ARTIGO 11º
(Votação)

O modo de votação terá as possibilidades a seguir enunciadas:

1 - O voto por correspondência só pode ter lugar para a eleição dos Órgãos Sociais.

2 - O voto por delegação noutro membro só é permitido mediante apresentação da respetiva credencial para o efeito.

3 - A destituição dos membros dos Órgãos Sociais é unicamente votada pelos membros presentes.

ARTIGO 12º

Direção
(Composição)

1 - A Direção é composta por nove elementos, sendo um o Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e cinco Vogais. O Presidente da Direção tem voto de qualidade.

2 - O Presidente da Direção será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Vice-Presidente.

ARTIGO 13º
(Competências e vinculação)

1 - A Direção tem toda a competência e poderes de gestão permitidos por lei e necessários à execução das atividades que se enquadram nas finalidades da Federação e, designadamente, as seguintes:

- a) Assegurar o cumprimento dos estatutos, das deliberações da Assembleia Geral e dos regulamentos internos da Federação;
- b) Administrar os bens da Federação, dirigir e orientar a sua atividade podendo para esse efeito, contratar colaboradores, fixando as respetivas condições de trabalho e exercendo a respetiva disciplina;
- c) Vender bens imóveis, constituir ónus ou garantias reais sobre quaisquer espécie de bens, fundar e participar em Sociedades e Associações, nos termos autorizados pela Assembleia Geral e sob parecer favorável do Conselho Fiscal;
- d) Elaborar o relatório e contas, os planos de atividades, os orçamentos anuais e outros documentos de natureza análoga que se mostrem necessários à gestão económica e financeira da Federação, zelando pela boa ordem da escrituração;
- 2 - A Federação obriga-se, pela assinatura conjunta de dois membros da Direção, assim como pela de mandatários por si constituídos, nos termos legais, para a prática de atos certos e determinados.
- 3- Nos atos de mero expediente é suficiente uma assinatura.

ARTIGO 14º

Conselho Fiscal

(Constituição, funcionamento e competências)

- 1 - O Conselho Fiscal é constituído por três membros: Presidente, Secretário e vogal.
- 2 - O Conselho Fiscal reúne e delibera nos mesmos termos que a Direção.
- 3 - Compete ao Conselho Fiscal:
- a) Verificar as contas da Federação;
- b) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela Direção;
- c) Dar parecer para cada caso específico nas situações de venda de bens imóveis, constituição de ónus ou garantias reais sobre quaisquer espécie de bens, assim como a fundação e participação em Sociedades e Associações.

ARTIGO 15º

(Alteração dos Estatutos)

- 1 - Os Estatutos da Federação só podem ser alterados por deliberação da Assembleia Geral, para esse efeito convocada, devendo o projeto das alterações ser enviado a todos os membros com a antecedência mínima de quinze dias.

ARTIGO 16º

(Extinção e liquidação)

- 1 - A Federação só poderá ser extinta nos termos da Lei ou por deliberação da Assembleia Geral convocada expressamente para o efeito, devendo ser aprovada por três quartos do número de votos representativos de todos os membros com direito a voto.
- 2 - À Assembleia que deliberar a dissolução, pertencerá decidir sobre o destino a dar ao património da Federação

Artigo 17º

(Casos Omissos)

Aos casos que não estejam previstos nos presentes Estatutos, será aplicada a Lei Geral.

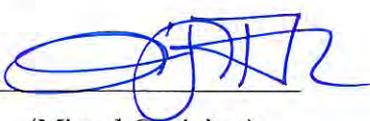


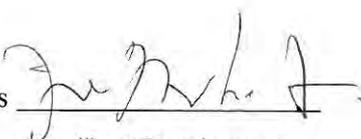
PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Participação do Município do Fundão na Federação Portuguesa do Caminho de Santiago)

O Presidente 
(Paulo Fernandes)

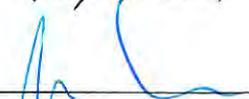
O Vice-presidente 
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores 
(José Domingues)

(Alcina Cerdeira)



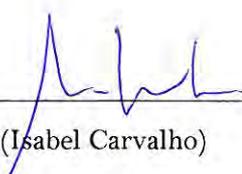
(Clotilde Barata)



(António Quelhas)



(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento 
(Isabel Carvalho)



MUNICÍPIO DO FUNDÃO
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

TELEF: 275 779 060
FAX 275 779 079
6230-338 FUNDÃO
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

ASSUNTO: "Aprovação do projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão"

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 16 de junho de 2017 e, para cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente.
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**

(Isabel Carvalho, Lic.)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Considerando que o Município do Fundão pretende formular e concretizar uma política social municipal de reconhecimento do papel desenvolvido em prol da comunidade pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão;

Considerando que para o efeito pretende disponibilizar um conjunto de benefícios a favor dos bombeiros no ativo, homens e mulheres que se colocam ao serviço da comunidade, na defesa de bens e pessoas, como forma de reconhecer, valorizar, proteger e fomentar o exercício de uma atividade, em regime de voluntariado;

Considerando que a proteção de vidas humanas e bens em perigo tantas vezes conseguidas por atos de coragem e abnegação dos soldados da paz deve ser credora do incondicional reconhecimento da comunidade e das suas instituições;

Considerando que a Câmara Municipal pode, no âmbito das suas responsabilidades pela Proteção Civil, contribuir para a promoção de elementos moralmente motivados para a realização das suas missões que, voluntariamente, assumiram ao serviço da comunidade;

Considerando que a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações é um papel indiscutível das autarquias, nomeadamente no domínio da proteção civil, constituindo uma atribuição própria dos municípios conforme estatuído no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que no quadro das competências dos órgãos municipais, considerando o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Considerando o poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, a atribuição do Município no domínio da Proteção Civil prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, na sua atual redação e a competência estatuída na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma,

proponho, em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º em conjugação com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar o projecto de Regulamento Municipal de Concessão de Regalias aos Bombeiros Voluntários

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

do Concelho do Fundão, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, submetendo o mesmo à apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação em Diário da República, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do Novo Código de Procedimento Administrativo. A presente proposta deverá ser remetida à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

Paços do Município do Fundão, 07 de Junho de 2017.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,

(Miguel Tarouca Gavinhos)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

Município do Fundão

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE
Praça do Município
6230 338 Fundão

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE REGALIAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DO FUNDÃO

Preâmbulo

O Município do Fundão pretende formular e concretizar uma política social municipal de reconhecimento do papel desenvolvido em prol da comunidade pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão.

Para o efeito pretende disponibilizar um conjunto de benefícios a favor dos bombeiros no ativo, homens e mulheres que se colocam ao serviço da comunidade, na defesa de bens e pessoas, como forma de reconhecer, valorizar, proteger e fomentar o exercício de uma atividade, em regime de voluntariado.

A proteção de vidas humanas e bens em perigo tantas vezes conseguidas por atos de coragem e abnegação dos soldados da paz deve ser credora do incondicional reconhecimento da comunidade e das suas instituições.

Consequentemente, a Câmara Municipal pode, no âmbito das suas responsabilidades pela Proteção Civil, contribuir para a promoção de elementos moralmente motivados para a realização das suas missões que, voluntariamente, assumiram ao serviço da comunidade.

A salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações é um papel indiscutível das autarquias, nomeadamente no domínio da proteção civil, constituindo uma atribuição própria dos municípios conforme estatuído no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

No quadro das competências dos órgãos municipais, considerando o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

Município de Fundão

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE
Praça do Município
6230 338 Fundão

Elabora-se o presente Regulamento ao abrigo do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da atribuição do Município no domínio da Proteção Civil prevista na alínea j) do nº 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro, na sua atual redação e da competência estatuída na alínea u) do nº 1 do artigo 33.º do mesmo diploma:

CAPÍTULO I

LEI HABILITANTE, OBJETIVO, DEFINIÇÃO E ÂMBITO

Artigo 1º

(Lei Habilitante)

A concessão de regalias aos bombeiros voluntários do concelho do Fundão é efetuada ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas h) e j) do nº 2 do artigo 23.º, da alínea g) do nº 1 do artigo 25.º e das alíneas k) e u) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Artigo 2º

(Objetivo)

O presente regulamento tem por objetivo estipular deveres, direitos e regalias aos bombeiros voluntários do Fundão.

Artigo 3º

(Definição)

Para efeitos da aplicação do presente regulamento, consideram-se bombeiros voluntários, adiante designados abreviadamente por bombeiros, os indivíduos que, integrados voluntariamente nos corpos de bombeiros do Fundão, têm por missão a proteção de vidas humanas e bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, socorro de feridos, doentes, ou ainda de outros serviços previstos nos regulamentos e demais legislação em vigor.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

Município de Fundão

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE
Praça do Município
6230 338 Fundão

Artigo 4º

(Âmbito)

1. O presente regulamento aplica-se a todos os elementos pertencentes ao corpo de bombeiros voluntários da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão e que preenchem, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - a. Ter mais de 14 anos de idade;
 - b. Possuir a categoria igual ou superior a cadete;
 - c. Constar dos quadros homologados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil;
 - d. Ter mais de um ano de bons e efetivos serviços de voluntariado nos bombeiros;
 - e. Estar na situação de atividade no quadro, ou de inatividade temporária em consequência de acidente ocorrido no exercício das suas missões ou de doença contraída ou agravada em serviço.

CAPÍTULO II

DEVERES, DIREITOS E REGALIAS

Artigo 5º

(Deveres)

1. No exercício das funções que lhe foram confiadas, os bombeiros estão vinculados ao cumprimento dos seguintes princípios:
 - a. Observar e compreender escrupulosamente as normas legais e regulamentos aos atos por si praticados;
 - b. Atuar com dedicação, competência, zelo, assiduidade e correção;
 - c. Cooperar, ao nível municipal, distrital e nacional, através das Corporações, com os organismos da Proteção Civil, nas diversas iniciativas que visem melhorar a proteção das populações e seus bens.

Artigo 6º

(Direitos)



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

Município do Fundão

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE
Praça do Município
6230 338 Fundão

1. Os bombeiros têm direito a um seguro de acidentes pessoais, assegurado pelo Município do Fundão, compreendendo as coberturas e valores seguintes:
 - a. Morte ou invalidez permanente 22.001.500,00€;
 - b. Incapacidade temporária - absoluta/parcial 3.564.243,00€;
 - c. Despesas de tratamento e repatriamento 8.800.600,00€.
2. O seguro contra acidentes pessoais identificado no número anterior é atualizado nos termos legais.

Artigo 7º

(Regalias)

1. Os bombeiros têm direito às seguintes regalias sociais:
 - a. Isenção do pagamento das taxas administrativas municipais devidas pela realização das operações urbanísticas de construção, beneficiação e ampliação, de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente localizado na área do Município;
 - b. Redução de 50% no acesso às iniciativas de carácter desportivo e cultural promovidas pelo Município do Fundão;
 - c. Apoio inicial para o encaminhamento jurídico e administrativo gratuito ao agregado familiar dos bombeiros em processos de carácter social, decorrentes da morte do bombeiro.
 - d. Prioridade na atribuição de habitação social promovida pelo Município do Fundão, quando em igualdade de condições sociais e de candidatura com outros candidatos;
 - e. Prioridade na atribuição de bolsas de estudo, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsa de Estudo a Alunos do Ensino Superior do Concelho, desde que em igualdade de condições sociais e de candidatura com outros candidatos;
 - f. Equiparação aos beneficiários do cartão social municipal, designadamente nas seguintes regalias:
 - i. Redução de 50% na tarifa de consumo de água para gastos domésticos na sua casa de residência;



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

Município do Fundão

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE
Praça do Município
6230 338 Fundão

- ii. Redução de 50% em todo o tipo de iniciativas de carácter cultural e recreativo em que a Câmara Municipal seja patrocinadora/apoiante;
 - iii. Usufruir de programas de animação, lazer e turismo, articulados com o Município;
 - iv. Redução de 50% no acesso à utilização da piscina municipal;
 - v. Transportes públicos gratuitos até ao limite decorrente da utilização dos 20 bilhetes da caderneta social emitida mensalmente por beneficiário;
 - vi. Quaisquer outros benefícios expressamente reconhecidos por deliberação tomada pela Câmara Municipal.
- g. Ser agraciado com distinções honoríficas por serviços relevantes e extraordinários prestados à causa dos bombeiros, por atos de coragem e abnegação no salvamento de pessoas, animais ou bens, e ainda, pela assiduidade revelada por um serviço efetivo e exemplar de comportamento e dedicação;
2. As distinções honoríficas a conceder pela Câmara Municipal, sob proposta dos comandantes das corporações de bombeiros, compreendem as modalidades previstas no Regulamento para Concessão de Distinções Honoríficas do Município do Fundão, independentemente da categoria ou posto agraciado.
 3. As distinções honoríficas a conceder pela Câmara Municipal aos comandantes devem obedecer a proposta dos serviços de proteção civil, ouvida a direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Fundão e compreender as modalidades previstas no Regulamento para Concessão de Distinções Honoríficas do Município do Fundão.
 4. O ato de entrega das distinções honoríficas poderá decorrer durante a formatura geral da corporação no dia do concelho ou noutro que se considere relevante para tal.
 5. A redução das tarifas a que se refere a alínea c) do n.º 1 não abrange as tarifas e taxas devidas pelo restabelecimento da ligação na sequência de suspensão do serviço.

5



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

μ

Município de Fundão

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE
Praça do Município
6230 338 Fundão

Artigo 8º

(Concessão das Regalias)

1. A atribuição das regalias sociais constantes do presente regulamento depende sempre de pedido expresso a formular, anualmente, pelo interessado, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, do qual deverá constar, designadamente:
 - a. Nome, residência, estado civil, profissão, data de nascimento, número de identificação fiscal e n.º do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;
 - b. Categoria de bombeiro, n.º mecanográfico e data de admissão;
 - c. Indicação de estar na situação de atividade no quadro, ou de inatividade em consequência de acidente ocorrido no exercício das suas missões ou de doença contraída ou agravada em serviço;
 - d. A composição do agregado familiar com a indicação do nome, para efeitos da atribuição da regalia social prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º.
2. O requerimento referido no número anterior deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a. Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão, desde que devidamente autorizada, do cartão do número de identificação fiscal do requerente;
 - b. Declaração ou documento análogo emitido pelos serviços legalmente competentes, no caso de estar na situação de inatividade, comprovativo de se encontrar nessa situação em consequência de acidente ocorrido no exercício das suas missões ou de doença contraída ou agravada em serviço;
 - c. Atestado da Junta de Freguesia, em caso do requerente viver em união de facto, comprovativo de que o casal vive junto há mais de dois anos, para efeitos da atribuição da regalia social prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º.

sd

4

Handwritten signatures in blue ink.



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

Município de Fundão

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE
Praça do Município
6230 338 Fundão

3. Os requisitos referidos nas alíneas b), c), d) e e) do artigo 4.º são confirmados pelo Comandante da respetiva corporação de Bombeiros.
4. Em caso de alteração dos requisitos a que se referem as alíneas mencionadas no número anterior, no decorrer do ano civil, o Comandante da respetiva Corporação de Bombeiros deve comunicar o facto, por escrito, à Câmara Municipal da alteração sucedida.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9.º

(Cartão de Identificação)

1. Os beneficiários do regime do presente regulamento serão titulares de Cartão de Identidade, emitido pela Câmara Municipal.
2. A emissão do Cartão de Identidade será requerida junto dos serviços municipais, devendo os interessados fazer a entrega de duas fotografias tipo passe e dos seguintes documentos:
 - a. Cópia do Bilhete de identidade ou cartão de cidadão, desde que devidamente autorizada, pelo próprio;
 - b. Declaração emitida pelo Comandante da Corporação de Bombeiros a que pertence, comprovativa de que o requerente preenche os requisitos constantes no n.º 1 do artigo 3.º.
3. O Cartão de Identidade é pessoal, intransmissível, válido por um ano e deverá ser devolvido à sua corporação que o remeterá de imediato, à Câmara Municipal, logo que o bombeiro se encontre na situação de inatividade no quadro.
4. O modelo de Cartão de Identidade será fixado pela Câmara Municipal e conterá obrigatoriamente:
 - a. O logotipo do Município, a fotografia do bombeiro, o primeiro e o último nome do titular, a respetiva área funcional, o posto e a inscrição "BOMBEIRO VOLUNTÁRIO – MUNICÍPIO DO FUNDÃO", a data de



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

Município de Fundão

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE
Praça do Município
6230 338 Fundão

emissão e respetivo número, a data de validade, e a assinatura do Presidente da Câmara.

5. |A renovação do Cartão de Identidade deverá ser requerida até 30 dias antes de caducar a respetiva validade.

Artigo 10º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República

Aprovado em sessão da Assembleia Municipal de ____ de ____ de 2017.

8



PRESENTE A REUNIÃO
REALIZADA EM 16-06-2017

MUNICÍPIO DO FUNDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Regulamento Municipal de concessão de regalias os Bombeiros Voluntários do Concelho do Fundão)

O Presidente _____

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente _____

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores _____

(José Domingues)

(Alcina Cerdeira)

(Clotilde Barata)

(António Quelhas)

(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento _____

(Isabel Carvalho)